



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO GRUPO REFER

2011



Índice

Mensagem do Conselho de Administração.....	6
Estrutura Acionista do Grupo	8
Segmento de Negócio.....	9
Gestão da Infraestrutura Ferroviária	9
Serviços de Telecomunicações	15
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais.....	20
Atividades de Engenharia no Setor Ferroviário.....	25
Recursos Humanos	31
Análise Financeira	32
Perspetivas de Futuro.....	34
Proposta de Aplicação de Resultados	35
Declaração de Cumprimento.....	37
Demonstrações Financeiras Consolidadas	38
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	45
1. Nota introdutória	45
1.1 Atividade da empresa-mãe.....	45
1.1.1 Missões da REFER.....	46
1.1.2 Regulamentação das missões desenvolvidas pela REFER.....	46
1.2 Atividade das empresas do Grupo REFER	49
1.2.1 Atividade de operação de telecomunicações ferroviárias	49
1.2.2 Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais).....	49
1.2.3 Prestação de serviços de engenharia e transporte.....	51
1.2.4 Projeto da alta velocidade.....	51
1.2.5 Gestão da Estação do Oriente.....	52
2. Bases de apresentação e políticas contabilísticas.....	52
2.1 Bases de apresentação	52
2.1.1 Alterações de políticas contabilísticas e reexpressões.....	53
2.2 Bases de consolidação e políticas contabilísticas.....	57
2.2.1 Métodos de consolidação adotados pelo grupo	57
2.2.2 Atividade em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILDs) – Acordos de Concessão de Serviços – IFRIC 12.....	61
2.2.3 Ativos fixos tangíveis	65
2.2.4 Ativos intangíveis.....	67
2.2.5 Propriedades de investimento	67
2.2.6 Instrumentos financeiros derivados	68
2.2.7 Ativos financeiros	69
2.2.8 Justo valor de ativos e passivos financeiros.....	71
2.2.9 Imparidade de ativos.....	71
2.2.10 Inventários	72
2.2.11 Caixa e equivalentes de caixa	73
2.2.12 Ativos não correntes detidos para venda	73
2.2.13 Passivos financeiros.....	73
2.2.14 Empréstimos obtidos não correntes	73
2.2.15 Fornecedores e outras contas a pagar.....	74

2.2.16	Imparidades e provisões.....	74
2.2.17	Reconhecimento do rédito	74
2.2.18	Imposto sobre o rendimento	75
2.2.19	Transações em moeda estrangeira	76
2.2.20	Subsídios.....	76
2.2.21	Informação sobre segmentos	76
2.2.22	Entidades relacionadas.....	77
2.3	Principais estimativas e julgamentos utilizadas nas demonstrações financeiras	78
3.	Políticas de gestão de risco financeiro	79
4.	Empresas incluídas na consolidação	86
5.	Atividade de investimentos em Infraestruturas de Longa Duração.....	87
5.1	Concedente – Estado – Conta a Receber.....	88
5.1.1	Ativos concessionados (ILD's).....	88
5.1.2	Subsídios.....	90
5.1.3	Rentabilização de Ativos.....	91
5.1.4	Juros Debitados	91
5.1.5	Imparidade	91
5.2	Inventários.....	92
5.3	Clientes e outras contas a receber.....	92
5.4	Fornecedores e Outras Contas a Pagar	92
5.5	Empréstimos Obtidos	93
5.5.1	Dívidas a instituições de Crédito.....	94
5.6	Caixa e equivalentes de caixa.....	98
5.7	Subsídios	98
6.	Atividade de Gestão da infraestrutura	98
6.1	Ativos Fixos Tangíveis.....	98
6.2	Propriedades de Investimento	101
6.3	Ativos Intangíveis	102
6.4	Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos.....	103
6.5	Categorias de acordo com a IAS 39.....	105
6.6	Ativos financeiros disponíveis para venda – não correntes	108
6.7	Empréstimos e contas a receber – não correntes	109
6.8	Ativos por impostos diferidos	109
6.9	Inventários.....	110
6.10	Instrumentos Financeiros Derivados	111
6.11	Clientes e Outras Contas a Receber	113
6.12	Impostos sobre o rendimento.....	116
6.13	Ativos financeiros ao justo valor por resultados	117
6.14	Caixa e Equivalentes a Caixa	118
6.15	Ativos não correntes defidos para venda.....	118
6.16	Capital e Reservas.....	119
6.16.1	Capital	119
6.16.2	Reservas.....	119
6.17	Interesses não controlados	120
6.18	Empréstimos Obtidos	121
6.18.1	Dívidas a Instituições de Crédito e outras entidades	121

6.18.2	Termos e prazos de reembolso dos empréstimos	122
6.19	Fornecedores e Outras Contas a Pagar	123
6.20	Provisões	127
6.21	Variação da Produção	128
6.22	Vendas e Prestações de Serviços	129
6.23	Subsídios à Exploração	130
6.24	Fornecimentos e Serviços Externos.....	130
6.25	Gastos com Pessoal	132
6.26	Provisões	134
6.27	Imparidades	134
6.28	Outros Gastos	135
6.29	Outros Rendimentos.....	136
6.30	Perdas e Ganhos Financeiros.....	137
6.31	Ganhos/ (Perdas) em Associadas e Entidades conjuntamente controladas 138	
6.32	Imposto sobre o Rendimento do Exercício.....	138
6.32.1	Impostos diferidos ativos e passivos.....	138
6.32.2	Imposto sobre o rendimento do exercício.....	139
6.32.3	Taxa efetiva de imposto	139
7.	Informação por segmentos.....	141
8.	Demonstração dos resultados internos efetuados para a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração.....	146
9.	Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.....	146
10.	Divulgações com partes relacionadas.....	152
10.1	Resumo das entidades relacionadas	152
10.2	Saldos e transações com empresas associadas e entidades conjuntamente controladas.....	153
10.3	Saldos e transações com outras entidades relacionadas	154
10.4	Saldos e faturação emitida com entidades públicas.....	155
11.	Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	156
12.	Compromissos de investimento.....	160
13.	Garantias e avales.....	161
14.	Contingências	162
15.	Eventos subsequentes.....	163

PARTE I

RELATÓRIO DE GESTÃO



Mensagem do Conselho de Administração

O Grupo REFER apresenta, as demonstrações financeiras consolidadas relativamente ao exercício de 2011, por força do Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de julho. As empresas alvo desta consolidação são a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., a REFER Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A., a REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., a FERBRITAS - Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. e a empresa RAVE – Rede de Alta Velocidade, S.A.

A missão da REFER é a Gestão da Rede Ferroviária Nacional (RFN), nas suas vertentes de construção, conservação, preservação do Património e gestão da capacidade estando as atividades da empresa enquadradas pelos objetivos estratégicos definidos pelas Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário:

1. Melhorar a acessibilidade e mobilidade, para que daí decorra um aumento da quota de mercado para o transporte ferroviário;
2. Garantir padrões adequados de segurança, interoperabilidade e de sustentabilidade ambiental;
3. Evoluir para um modelo de financiamento sustentável e promotor de eficiência;
4. Promover a investigação, o desenvolvimento e a inovação.

Para o cumprimento destes objetivos subsiste a necessidade da coexistência de áreas de negócio que não tendo a mesma atividade se complementam, com o intuito de proporcionar ao mercado ferroviário a segurança, a qualidade e fiabilidade por ele exigidos.

A atividade da REFER em 2011 foi necessariamente marcada pelos constrangimentos decorrentes da atual conjuntura económica e financeira desfavorável. Do ano de 2011 há a destacar o investimento na Rede Ferroviária Nacional em construção, instalação e renovação da infraestrutura ferroviária, efetuado pela REFER por conta do Estado, sendo os ativos integrados no Domínio Público Ferroviário. No âmbito desta atividade, os investimentos realizados ascenderam, em 2011, a 269 milhões de euros.

O Volume de Negócios de 24 Milhões de euros alcançado pelo Segmento de Negócio de Serviços de Telecomunicações, em 2011, 51% em Telecomunicações e TI de âmbito generalista e os restantes 49% em Telecomunicações Ferroviárias. Em 2010 o investimento realizado em Telecomunicações tinha sido de 4,9 milhões de euros, verificando-se em 2011 um aumento para 7,8 milhões de euros.

A empresa que faz a gestão imobiliária do Grupo REFER, a REFER PATRIMÓNIO foi objeto, no ano de 2011, de significativas alterações estratégicas. No início de 2011 a

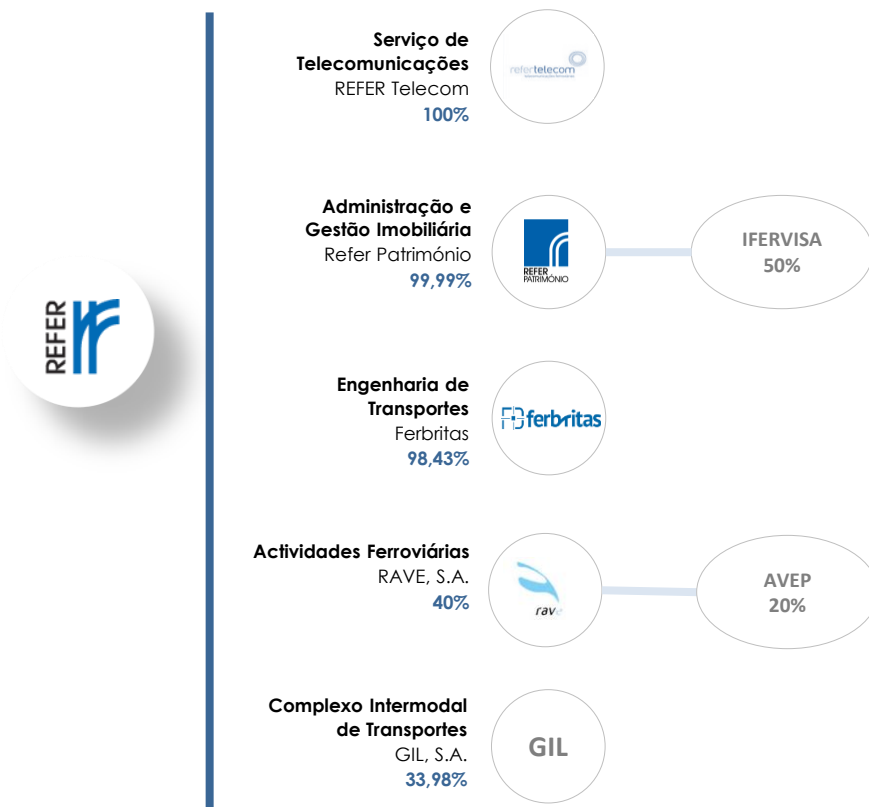
INVESEFER alterou a sua designação social para REFER PATRIMÓNIO tendo integrado por fusão a CPCOM e duas direções até então na empresa-mãe. O ano de 2011 foi um ano exigente para esta nova organização, tendo enfrentado desafios resultantes da nova estrutura, nomeadamente, a integração de equipas diversificadas, a racionalização e melhoria de processos, a migração de sistemas informáticos e a mudança de instalações.

No ano de 2011, a empresa FERBRITAS que compõe o Segmento de Negócio Atividades de Engenharia no Setor Ferroviário, manteve o seu propósito de desenvolver intervenções integrais e integradas que tecnicamente suportam e contribuem para a concretização de atividades pertinentes aos objetivos das empresas que constituem o Grupo REFER. No ano findo, mantiveram-se os trabalhos de conceção, elaboração, integração e coordenação de estudos e projetos eminentemente ferroviários, maioritariamente no âmbito das necessidades do Grupo REFER em linha com a renovação e manutenção da Rede Ferroviária Nacional. Assentando a sua capacidade e competência técnica em gabinetes de especialidade nos domínios Via, Catenária, Geotecnia e Topografia e Cadastro.

O projeto Rede Ferroviária de Alta Velocidade, em 2011, fica marcado pela concretização do processo de integração da empresa RAVE – Rede de Alta Velocidade, S.A. na Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento e conforme foi preconizado na Lei de Orçamento de Estado para 2011.

Estrutura Acionista do Grupo

No final do ano de 2011, o Grupo das empresas que se encontravam no perímetro de consolidação da REFER era constituído pela Rede Ferroviária Nacional, REFER E.P.E. e pelas restantes empresas participadas de acordo com a seguinte organização:



Segmento de Negócio

Sendo a REFER, E.P.E., uma empresa cuja atividade é a gestão da infraestrutura ferroviária, que atuando em duas áreas de negócio principais, nas vertentes de conservação e manutenção e de investimento, existe a necessidade da coexistência de áreas de negócio que, estando afastadas da sua atividade principal, estão a ser realizadas pelas suas empresas participadas. As atividades cobertas pelas empresas do grupo de REFER encontram-se nas áreas de Serviços de Telecomunicações, Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais e Atividades de Engenharia no Setor Ferroviário.

Gestão da Infraestrutura Ferroviária

Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE

78,4%

do Volume de
Negócios do Grupo

87,3%

dos Colaboradores
do Grupo

De entre as ações concluídas pela REFER em 2011, merecem destaque a modernização do troço Castelo Branco – Covilhã da Linha da Beira Baixa e do troço Bombel – Casa Branca – Évora das Linhas do Alentejo e Évora, que permitiu o início do serviço comercial com tração elétrica nestes troços a partir de julho, com redução substancial dos tempos de percurso.

O investimento em Infraestruturas de Longa Duração executado, em 2011, foi de 268 milhões de euros (custos técnicos).

O Segmento de Negócio Gestão da Infraestrutura Ferroviária engloba duas atividades principais, a Gestão de Infraestruturas e o Investimento. A Gestão de Infraestruturas abrange a gestão da capacidade, a conservação e manutenção da infraestrutura ferroviária e a gestão dos respetivos sistemas de comando e controlo da circulação, incluindo sinalização, regulação e expedição, de forma a assegurar condições de segurança e qualidade indispensáveis à prestação do serviço público ferroviário. A atividade Investimento compreende a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário).

Investimento
Individual

268
milhões
de euros

Volume de
Negócios
Individual

131
milhões
de euros

Resultado
Operacional
Individual

- 89
milhões
de euros

Atividades

Gestão de Infraestruturas

A segurança, fiabilidade e flexibilidade da rede ferroviária nacional são as preocupações base da REFER. Para isso, nos últimos anos a infraestrutura tem sido alvo de constantes ações de modernização, colocando ao serviço da população, novas instalações e remodelando e reconvertendo a tecnologia de muitas outras. Com estas intervenções a REFER pretende responder melhor às necessidades da procura de que é alvo fazendo, ainda, com que exista uma maior mobilidade entre os diversos modos de transporte.

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional, em exploração e não exploradas, incluindo troços concessionados, à data de 31 de dezembro de 2011 têm uma extensão total de 3 619 Km.

A extensão de rede que se encontra eletrificada corresponde a 58% do seu total, sendo de 1 629 km, este valor indicia um aumento de 6% de via eletrificada, quando comparando com 2010. Este incremento coincide com a eletrificação de cerca de 72 km na Linha da Beira Baixa, sendo 38 km entre Castelo Branco e Vale Prazeres e 34 km entre Vale Prazeres e Covilhã, corresponde ainda a um aumento de 39 km na Linha do Alentejo entre Bombel e Casa Branca e de 26 km na Linha de Évora entre Casa Branca e Évora. Verificou-se ainda a eletrificação de 4 km na Linha de Vendas Novas e cerca de 1 km no Ramal Terminal Mercadorias do Fundão.

Principais Indicadores da Actividade

	2009	2010	2011
Comboio quilómetro (CK) (10 ³)	39 865	39 677	37 222
Rendimentos Utilização da Rede (10 ³)	58 986	61 370	58 137
Sistemas de Segurança e Controlo			
Convel (km)	1 459	1 496	1 637
Rádio Solo Combóio (km)	1 459	1 496	1 506
Extensão da rede (km)			
Com tráfego ferroviário	2 843	2 843	2 794
Sem tráfego ferroviário	776	776	825

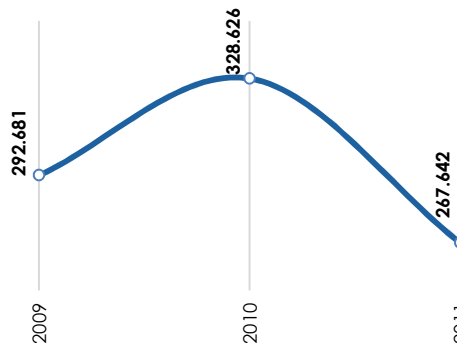
Investimentos

A atividade Investimentos engloba a gestão de projetos e obras. A despesa de investimento engloba os gastos internos de gestão, os gastos de materiais fornecidos pela REFER, os encargos financeiros associados e todos os encargos externos com empreitadas, fiscalização, etc. O valor realizado nesta atividade em 2011, foi de 268 milhões de euros (custos técnicos).

O investimento realizado na rubrica, Ligações às Plataformas Logísticas e Portos, foi o que mais contribuiu para o valor dos Investimentos em 2011, tendo-se situado nos 79,6 milhões de euros. Dos 79,6 milhões de euros realizados em Ligações às Plataformas Logísticas e Portos, 75,3 milhões de euros (94,5% do total desta rubrica) correspondem à execução do Projeto de Ligação Ferroviária Porto de Sines / Espanha com a continuação/conclusão dos trabalhos, entre outros, das empreitadas de Construção Civil, Via e Catenária e de Sinalização e Telecomunicações do troço Bombel / Casa Branca / Évora bem como a instalação do sistema Convel na Estação de Vendas Novas e nos troços Vendas Novas (excl.) / Casa Branca e Casa Branca (incl.) / Évora.

O investimento nas Ligações Inter-regionais foi um dos que em 2011 mais contribuiu para o valor do investimento, cerca de 48,7 milhões de euros, permitindo melhorar as ligações entre cidades importantes potenciando a mobilidade inter-regiões com menores tempos de percurso.

Evolução do Investimento 2009 . 2011
[milhares de euros]



Resultados Individuais

Resultado Operacional Individual

[10³euros]

	2010	2011
Rendimentos Operacionais	123 324	181 403
Gastos Operacionais	232 032	270 835
Resultado Operacional Individual	- 108 708	- 89 432

A REFER apresentou, para 2011, como um dos seus objetivos a sustentabilidade económica e financeira, nomeadamente através de melhoria de eficiência e contenção de gastos.

Em 2011 a REFER registou um desagravamento de cerca de 19 milhões de euros (-18%) no seu resultado operacional, face a 2010.

Os rendimentos operacionais registaram uma quebra de 5,4 milhões de euros (-3%), devido ao decréscimo de 5% registado na rubrica Vendas e Prestação de Serviços (-6,2 milhões de euros face a 2010). A tarifa de utilização registou uma quebra de 5% resultante essencialmente da redução no volume de tráfego de comboios de passageiros.

É de referir que por outro lado o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) preconiza a adoção de um conjunto de medidas visando o alinhamento do Setor Empresarial do Estado com a Administração Pública no domínio da redução de gastos e maximização da eficiência operacional, estabelecendo que as empresas devem reduzir os seus gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos em 15% face a 2009.

Perspetivas de Futuro

Na sequência das orientações emanadas do Plano de Estabilidade e Crescimento, a REFER reduziu o seu plano de investimentos, para 2012, em cerca de 70%. No mesmo sentido, e face ao trabalho realizado ao longo dos anos de 2010 e 2011, será possível a continuação da redução de gastos operacionais em cerca de 21 %, reduzindo o deficit de exploração em cerca de 83%,

Contudo, e apesar das substanciais reduções quer do plano de investimentos quer dos custos operacionais, prevê-se que, face aos valores inscritos em OE ao nível do Capítulo 50º do OE e das Indemnizações Compensatórias, que a empresa continue a necessitar recorrer ao crédito em montantes muito significativos, o que torna crucial o papel do Estado enquanto acionista único da REFER, no sentido de assegurar as condições financeiras que permitam a continuação da prestação do serviço público de disponibilização da Rede Ferroviária Nacional.

RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.

0%

do Volume de
Negócios do Grupo

1,5%

dos Colaboradores
do Grupo

Concretizando as medidas de consolidação orçamental previstas no Orçamento Geral do Estado para 2011, medidas essas que visam reforçar as já consagradas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010/2013, nomeadamente no que respeita à reorganização e racionalização do Sector Empresarial do Estado, foi solicitado à REFER, pelo Despacho de 28 de dezembro de 2010 do Senhor Secretário de Estado dos Transportes, que apresentasse um modelo de operacionalização da reestruturação da RAVE, o que veio a acontecer em 24 de janeiro de 2011.

A proposta do plano de operacionalização apresentado na referida data passou pela extinção da empresa pública RAVE, com a integração na REFER das competências desenvolvidas, no âmbito do projeto de alta velocidade, e aproveitamento das sinergias criadas para domínios congêneres ao modelo concessionário desenvolvido.

Desta forma, o ano de 2011 ficou claramente marcado pela implementação do processo de integração das competências da RAVE na REFER, materializando-se, fundamentalmente no seguinte:

- Absorção pela estrutura da REFER da maioria dos quadros existentes na RAVE à data de 31 de dezembro de 2011;
- Transferência da posição contratual da RAVE para a REFER nos contratos de prestação de serviços entendidos como relevantes.

Por outro lado, e no que respeita ao desenvolvimento do Projeto de Alta Velocidade, nomeadamente no que traduz a atividade da empresa, também o conjunto de decisões tomadas durante o ano de 2010 relativamente ao adiamento da implementação de alguns dos eixos/componentes do Projeto Lisboa-Porto, Porto Vigo e Terceira Travessia do Tejo, condicionou de forma marcante o desenvolvimento da atividade da empresa.

Desta forma, o Relatório e Contas de 2011, nomeadamente no que respeita à sua situação de fecho do ano, para a empresa RAVE, reflete já o processo de integração na REFER, que a 31 de dezembro está praticamente concluído.

**Investimento
Individual**

**900
Mil euros**

**Resultado
Operacional
Individual**

**-106
mil euros**

Atividades

No ano de 2011 a RAVE procedeu ao encerramento ou transferência para a gestão da REFER da quase totalidade dos contratos em vigor. Com isto as atividades da RAVE para este ano focalizaram-se numa prática mais administrativa e menos operacional.

Serviços de Telecomunicações

REFER TELECOM – Serviços de Telecomunicações, S.A.

14,4%

do Volume de
Negócios do Grupo

5,2%

dos Colaboradores
do Grupo

Detida a 100% pela REFER, a REFER Telecom posiciona-se no mercado como Operador de Telecomunicações Ferroviária.

Este Segmento de Negócio do Grupo REFER é reconhecido como a referência das telecomunicações ferroviárias, sendo valorizada pelas suas competências e pela excelência dos serviços como o comprova o facto de ter sido selecionada pela U.I.C. (International Union of Railways), para a criação do "Manual das Boas Práticas das Telecomunicações Ferroviárias em plataforma IP" bem como os convites para participação da empresa em conferências internacionais de grande prestígio.

No sentido de apoiar a empresa-mãe no reforço da segurança da circulação ferroviária, a REFER Telecom desenvolveu uma solução inovadora de comunicações destinada a satisfazer as necessidades funcionais das comunicações de exploração ferroviária com requisitos de mobilidade, designada "netrail-m".

O ano 2011 ficou também marcado pela expansão da atividade da empresa no mercado das Telecomunicações e Infraestruturas e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), os quais, dadas as suas dinâmicas competitivas, exigem uma atitude permanente de inovação e investimento em recursos técnicos e humanos. Neste contexto foi criado um terceiro Datacenter em Viseu, que, tal como os de Lisboa e Porto, tem condições ao nível dos melhores padrões internacionais.

Com vista ao reforço da sua atividade comercial a REFER Telecom lançou em dezembro de 2011 uma nova oferta de serviços e soluções na área de Cloud Computing com abrangência nacional, suportada nos seus Datacenters de última geração denominada "cloudsolutions".

Com vista ao desenvolvimento internacional das suas atividades a REFER Telecom iniciou contactos com vários potenciais parceiros nacionais e internacionais destacando-se neste particular a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) do Brasil e fornecedores de tecnologia que atuam em Angola, Moçambique e Brasil.

Investimento Individual

7,8 milhões de euros

Volume de Negócios Individual

24 milhões de euros

Resultado Operacional Individual

7,7 milhões de euros

Atividades

A REFER Telecom continuou a assegurar a gestão da infraestrutura de telecomunicações concessionada ao mesmo tempo que conseguiu alargar os serviços prestados e a sua base de Clientes.

O peso do volume de negócios conseguido em ambiente concorrencial em 2011 atingiu os 12,1 Milhões de Euros representando 51% do volume total de negócios.

Sistemas e Telecomunicações Ferroviárias

Para além da prestação de serviços de Telecomunicações Ferroviárias, a REFER Telecom garantiu também à REFER todo o apoio na elaboração e execução dos Planos de Investimento em Telecomunicações efetuados durante o ano de 2011. Este apoio envolveu as diferentes etapas do projeto, nomeadamente: Consultoria Técnica para suporte ao lançamento de concursos (desenvolvimento de estudos prévios, elaboração de especificações técnicas) e desenvolvimento dos processos contratuais, coordenação e fiscalização técnica durante a fase de implementação, realização de ensaios de aceitação e colocação ao serviço e ainda a gestão contratual dos mesmos.

A REFER Telecom foi ainda responsável pela conceção e execução integral de diversos projetos para a REFER, quer no âmbito de projetos-piloto, quer em ações complementares aos projetos de investimento, de que são exemplo a gestão, coordenação e fiscalização técnica de projetos específicos, nas valências:

- Videovigilância;
- Telecomando de Energia;
- Supervisão Técnica de Infraestruturas;
- Rede de Dados de Suporte à Exploração;
- Telefonia de Exploração;
- Sistema de Informação ao Público;
- Sistema de Rádio Solo-Comboio;
- Projetos de Inovação;
- Projeto GSM-R;
- Projetos de Consultoria;

Redes de Telecomunicações

O ano de 2011 caracterizou-se como um ano de expansão sustentada das redes de telecomunicações, bem como de realização de atualizações tecnológicas pontuais.

Deste modo, procedeu-se a extensões e a um aumento criterioso de capacidade na rede de FO (Fibra Ótica) e nas redes de transporte multisserviço e deu-se início ao processo de substituição do sistema de comutação pública de voz.

Infraestruturas e Operações

A atividade Infraestruturas e Operações é composta por Operações e Infraestrutura de Suporte e Tecnologias e Sistemas de Informação.

Em Operações e Infraestruturas de Suporte executam-se trabalhos nas áreas de:

- Operações e Manutenção
- NOC (Network Operation Center)
- Energia e Infraestruturas
- Segurança e Qualidade
- Referenciação e Cadastro

Durante o ano de 2011, a atividade de Tecnologias e Sistemas de Informação, efetuou o estudo, implementação e lançamento do serviço de Cloud Computing, designado por "cloudsolutions" da REFER Telecom com uma vasta oferta de serviços Cloud para o mercado empresarial, nomeadamente o Datacenter Virtual, Servidores Virtuais e Storage.

Foi inaugurado o Datacenter de Viseu, permitindo uma triangulação de comunicações e serviços entre os três Datacenters da REFER Telecom e a disponibilização ao mercado de serviços com um elevado nível de segurança e redundância.

Sistemas de Informação de Suporte ao Negócio

Em 2011 foi prosseguida a estratégia de adequação e permanente evolução dos sistemas de informação, à medida das necessidades e objetivos de negócio da REFER Telecom, bem como, a estratégia de captação e alargamento de sinergias, na adoção pela REFER Telecom de sistemas informáticos em exploração na REFER, e através dos projetos de manutenção conjunta sobre estes sistemas.

Destacam-se entre os projetos mais relevantes, desenvolvidos e implementados em 2011:

- Inquérito de Satisfação a Clientes, através de solução Web de envio automático de inquérito, integrada com a aplicação CRM (Gestão de Clientes) em fecho de Ticket ou conclusão de Encomenda, com gestão de formulários, mensagens, notificações e produção de relatórios de avaliação automáticos. O processo, lançado no fim de 2011, irá permitir aferir a satisfação do Cliente quanto ao serviço prestado e detetar fragilidades a serem corrigidas de forma a melhorar a Qualidade do Serviço;
- Upgrade do sistema SAP (da versão 4.7 para a versão ECC6.0) e da plataforma SAP (Sistemas operativo, Base dados e Servidores), projeto predominantemente tecnológico, mas essencial em termos de continuidade e performance deste sistema que incluiu validação/adaptação das suas várias interfaces com as aplicações com que integra.
- Reengenharia de processos da aplicação de Billing (Faturação dos Serviços de Voz) nomeadamente ao nível do Mediation, tornando mais eficiente o processamento dos CDR's (Registos Detalhados de Chamadas) através da parametrização e rastreabilidade da transformação e de automatismos de validação e controlo dos processamentos;

Resultados Individuais

Este segmento de negócio, apresentou para o ano de 2011 um decréscimo de 5% no volume de negócios quando comparado com o ano de 2010, tendo atingido 24 milhões de euros. A componente exclusiva de Telecomunicações Ferroviárias - CPS concessionada pela REFER representou cerca de 49% (11,9 milhões de euros) do volume de negócios e o mercado concorrencial (Telecomunicações e TI de âmbito generalista) representou 51% (12,1 milhões de euros).

Resultado Operacional Individual

[10⁹euros]

	2010	2011
Rendimentos Operacionais	25 328	24 154
Gastos Operacionais	21 233	16 448
Resultado Operacional Individual	4 095	7 706

O Resultado Operacional apresentou um crescimento de 16% no triénio de 2009-2011. Este crescimento deve-se em grande parte aos ganhos de eficiência na componente de gastos operacionais que apresentam uma diminuição do peso sobre o volume de negócios, 85,3% em 2009 para 81,6% em 2011.

Perspetivas de Futuro

Sistemas Ferroviários

No setor das Telecomunicações Ferroviárias a REFER Telecom conquistou uma posição relevante no seio da U.I.C. que a reconhece como Parceiro das Telecomunicações Ferroviárias. O reconhecimento de 2010 culminou com o importante trabalho de consultoria contratualizado em 2011 sobre a elaboração do manual das melhores práticas das telecomunicações ferroviárias e trará a Lisboa o Grupo ERIG para uma reunião a decorrer no 1º trimestre de 2012.

A REFER Telecom ativará a Rede de GSM-R no projeto-piloto da Linha de Cascais, um contributo vital para a modernização das infraestruturas de telecomunicações ferroviárias nacionais, colocando-as no patamar das melhores práticas internacionais.

A plataforma de telecomunicações ferroviárias "netrail-m" irá possibilitar o desenvolvimento de aplicações dirigidas ao apoio da exploração ferroviária que a breve prazo poderão ser lançadas no mercado nacional e internacional. É uma componente de inovação que dará grande destaque e projeção à REFER Telecom.

Os contactos internacionais estabelecidos em 2011 irão possibilitar a concretização de novos negócios além-fronteiras, destacando-se neste particular o estreitamento de relações com a ANTT – Agência Nacional dos Transportes Terrestres do Brasil e outros países de língua portuguesa.

Telecomunicações e Infraestruturas

O volume dos investimentos efetuados em 2011, fundamentalmente em infraestruturas seguras, permite abrir novas frentes de negócio quer nos Clientes atuais quer em novos Clientes. Um dos exemplos é o reforço dos anéis de segurança das comunicações no Norte, com a travessia do Douro interior, bem como a evolução em curso do Core do Sistema de Voz para NGN (New Generation Networks).

Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

O acordo firmado com a Câmara Municipal de Viseu possibilitou a criação do terceiro Datacenter. Esta infraestrutura irá possibilitar o alargamento dos negócios numa área de atividade que tem todas as condições para crescer.

O lançamento de serviços de Cloud Computing com a solução "cloudsolutions" abre novas perspetivas e complementa de forma promissora o negócio das TIC, possibilitando a captação de novos clientes.

Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

REFER PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.

6,4%

do Volume de
Negócios do Grupo

1,8%

dos Colaboradores
do Grupo

A empresa do Grupo REFER que detém o Segmento de Negócio Administração e Gestão Imobiliária é a REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.. O ano de 2011 fica marcado pelo início da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., como o braço do Grupo REFER para a gestão profissional e orientada para o mercado, do extenso património imobiliário que se encontra sob administração da REFER. O facto da gestão do património estar anteriormente dispersa por quatro entidades, seguindo estratégias e objetivos distintos, não permitia uma integração eficaz das respetivas intervenções, assistindo-se, em certos casos, a sobreposições de ações ou a lacunas na sua complementaridade. Foi neste contexto que o Conselho de Administração da REFER tomou a decisão de reestruturar esta área, integrando os quatro intervenientes na gestão do património na REFER Património - a Invesfer, S.A., a CP COM, S.A. e as direções de Gestão de Estações e Património Imobiliário que anteriormente eram parte da REFER.

Volume de
Negócios
Individual

10,6
milhões
de euros

Resultado
Operacional
Individual

36,7
mil
euros

Atividades

As atividades deste Segmento de Negócio, para o ano de 2011, foram efetuadas pelas áreas da Direção Técnica e de Cadastro, Direção de Valorização e Projeto, Direção Comercial e de Gestão e a Direção de Estações e Administração do Património.

Técnica e de Cadastro

O principal objetivo desta direção prende-se com a identificação, caracterização e arquivo da informação relativa ao património imobiliário da REFER, ou seja, a atualização em bases de dados próprias do cadastro da empresa, incluindo o património não afeto à atividade ferroviária, que será posteriormente objeto de rentabilização por parte da Direção de Valorização e Projeto e da Direção Comercial e de Gestão.

Em 2011 o envolvimento desta direção focalizou-se principalmente nos seguintes trabalhos:

- Inventariação cadastral em toda a Linha de Sintra e no troço Tunes-Faro, da Linha do Algarve;
- Colaboração com a área jurídica no protocolo de transferência para o Município de Loures dos arruamentos na zona do terminal da Bobadela;
- Foi iniciado, com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, o processo de regularização dominial do bairro Quinta da Rega em Torres Vedras (em articulação com a área jurídica);
- Acompanhamento, em articulação com a Direção de Valorização e Projeto e a Direção-Geral da Engenharia da Infraestrutura (REFER), do processo de aprovação do Plano de Urbanização de Alcântara;
- Realização da inventariação cadastral para projetos de valorização nas estações de Portimão, Olhão, Fundão, Carreço, Vila Praia de Âncora, Caminha, Ovar, Esmoriz, Torres Vedras, Caldas da Rainha, São Martinho do Porto, Marinha Grande, Leiria e Espinho.

Valorização e Projeto

A Direção de Valorização e Projeto tem a seu cargo as fases de conceção e concretização dos projetos de promoção imobiliária. Neste contexto, avalia as várias possibilidades de valorização e rentabilização dos ativos disponíveis, desenvolvendo os estudos e projetos necessários à preparação desses imóveis para a sua exploração, incluindo o diálogo com as autarquias.

Em 2011, merecem destaque as seguintes ações:

- Em São Martinho do Porto, a Autarquia acolheu a perspetiva de urbanização dos terrenos ferroviários desativados, ficando assim de alterar, em 2012, a sua caracterização;
- Em Estremoz, foi revisto e assinado o protocolo entre a Autarquia e a REFER. Entretanto, a Autarquia deu início à construção das infraestruturas gerais, da sua responsabilidade, cabendo ao promotor que venha a adquirir os terrenos a execução das infraestruturas do loteamento;
- No município de Caminha, decorrem negociações com a Autarquia para a aprovação de áreas de construção, quer em Caminha, quer em Vila Praia de Âncora.

Na vertente mais relacionada com a gestão de projetos, incluindo a sua comercialização, realça-se:

- Em Lagos, encontra-se em comercialização um terreno com uma capacidade construtiva de cerca de 16,7 mil m² atribuídos pelo Plano de Pormenor e já desafetado do domínio público ferroviário;

- No âmbito do protocolo em vigor entre a REFER e a C. M. de Mora, foi definido o calendário para o desenvolvimento do projeto de loteamento e a construção das respetivas infraestruturas pela Autarquia;
- Em Sines está em comercialização um conjunto de lotes com cerca de 33 mil m² de área de construção;

Comercial e de Gestão

Esta área tem sobre a sua responsabilidade a comercialização dos ativos disponíveis, incluindo a colocação de espaços comerciais e publicitários nas estações e nos empreendimentos, a exploração dos parques de estacionamento e a alienação dos ativos promovidos pela Direção de Valorização e Projeto.

Merece destaque, em 2011:

- A concessão para instalação de uma unidade hoteleira low-cost (Hostel) na maior fração da estação do Rossio, com cerca de 1200 m²;
- A renegociação dos contratos com a Cooptécnica no Entroncamento e concessão de um novo espaço, somando no total cerca de 11 mil m²;
- A celebração de novos contratos de gestão de parques de estacionamento para as estações de Oriente, Reboleira e da Damaia;
- A abertura de 2 novos parques de estacionamento nas estações de Setúbal e Barreiro;
- A contratualização de 32 casas de função.

Estações e Administração do Património

Esta área de atividade tem como principal missão a satisfação diária de todos os utilizadores dos espaços geridos pela REFER PATRIMÓNIO, contribuindo assim para a atratividade desses ativos e para maiores taxas de ocupação.

Entre outras ações relacionadas com a melhoria dos espaços das estações há que referir a participação na definição da sinalética e mobiliário urbano a instalar nas estações e em ações corretivas no Sistema de Informação ao Público incluindo a sua tradução para inglês e castelhano a ser implementada em 2012.

Devido às suas valências profissionais e área de atuação, as suas atividades compreendem a emissão de pareceres técnicos relativos a intervenções nas estações, nomeadamente pareceres sobre estudos prévios e projetos de execução, bem como a elaboração de programas de intervenção. Essas intervenções abrangem espaços comerciais, remodelação de estações, edifícios, plataformas, atravessamentos e acessibilidades e ordenamento rodoviário. Em todas elas existe o acompanhamento da REFER PATRIMÓNIO por forma a garantir a sua conformidade

com os pareceres emitidos. Em 2011, destacam-se as intervenções nas estações de Torres Vedras, Coimbra B, S. Pedro do Estoril, S. João do Estoril, Barcarena, Cacém, Algueirão, Vendas Novas, Casa Branca e Évora, instalações sanitárias em Santa Apolónia, o alteamento da plataforma em Formoselha, a substituição ou melhoramentos de coberturas de edifícios de passageiros em Tunes, Cascais e Pinhão e a instalação do sistema de climatização na sala de espera da estação de Aveiro.

Acresce à gestão e manutenção das estações a gestão dos empreendimentos de Braga, Campanhã, Rossio, Guifões e Sines.

Resultados Individuais

Os Resultados Operacionais deste segmento de negócio verificaram em 2011 o valor de 37 mil euros, inferiores aos 194 mil euros registados no ano de 2010 em grande medida resultado do ajustamento de 128 mil euros do valor das lojas de Viana do Castelo para o seu justo valor.

Resultado Operacional Individual

[10³euros]

	2010	2011
Rendimentos Operacionais	9 828	11 035
Gastos Operacionais	9 634	10 998
Resultado Operacional Individual	194	37

O valor dos Rendimentos Operacionais aumentou 57% quando comparado com o ano de 2010 devido principalmente ao aumento do valor das Prestações de Serviços em 84%. Em 2011 verificou-se a venda de 2 frações de habitação em Sines e verificou-se um aumento nas Prestações de Serviços, nomeadamente no arrendamento de espaços que neste ano foi de 5,4 milhões de euros.

Nos Gastos Operacionais verificou-se um aumento de 60% em relação a 2010, devido principalmente ao incremento de 211% nos Fornecimentos e Serviços Externos na rubrica Rendidas de Concessão que em 2011 aumentara 787%, justificado pela celebração de um novo contrato de concessão seguindo o aumento da atividade da empresa neste ano.

A combinação destes dois resultados deu origem ao Resultado Operacional, em 2011, de 37 mil euros registando-se uma diminuição de 79% comparado com 2010.

Perspetivas futuras

O exercício de 2012 terá como cenário uma conjuntura pouco favorável, de acordo com as últimas projeções do Banco de Portugal, que apontam para uma contração da economia portuguesa.

Contudo, apesar do atual cenário de apatia do setor imobiliário, a REFER PATRIMÓNIO pretende aumentar a sua contribuição financeira para o Grupo REFER.

Este cenário de recessão e incerteza aumenta a exigência dos serviços prestados pela empresa e da relação com os subconcessionários. A empresa terá de se constituir como parceira dos seus clientes, trabalhando com eles para ultrapassar este período, procurando evitar o encerramento de negócios e impedindo, simultaneamente, a degradação dos prazos médios de recebimento bem como do volume de incobráveis.

Este período será aproveitado para aprofundar o trabalho de inventariação do património desativado, promovendo oportunidades para a sua revitalização e requalificação, sempre numa lógica de reduzido investimento para o Grupo.

Atividades de Engenharia no Setor Ferroviário

FERBRITAS - Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A.

9%

do Volume de
Negócios do Grupo

4,2%

dos Colaboradores
do Grupo

O Segmento de Negócio Atividades de Engenharia no Setor Ferroviário é gerida pela empresa FERBRITAS - Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A.. Em 2010 iniciou-se uma nova fase da vida desta Unidade de Negócio, que passa a focalizar a sua atividade exclusivamente na prestação de serviços, enquanto Empresa de Engenharia do Grupo REFER. Tem como objeto principal desenvolver intervenções integrais e integradas que tecnicamente suportam e contribuem para a concretização de atividades pertinentes aos objetos das empresas que constituem o Grupo REFER.

Porém, as condições de financiamento vertidas no Programa de Assistência Financeira União Europeia/FMI negociado com o Estado Português, impõem a implementação, durante um período de 3 anos, de um conjunto de medidas e iniciativas legislativas, incluindo de natureza estrutural, relacionadas com as finanças públicas, a estabilidade financeira e a competitividade, com consequências recessivas para as empresas portuguesas que vêm o seu nível de atividade drasticamente reduzido.

Este período é entendido como um novo desafio, que exige um empenho acrescido no apoio ao acionista REFER, designadamente, na identificação de soluções que permitam ultrapassar as atuais restrições.

**Volume de
Negócios
Individual**

**15
milhões
de euros**

**Resultado
Operacional
Individual**

**3,7
milhões
de euros**

Atividades

Das atividades exercidas pelo Segmento de Negócio Atividades de Engenharia no Setor Ferroviário, fazem parte Estudos e Assessorias de Transporte, Projetos Ferroviários, Sistemas de Informação Geográfica, Planeamento, Gestão e Fiscalização de Empreendimentos, Expropriações, Projetos Especiais e Receção de Materiais e Equipamentos.

Estudos e Assessorias de Transporte

Dando continuidade às ações desenvolvidas nos anos precedentes, durante o ano de 2011, assumiu importância relevante a colaboração com as restantes áreas de Engenharia de Transportes, reforçando e valorizando as abordagens interdisciplinares e integradas, fator de diferenciação qualitativa da atividade da Empresa.

Alguns dos projetos concluídos, no âmbito da atividade Estudos e Assessorias de Transporte, são, a avaliação preliminar de viabilidade referente às acessibilidades ferroviárias ao Porto de Viana do Castelo, alternativas de localização da estação AV no Algarve e a Assessoria Técnica para a elaboração do Procedimento do Concurso Internacional para a aquisição de serviços visando a construção e calibração de um Modelo Nacional de Planeamento de Transportes.

Projetos Ferroviários

Esta área desempenha um papel muito relevante na conceção, elaboração, integração e coordenação de estudos e projetos eminentemente ferroviários, maioritariamente no âmbito das necessidades do Grupo REFER em linha com a renovação e manutenção da Rede Ferroviária Nacional. Assenta a sua capacidade e competência técnica em gabinetes de especialidade nos domínios Via, Catenária, Geotecnia e Topografia e Cadastro.

Em 2011, foram concluídos os trabalhos de maior relevância, concretamente:

- Projeto de Execução da Variante de Santarém;
- Projetos do Sistema de Mobilidade do Mondego;
- Assessoria técnica ao Sistema Mobilidade do Mondego;
- Linha da Beira Baixa, troço Covilhã/Guarda – renovação integral de via e eletrificação – trabalhos preparatórios, estudos e projetos;
- Areeiro/Sacavém, assessoria técnica e trabalhos preparatórios de cartografia, topografia, levantamento cadastral e cadastro de infraestruturas existentes;
- Linha do Corgo, projeto de renovação integral de via, no troço compreendido entre a bifurcação do Corgo e Vila Real;
- Linha do Minho, projeto de execução da quadruplicação do troço Contumil/Ermesinde.

Sistema de Informação Geográfica

A primeira aplicação desenvolvida à medida no âmbito da informação geográfica foi o Sistema de Informação Cadastral (SIC), que se destina ao controlo e gestão patrimonial do cadastro predial, rústico e urbano, e de outros ativos.

O ano de 2011 foi particularmente gratificante para esta nova componente tecnológica na FERBRITAS e em particular para o SIC, quer pelo destaque que tem tido, quer pela utilização permanente no processo de recuperação da situação cadastral da REFER, tendo em vista propósitos de valorização patrimonial.

Planeamento, Gestão e Fiscalização de Empreendimentos

Nesta área, a Empresa continua a dispor de uma equipa com capacidade para assegurar ao Grupo REFER as competências técnicas, operativas e de especialidade requeridas na realização integrada de empreendimentos ferroviários.

A Prestação de serviços de Assessoria, Fiscalização e Coordenação de Segurança no âmbito da Quadruplicação da Via e Remodelação das Estações de Barcarena e de Cacém na Linha de Sintra, manteve-se em 2011, prevendo-a sua conclusão em abril de 2012.

Expropriações

Durante o ano de 2011 continuaram a desenvolver-se intervenções nos domínios dos Projetos Porto e Norte (Linha do Minho e Linha do Douro), do Projeto da Linha do Norte, do Projeto da Linha do Vouga, do Projeto da Linha da Beira Baixa, do Projeto da Linha do Sul, do Projeto da Linha de Cintura – Areeiro/Sacavém e do projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego. Realizaram-se igualmente intervenções na Reconversão de Passagens de Nível na Linha do Sul e Alentejo, Linha da Beira Baixa, Linha do Minho, Linha do Douro e Linha do Vouga.

Em 2011 destacam-se duas Prestações de Serviços de Recuperação Cadastral, regularização matricial e registral, da Linha do Algarve – troço Tunes/Faro e da Linha de Sintra.

Projetos Especiais

O lançamento de empreitadas do Sistema de Mobilidade do Mondego foi suspenso mantendo-se apenas as empreitadas dos dois troços suburbanos, com uma extensão de cerca de 30km, cujos trabalhos de construção se concluíram nos finais de 2011.

No âmbito do Empreendimento Areeiro/Sacavém, no final de 2011 foi celebrado o Acordo-Quadro com a REFER para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, elaboração de estudos e projetos de acordo com a respetiva proposta de "Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica e elaboração do Programa Base e do Estudo Prévio da Empreitada Geral 1, entre as Estações de Roma-Areeiro e do Oriente".

Esta prestação de serviços, a desenvolver durante o ano de 2012, integra diferentes especialidades e envolve uma vasta equipa de técnicos da FERBRITAS e de entidades externas, repartidos pela coordenação do empreendimento, assessorias, projetos e outras atividades a desenvolver.

Receção de Materiais e Equipamentos

A celebração, a partir do ano 2000, entre a FERBRITAS e a REFER de contratos trienais automaticamente renováveis, contribuiu para a estabilidade desta atividade, comparativamente com o passado e portanto para a eficiência dos recursos afetos.

Qualidade, Ambiente e Segurança

Esta área em 2011 assegurou um conjunto de atividades, em consequência da redefinição da sua missão, constituindo-se como uma área operacional. Consolidaram-se as suas atribuições, concentrando assim todas as valências, em matéria de Qualidade, Ambiente e Segurança, que se encontravam dispersas pela estrutura da Empresa, prestando serviços numa ótica de otimização de recursos, que pela natureza da sua atividade são muito específicos, além de escassos.

Resultados Individuais

Desde 2010 que a FERBRITAS, S.A., focaliza a sua atividade na prestação de serviços, enquanto Empresa de Engenharia do Grupo REFER, que tem como objeto principal o desenvolvimento de intervenções integrais e integradas que tecnicamente suportam e contribuem para a concretização de atividades pertinentes aos objetos das empresas que constituem o Grupo REFER.

O ano de 2011 revelou um crescimento da atividade de prestação de serviços, tendo-se registado um acréscimo no volume de negócios em serviços de 2,1%. Continua a registar-se uma consolidação do equilíbrio financeiro neste exercício.

Resultado Operacional Individual

[10³euros]

	2010	2011
Rendimentos Operacionais	14 774	15 068
Gastos Operacionais	11 910	11 332
Resultado Operacional Individual	2 864	3 737

Neste exercício verificou-se, para este segmento do Grupo REFER, o acréscimo ocorrido no valor das Vendas e das Prestações de Serviços em 2,1%, o acréscimo ocorrido no Resultado Operacional (52,2%), o acréscimo ocorrido no Resultado Líquido (49,5%) e a diminuição do Capital Próprio (23,7%), em resultado da distribuição de Reservas Livres aos Acionistas.

No segmento de negócio Atividades de Engenharia no Setor Ferroviário há ainda a destacar uma diminuição 15,1% na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos por força da diminuição do valor dos subcontratos, consentânea com o decréscimo do volume de negócios de Engenharia de Transportes.

No que se refere ao valor dos Custos com Pessoal, a FERBRITAS aplicou em 2011, a redução remuneratória prevista no artº 19 da Lei 55-A/2010, tendo atingido uma redução de 15,13% destes custos comparando com 2010 e 23,82% quando comparando com o final de 2009.

Perspetivas de Futuro

A conjuntura vigente e a aplicação das medidas enunciadas nos documentos de política e estratégia orçamental do Governo para os anos mais próximos permitem vislumbrar de forma inequívoca um conjunto de dificuldades que potenciarão, inevitável e profundamente, a inversão do registo de desenvolvimento, de estabilidade e de solidez a todos os níveis que a FERBRITAS hoje patenteia, dado que o seu volume de negócios está muito dependente da atividade de investimento da REFER, EPE. Concretizando, no final de 2011, a REFER comunicou à FERBRITAS a suspensão por tempo indeterminado, de alguns contratos de Prestação de Serviços em curso e a recalendarização de um conjunto de intervenções que em julho de 2011, aquando da elaboração do Plano de Atividades e Orçamentos 2012-2014, constituíam a carteira de negócios para 2012.

No entanto, para 2012, merecem particular destaque as seguintes intervenções, consideradas estruturantes da rede ferroviária convencional:

- Linha de Cascais, Projetos de Via, Catenária, Terraplenagem e Drenagem, Muros de Suporte, Ambiente, Segurança e Coordenação de Segurança e Saúde em Projeto;
- Renovação Integral de Via (RIV) – Alfarelos/Pampilhosa;
- Elaboração do Estudo Prévio da Empreitada Geral relativa ao troço Areeiro/Sacavém;
- Prestação de Serviços de Assessoria, Fiscalização e Coordenação de Segurança no âmbito da Quadruplicação da Via e Remodelação das Estações de Barcarena e de Cacém na Linha de Sintra, iniciada em 2008;
- Recuperação Cadastral de diversos troços da rede convencional.

A nível internacional, ao longo de 2011, foram encetados e desenvolvidos vários contactos com o intuito de identificar potenciais oportunidades. Mas, a atuação no mercado internacional, requer uma capacidade financeira adequada a um investimento significativo, cujo retorno é de médio e longo prazo.

Em síntese, importa salientar que:

- a fixação de objetivos para 2012-2014 é fortemente influenciada por um cenário conjuntural de investimento nacional extremamente restritivo e de grande incerteza no que se refere à obtenção de resultados;
- Portanto para 2012, a única opção consiste em implementar uma estratégia internacional comercialmente agressiva, criando-se para o efeito as condições indispensáveis.

Recursos Humanos

Uma componente importante para o Grupo REFER é assegurar níveis elevados de qualificação profissional e de motivação aos seus colaboradores. Para o cumprimento desta tarefa, é necessário investir no desenvolvimento dos seus colaboradores, orientado para a eficiência da gestão e da comunicação através da inovação e do reconhecimento dos melhores desempenhos profissionais.

No final de 2011 o efetivo do Grupo era composto por 3 225 colaboradores sendo a sua distribuição registada no quadro:

Efectivo

REFER	REFER TELECOM	REFER PATRIMÓNIO	FERBRITAS	RAVE
2 815	167	59	135	49

No grupo REFER, durante o ano de 2011, saíram cerca de 614 colaboradores, sendo a empresa REFER, EPE aquela em que se verificaram mais saídas.

A REFER Telecom é a única empresa do Grupo REFER que não tem vindo a reduzir o efetivo, tendo aumentado o número de colaboradores em 8 elementos, comparativamente a 2010. Face aos novos desafios aceites por esta Unidade de Negócio, quer perante o cliente REFER, quer perante o restante mercado, os investimentos levados a cabo foram acompanhados pelo crescimento de mão-de-obra qualificada.

Por outro lado verifica-se um aumento nos Recursos Humanos, em 41 elementos, na REFER Património devido à fusão de duas empresas nesta e à agregação de duas Direções, anteriormente REFER.

Os gastos com pessoal atingiram o valor de 140 milhões de euros, mais 5% quando comparado com 2010, ano em que estes gastos foram de 134 milhões de euros. Não considerando o valor das rescisões, o valor dos gastos com pessoal, ascenderiam a 112 milhões de euros em 2011, o que comparado com os 130,5 milhões de euros de 2010, representa uma diminuição desta rubrica em 14%. Parte desta descida justifica-se pela aplicação da redução remuneratória prevista no artº 19 da Lei 55-A/2010.

Análise Financeira

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no n.º 1 do art.4.º, veio introduzir em 2010 a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, das sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo n.º 1 do art.6.º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a REFER passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

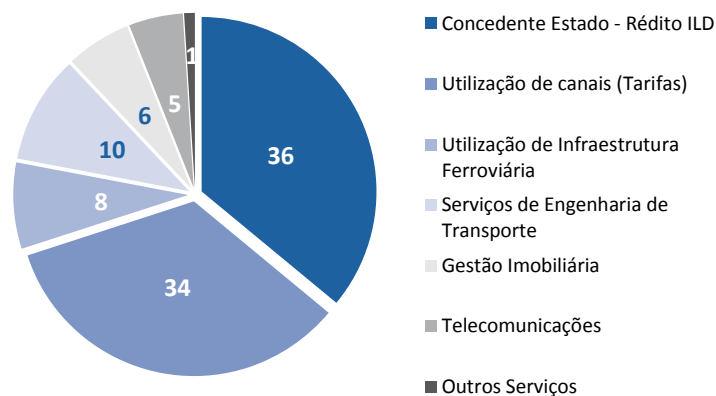
Deste modo são apresentadas as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo REFER.

O Grupo apresenta em 2011 um volume de negócios de 166 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 4% face a 2010. Esta variação deve-se essencialmente ao decréscimo de 7 milhões de euros registado na rubrica Concedente Estado - Rédito ILD, em resultado da redução de trabalhos internos debitados à atividade em investimento de infraestruturas de longa duração.

A atividade Gestão Imobiliária/Espaços Comerciais na qual estão incluídos os valores referentes ao arrendamento de espaços, subconcessões, aluguer de estacionamento, gestão de empreendimentos e publicidade regista um incremento de 2,8 milhões de euros face a 2010.

Na sua estrutura de rendimentos é a atividade gestão da infraestrutura ferroviária a que mais impacto tem no total (cerca de 36%), a atividade gestão imobiliária e telecomunicações representa 6% e 5% respetivamente no total de rendimentos.

Vendas e Prestações de Serviços . 2011
[%]



GRUPO REFER

	10 ⁶			
	2011	2010	Variação	
			Absoluta	%
Resultado operacional	- 81	- 102	- 20	-20%
EBITDA	- 68	- 84	- 16	-19%
Resultados Financeiro	- 80	- 42	38	89%
Resultado Líquido	- 164	- 146	18	12%
Volume de Negócios	167	174	- 7	-4%
Rendimentos operacionais	212	220	- 8	-4%
Gastos operacionais	- 293	- 322	- 29	-9%
Rendimentos Operacionais/Gastos Operacionais	-72%	-68%		

É de referir que o grau de cobertura dos gastos pelos rendimentos registou uma melhoria passando de um rácio de 68%, em 2010, para 72% em 2011, resultando em grande medida das políticas de contenção de gastos implementadas dentro do Grupo, nomeadamente a aplicação da Lei nº 55-A/2010, a qual estabelece a aplicação da redução remuneratória a todos os salários superiores a 1.500€ mensais. Os gastos operacionais registaram um decréscimo de 9% face a 2010.

Os resultados financeiros contribuíram para o resultado líquido do Grupo no montante negativo de 79,9 milhões de euros (2010: negativo em 42,2 milhões de euros), o que representa um aumento de cerca de 89%, face a 2010, dos encargos financeiros líquidos. Esta performance resultou do aumento de 55 milhões de euros nos juros suportados, fruto principalmente da grande pressão exercida sobre as instituições financeiras, no sentido do reforço dos seus rácios de capital, com o consequente aumento dos spreads.

Fruto desta performance operacional e financeira, o resultado líquido ascendeu a - 164 milhões de euros em 2011 (2010: - 146 milhões de euros).

Perspetivas de Futuro

O exercício de 2012 terá como cenário uma conjuntura económica e financeira pouco favorável, de acordo com as últimas projeções do Banco de Portugal, que apontam para uma contração da economia portuguesa de 3,3%, em 2012 e uma taxa de inflação de 3,3%.

Para o Segmento de Negócio Serviços de Telecomunicação, prevê-se para 2012, o investimento na melhoria dos padrões de qualidade de serviço correspondente aos padrões internacionais para o setor. Os contactos internacionais estabelecidos em 2011 irão possibilitar a concretização de novos negócios além-fronteiras, destacando-se neste particular o estreitamento de relações com a ANTT – Agência Nacional dos Transportes Terrestres do Brasil e outros países de língua portuguesa.

O Segmento de Negócio Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais tem como objetivo, para o ano de 2012, constituir-se como parceira dos seus clientes, trabalhando com eles para ultrapassar este período conturbado, procurando evitar o encerramento de negócios e impedindo, simultaneamente, a degradação dos prazos médios de recebimento bem como do volume de incobráveis.

A empresa que compõe o Segmento de Negócio Atividades de Engenharia no Setor Ferroviário prevê para o ano de 2012 apostar no mercado internacional, implementando uma estratégia comercialmente agressiva. A atuação neste mercado requer uma capacidade financeira adequada a um investimento significativo, cujo retorno se pretativa ser a médio e longo prazo.

Proposta de Aplicação de Resultados

A Proposta de Aplicação de Resultados é a que consta dos Relatórios e Contas Individuais das empresas inseridas no perímetro de consolidação.

Lisboa, 31 de maio de 2012

O Conselho de Administração

Presidente Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal

Vogal Dr. Romeu Costa Reis

Vogal Eng.º Alberto Castanho Ribeiro

Vogal Eng.º Carlos Alberto Fernandes

A close-up, low-angle photograph of railway tracks. The tracks are made of dark metal rails on wooden sleepers, held together by various metal fasteners and bolts. A prominent blue-painted metal component, likely a part of a signal or track maintenance equipment, is visible in the foreground on the right. The background shows the tracks receding into the distance under a bright, clear sky.

PARTE II
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Declaração de Cumprimento

Declaração Prevista no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2011 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O Conselho de Administração

Diretor Financeiro:

Dr. Alberto Manuel Diogo

Presidente: Engº Luís Filipe Melo e Sousa Pardal

Vogal: Dr. Romeu Costa Reis

Técnico Oficial de Contas:

Dra. Isabel Rasteiro Lopes

Vogal: Engº Alberto Castanho Ribeiro

Vogal: Engº Carlos Alberto Fernandes

Demonstrações Financeiras Consolidadas

a 31 de dezembro de 2011

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Ativo	Notas	31-12-2011	31-12-2010 (Reexpresso)	01-01-2010 (Reexpresso)
Atividade em Gestão da Infraestrutura ferroviária		250 120 594	206 231 962	216 396 738
Não correntes				
Ativos fixos tangíveis	6.1	60 523 715	58 580 851	61 183 633
Propriedades de investimento	6.2	4 312 180	4 508 442	1 606 745
Ativos intangíveis	6.3	3 620 461	3 534 720	3 422 390
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	6.4	1 407 364	1 655 268	1 452 226
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.6	31 875	31 875	31 875
Empréstimos e contas a receber	6.7	500 000	1 000 000	2 875 000
Ativos por impostos diferidos	6.8	926 325	211 312	236 085
		713 219 21	69 522 467	70 807 954
Correntes				
Instrumentos financeiros derivados	6.10	15 399 540	29 949 075	26 947 070
Inventários	6.9	18 766 102	19 245 922	25 072 805
Clientes e outras contas a receber	6.11	126 700 340	81 243 308	85 721 850
Impostos sobre o rendimento a receber	6.12	1 740 781	3 961 949	2 319 272
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	6.13	149 747	145 354	150 562
Caixa e equivalentes de caixa	6.14	14 843 968	2 163 887	5 377 226
Ativo não corrente detido para venda	6.15	1 198 196	0	0
		178 798 674	136 709 495	145 588 784
Atividade em Investimentos de infraestrutura de longa duração		4 857 340 151	4 474 144 871	4 106 200 680
Correntes				
Concedente - Estado - Conta a Receber	5.1	4 833 602 035	4 429 072 452	4 062 569 674
Inventários	5.2	15 924 857	30 574 300	27 880 116
Clientes e outras contas a receber	5.3	16 15 558	8 634 744	15 750 890
Caixa e equivalentes de caixa	5.6	6 197 701	5 863 375	0
		4 857 340 151	4 474 144 871	4 106 200 680
Total do ativo		5 107 460 746	4 680 376 833	4 322 597 418

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA (continuação)

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Capital Próprio e Passivo	Notas	31-12-2011	31-12-2010 (Reexpresso)	01-01-2010 (Reexpresso)
Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital				
Capital	6.16	430 200 000	305 200 000	305 200 000
Reservas	6.16	- 99 411	0	0
Resultados acumulados		-2 025 587 297	-1879 361089	-1766 582 100
		-1595 486 708	-1574 161089	-1461382 100
Resultado do exercício atribuível a detentores do capital		- 163 674 536	- 146 224 094	- 112 778 989
Interesses não controlados	6.17	1073 235	1301 172	112 431
Total do capital próprio		-1 758 088 010	-1 719 084 012	-1 574 048 658
Passivos				
Atividade em Gestão da Infraestrutura ferroviária		1 890 678 221	1 804 156 186	1 701 975 101
Não correntes				
Empréstimos obtidos	6.18	1569 604 805	1095 120 762	1094 823 057
Fornecedores e outras contas a pagar	6.19	4 75 338	5 069 187	5 118 815
Provisões	6.20	12 380 600	15 771059	12 069 399
		1586 700 742	1115 961008	1 112 011271
Correntes				
Empréstimos obtidos	6.18	137 712 153	497 759 039	378 216 484
Instrumentos financeiros derivados	6.10	78 943 804	89 282 049	99 504 050
Fornecedores e outras contas a pagar	6.19	85 999 851	101003 037	110 036 214
Imposto sobre o rendimento a pagar	6.12	1321671	151054	2 207 083
		303 977 479	688 195 178	589 963 830
Atividade em Investimentos de infraestrutura de longa duração		4 974 870 534	4 595 304 659	4 194 670 975
Não correntes				
Empréstimos obtidos	5.5	4 565 956 695	3 239 387 766	3 593 110 614
		4 565 956 695	3 239 387 766	3 593 110 614
Correntes				
Empréstimos obtidos	5.5	267 645 340	1 189 684 686	469 459 060
Fornecedores e outras contas a pagar	5.4	137 466 270	166 232 207	132 101301
Subsídios	5.7	3 802 229	0	0
		408 913 839	1355 916 893	601560 361
Total do passivo		6 865 548 755	6 399 460 844	5 896 646 076
Total do capital próprio e passivo		5 107 460 746	4 680 376 833	4 322 597 418

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações financeiras consolidadas.

31 de maio de 2012

O Conselho de Administração**Diretor Financeiro:**

Dr. Alberto Manuel Diogo

Presidente: Eng^o Luís Filipe Melo e Sousa Pardal**Vogal:** Dr. Romeu Costa Reis**Técnico Oficial de Contas:**

Dra. Isabel Rasteiro Lopes

Vogal: Eng^o Alberto Castanho Ribeiro**Vogal:** Eng^o Carlos Alberto Fernandes

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Rubricas	Notas	31-12-2011	31-12-2010 (Reexpresso)
Vendas e Prestações de serviços	6.22	166 724 052	174 139 462
Variação nos inventários de produtos acabados e em curso	6.21	- 305 984	- 3 011 162
Subsídios à exploração	6.23	36 000 000	35 850 553
Custo do consumo de materiais	6.9	- 35 202 689	- 39 205 054
Fornecimentos e serviços externos	6.24	- 100 292 739	- 125 988 448
Gastos com pessoal	6.25	- 139 781 238	- 133 505 289
Depreciações e amortizações do exercício	7	- 7 392 056	- 8 313 231
Provisões	6.26	- 583 933	- 3 674 720
Imparidades	6.27	- 5 043 792	- 5 315 292
Outros gastos	6.28	- 4 470 257	- 2 587 027
Outros rendimentos	6.29	8 862 894	9 846 879
Resultado Operacional		- 81485 742	- 101763 330
Perdas financeiras	6.30	- 310 645 891	- 268 847 274
Ganhos financeiros	6.30	230 797 056	231 420 336
Ganho/ (Perdas) em associadas e entidades conjuntamente controladas	6.30 / 6.31	- 115 707	- 4 786 853
Ganhos/ (Perdas) em outras empresas	6.30	- 8 372	0
Resultados antes de impostos		- 161458 656	- 143 977 121
Imposto do exercício	6.32	- 2 325 118	- 2 261 853
Resultado líquido exercício		- 163 783 774	- 146 238 974
Atribuível a interesses não controlados	6.17	- 109 238	- 14 880
Atribuível a detentores de capital		- 163 674 536	- 146 224 094

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações financeiras consolidadas.

NOTA:

Não são apresentados os resultados por ação, uma vez que a REFER se encontra excluída do âmbito do IAS 33, por o seu capital social ter a forma jurídica de "Capital Estatutário", integralmente detido pelo Estado Português, não sendo assim expresso por ações ou qualquer outro tipo de títulos.

31 de maio de 2012

O Conselho de Administração**Diretor Financeiro:**

Dr. Alberto Manuel Diogo

Presidente: Eng^o Luís Filipe Melo e Sousa Pardal**Vogal:** Dr. Romeu Costa Reis**Técnico Oficial de Contas:**

Dra. Isabel Rasteiro Lopes

Vogal: Eng^o Alberto Castanho Ribeiro**Vogal:** Eng^o Carlos Alberto Fernandes

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

Período findo em 31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Demonstração do rendimento integral	31-12-2011	31-12-2010 (Reexpresso)
Resultados reconhecidos diretamente em resultados	- 163 783 774	- 146 238 974
Reservas (Nota 6.16)	- 99 411	
Total do rendimento reconhecido nos capitais próprios	- 99 411	0
Resultado integral	- 163 883 185	- 146 238 974
Atribuível a detentores de capital	- 163 773 947	- 146 224 094
Atribuível a interesses não controlados	- 109 238	- 14 880

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações financeiras consolidadas.

31 de maio de 2012

O Conselho de Administração

Diretor Financeiro:

Dr. Alberto Manuel Diogo

Presidente: Eng^o Luís Filipe Melo e Sousa Pardal**Vogal:** Dr. Romeu Costa Reis**Técnico Oficial de Contas:**

Dra. Isabel Rasteiro Lopes

Vogal: Eng^o Alberto Castanho Ribeiro**Vogal:** Eng^o Carlos Alberto Fernandes

DEMONSTRAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADA

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

	Notas	Capital	Reservas (Nota 6.16)	Resultados acumulados	Resultados reconhecidos na Demonstração dos Resultados	Interesses não controlados	Total
Saldo em 01.01.2010		305 200 000	0	-1 461 382 100	- 112 785 083	112 431	-1 268 854 752
Reexpressões (b) + (d)	2.11			- 305 200 000	6 094		- 305 193 906
Saldo em 01.01.2010 (Reexpresso)		305 200 000	0	- 1 766 582 100	- 112 778 989	112 431	- 1 574 048 658
Aplicação de resultados de 2009				- 112 778 989	112 778 989		0
Resultado integral de 2010 (a)					- 14 146 602	- 14 880	- 14 148 082
Alterações de perímetro						1203 621	1203 621
Reexpressões (b) + (c)	2.11				- 4 758 082		- 4 758 082
Saldo a 31.12.2010 (Reexpresso) (a) + (b) + (c) + (d)		305 200 000	0	- 1 879 361 089	- 146 224 094	1 301 172	- 1 719 084 012
Aplicação de resultados de 2010				- 146 224 094	146 224 094		0
Aumento de capital	6.16.1	125 000 000					125 000 000
Resultado integral de 2011	6.16.2		- 99 411		- 163 674 536	- 109 238	- 163 883 185
Alterações de perímetro	6.17			- 2 114		- 118 699	- 120 813
Saldo em 31.12.2011		430 200 000	- 99 411	- 2 025 587 297	- 163 674 536	1 073 235	- 1 758 088 010

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações financeiras consolidadas.

31 de maio de 2012

O Conselho de Administração

Diretor Financeiro:

Dr. Alberto Manuel Diogo

Presidente: Eng^o Luís Filipe Melo e Sousa Pardal

Vogal: Dr. Romeu Costa Reis

Técnico Oficial de Contas:

Dra. Isabel Rasteiro Lopes

Vogal: Eng^o Alberto Castanho Ribeiro

Vogal: Eng^o Carlos Alberto Fernandes

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Rubrica	31-dez-11	31-dez-2010 (Reexpresso)	01-jan-2010
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes	108 676 003	132 443 324	156 047 430
Pagamentos a fornecedores	- 180 747 638	- 159 984 440	- 160 766 889
Pagamentos ao pessoal	- 144 671 446	- 125 698 855	- 130 872 317
Fluxo gerado pelas operações	- 216 743 081	- 153 239 971	- 135 591 776
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	45 632 718	49 112 790	22 400 275
Fluxo das atividades operacionais (1)	- 171 110 363	- 104 127 181	- 113 191 502
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento	70 845 211	137 706 290	129 636 952
Ativos tangíveis			14 000
Juros e proventos similares	2 887		
	70 848 098	137 706 290	129 650 952
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	- 1 298 622		- 27 400
Ativos tangíveis	- 263 988 042	- 330 357 246	- 269 399 102
Ativos intangíveis	- 8 033 535	- 9 776 877	
	- 273 320 199	- 340 134 123	- 269 426 502
Fluxo das atividades de investimento (2)	- 202 472 101	- 202 427 833	- 139 775 550
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	989 703 482	798 068 241	1 668 555 703
Juros	85 054 394	91 665 277	114 775 152
Outras operações de financiamento	526 010	5 232 967	
	1 075 283 886	894 966 485	1 783 330 855
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	- 367 562 495	- 305 774 951	- 1 257 416 385
Juros e custos similares	- 321 124 519	- 279 986 485	- 269 734 719
	- 688 687 014	- 585 761 436	- 1 527 151 104
Fluxo das atividades de financiamento (3)	386 596 871	309 205 049	256 179 751
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)	13 014 407	2 650 036	3 212 699
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 104 1669	8 027 262	5 377 226
Caixa e seus equivalentes no início do período	8 027 262	5 377 226	2 164 527
Varição de caixa e seus equivalentes	13 014 407	2 650 036	3 212 699

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações financeiras consolidadas.

Nota: O saldo de caixa e equivalentes evidenciados na Demonstração de fluxos de caixa encontram-se detalhados nas notas 5.6 e 6.14 correspondendo o mesmo ao somatório das disponibilidades das duas atividades relatadas pelo Grupo.

31 de maio de 2012

O Conselho de Administração

Diretor Financeiro:

Dr. Alberto Manuel Diogo

Presidente: Eng^o Luís Filipe Melo e Sousa Pardal

Vogal: Dr. Romeu Costa Reis

Técnico Oficial de Contas:

Dra. Isabel Rasteiro Lopes

Vogal: Eng^o Alberto Castanho Ribeiro

Vogal: Eng^o Carlos Alberto Fernandes

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011

1. Nota introdutória

A Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E, adiante designada por **REFER**, com sede na Estação de Santa Apolónia, em Lisboa, é uma entidade pública empresarial, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. Encontra-se sujeita à tutela do Ministério das Finanças e Administração Pública e Ministério da Economia e Emprego, e foi constituída pelo Decreto-Lei nº 104/97, de 29 de abril.

O Grupo REFER inclui as empresas **REFER TELECOM**, Serviços de Telecomunicações, S.A., que se posiciona como um operador de telecomunicações ferroviárias; a **REFER PATRIMÓNIO** – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.: (até 25 de fevereiro de 2011 designada por INVESFER – Promoção e Comercialização de Terrenos e Edifícios, S.A.) que, conjuntamente com a sua subsidiária ESBENTO – Sociedade Imobiliária, S.A. e com a entidade conjuntamente controlada IFERVISA – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário S.A., atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público ferroviário do Grupo, a **FERBRITAS** – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. que se dedica à prestação de serviços de engenharia e transporte e a **RAVE** – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., na área do projeto da alta velocidade sendo estas consolidadas pelo método integral. O Grupo inclui ainda a empresa **GIL** – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., ligada à gestão da estação do Oriente, consolidada através da aplicação do método de equivalência patrimonial.

1.1 Atividade da empresa-mãe

A REFER tem como atividade principal a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, estando-lhe ainda atribuída a responsabilidade de construção, instalação e renovação das infraestruturas ferroviárias.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a REFER recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.1.1 Missões da REFER

A atividade da REFER subdivide-se em duas missões: a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD's) e a Gestão de Infraestrutura (GI).

Investimentos Longa Duração (ILD'S)

Nesta missão encontram-se incluídos o conjunto de investimentos associados a:

- Novas infraestruturas e / ou expansão da Rede;
- Modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação;
- Substituição que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do bem não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pela REFER e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, fornecedores, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

Investimentos em estruturas de apoio e de gestão (IEAG) - Gestão de Infraestruturas

Engloba o conjunto de investimentos de funcionamento (ex. mobiliário e informática) sem implicações nas concessões e exploração ferroviária.

A missão GI corresponde à prestação de um serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação.

1.1.2 Regulamentação das missões desenvolvidas pela REFER

Regulação tarifária

Pelo Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, foi delegado na REFER a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional e conferido o direito de cobrar tarifas devidas pela utilização da infraestrutura ferroviária.

No que respeita às tarifas de utilização da infraestrutura, cabe à REFER, nos termos do Decreto-Lei n.º 270/2003 de 28 de outubro, republicado pela Decreto-Lei n.º 231/2007

de 14 de junho, fixar, determinar e cobrar as tarifas devidas pela utilização da infraestrutura, para financiamento da sua atividade de gestão da infraestrutura, respeitando as regras definidas no referido diploma legal, bem como as emitidas pelo Regulamento n.º 21/2005, de 3 de fevereiro, do IMTT.

No âmbito da sua atividade, a REFER presta serviços essenciais, adicionais e auxiliares, cuja descrição e condições de prestação – incluindo as condições tarifárias – encontram-se definidas no Diretório da Rede.

Tarifas respeitantes aos serviços essenciais

a) Tarifas base

Os serviços essenciais oferecidos pelo gestor da infraestrutura, compreendem:

- o pacote mínimo de acesso;
- o acesso por via férrea às instalações de serviço e ao fornecimento de serviços;
- a utilização de infraestruturas e equipamentos de fornecimento, transformação e distribuição de energia elétrica de tração;
- a prestação do socorro ferroviário nos termos previstos no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 270/2003.

b) Tarifação da capacidade pedida e não utilizada

O valor devido pela capacidade pedida e não utilizada corresponde a:

- 10% do valor da tarifa aplicável se a não utilização for comunicada antes da entrada em vigor do horário técnico para o ano a que respeita a repartição de capacidade;
- 25% do valor da tarifa aplicável se a não utilização for comunicada até 12 semanas antes da data para a qual a capacidade tinha sido pedida;
- 50% do valor da tarifa aplicável se a não utilização for comunicada até seis semanas antes da data para a qual a capacidade tinha sido pedida;
- 75% do valor da tarifa aplicável se a não utilização for comunicada até duas semanas antes da data para a qual a capacidade tinha sido pedida;
- 100% do valor da tarifa aplicável se a não utilização for comunicada menos de duas semanas antes da data para a qual a capacidade tinha sido pedida.

Tarifas respeitantes aos serviços adicionais

a) Energia de tração

Considerando que o acesso à energia elétrica de tração que os Operadores necessitam, apenas pode ser feito através de infraestruturas sob gestão da REFER, esta faculta aos Operadores o acesso aos meios sob sua gestão.

Caso se encontre acordado em contratos vigentes o pagamento à REFER de qualquer valor a título de remuneração de serviços relativos a conferência, faturação e ou repartição de consumos, é levado em conta, até à concorrência daquele valor, o que se apurar em função das regras tarifárias.

b) Manobras

Os serviços de manobras são cobrados em função da mobilização de meios humanos (incluindo tempos de deslocação, se aplicável), traduzida em minutos efetivos, podendo corresponder a 3 categorias profissionais: Operador de Manobras, Operador de Circulação ou Controlador de Circulação

c) Estacionamento de material circulante

O estacionamento em linhas de estações não afetas à circulação é considerado por períodos de duração igual ou superior a 1 hora.

d) Utilização de Estações e Apeadeiros

Pelo direito de utilização das áreas das estações e apeadeiros afetas ao apoio aos passageiros e não incluídas nos serviços essenciais, serão cobradas tarifas, pela REFER, às empresas de transporte ferroviário.

A tarifa deste serviço encontra-se definida por estação e é aplicada ao número de paragens comerciais do serviço de passageiros efetuadas nessa estação.

Tarifas respeitantes aos serviços auxiliares

Os serviços que envolvam utilização de mão-de-obra da REFER são faturados em função dos meios humanos mobilizados.

Outras tarifas

O Diretório da Rede, a Regulamentação Ferroviária, bem como a documentação técnica necessária ao estudo dos pedidos de capacidade, são fornecidos aos interessados, a pedido, contra o pagamento de uma quantia correspondente ao custo de publicação.

1.2 Atividade das empresas do Grupo REFER

Apresentamos de seguida as atividades desenvolvidas pelas empresas do grupo REFER. De referir que estas, com exceção da RAVE, se integram na missão de "Gestão de Infraestruturas" descrita na nota 1.1.1.

1.2.1 Atividade de operação de telecomunicações ferroviárias

A REFER TELECOM, Serviços de Telecomunicações, S.A., adiante designada por REFER TELECOM, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como atividade o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

Em 2001 foi outorgado o "contrato de concessão" entre a REFER e a REFER TELECOM, que se traduz no direito desta, não exclusivo, de construir, gerir e explorar a infraestrutura de telecomunicações integrante da Infraestrutura Ferroviária Nacional. O contrato tem uma vigência de 30 anos, sendo renovável por períodos de 10 anos.

Como contrapartida a REFER TELECOM paga anualmente à REFER, uma renda cujo valor atual corresponde a uma percentagem sobre o volume de negócios, excluindo os proveitos decorrentes de serviços prestados no âmbito da gestão e manutenção das redes e sistemas de Telecomunicações Ferroviárias, área pela qual a REFER TELECOM é a única responsável.

Durante o decorrer do ano de 2006, foi negociado uma adenda ao Contrato de Concessão e um novo Contrato de Prestação de Serviços com a REFER, E.P.E., para entrada em vigor em janeiro de 2007, em que se estabelece que a REFER TELECOM é a única entidade responsável pela conservação e manutenção da infraestrutura e se adotam níveis de qualidade de serviço muito mais exigentes, de forma a cumprir as exigências definidas pelo acionista de rigor e transparência.

1.2.2 Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A INVESFER – Promoção e Comercialização de Terrenos e Edifícios, S.A., adiante designada por **INVESFER**, foi constituída em novembro de 1991.

Em 25 de fevereiro de 2011, alterou a sua denominação de INVESFER – Promoção e Comercialização de Terrenos e Edifícios, S.A., para REFER PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A, assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a gestão e exploração de patrimónios e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios; aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de direitos

sobre os mesmos, bem como aquisição de prédios para revenda e a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial.

Em 13 de maio de 2011 foi efetuado o registo comercial definitivo da fusão da REFER PATRIMÓNIO por incorporação da CP COM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A., adiante designada por **CP COM**.

Até ao final de 2010, a CP COM tinha por missão explorar e criar espaços comerciais no setor ferroviário nacional, valorizando o património público ferroviário e contribuindo para a promoção e o desenvolvimento social e económico, favorecer a criação de emprego e contribuir com qualidade para a satisfação dos utilizadores do caminho de ferro e das populações circundantes às estações.

Para a satisfação da sua missão, a CP COM celebrou um contrato de concessão com a REFER e um contrato de comissão para gestão de publicidade e espaços publicitários do domínio público ferroviário. Celebrou também contratos de subconcessão com a CP e a SOFLUSA.

Fusão com a CP COM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.

No âmbito da reestruturação do grupo REFER, efetuou-se:

- a integração de duas ex-direções da REFER – a Direção de Gestão de Estações e a Direção do Património Imobiliário.
- a fusão da CP COM com REFER PATRIMÓNIO mediante a transferência global do seu património, bem como todos os seus direitos e obrigações.

De acordo com o projeto de fusão, esta operação teve como principais objetivos:

- i. Otimização da gestão dos recursos patrimoniais de modo a proporcionar o incremento do nível global de rendimentos da REFER;
- ii. A implementação de um processo eficaz de racionalização da gestão do património imobiliário, reduzindo a estrutura e eliminando redundâncias de custos, concentrando a atividade de administração e gestão do património imobiliário numa única empresa.

As operações realizadas pela CP COM a partir do dia 1 de janeiro de 2011, até 13 de maio de 2011, data do registo comercial definitivo da fusão, foram consideradas como efetuadas por conta da REFER PATRIMÓNIO, do ponto de vista contabilístico e fiscal, conforme previsto na escritura de fusão.

As duas sociedades intervenientes na fusão são integralmente controladas pela REFER que detém, direta ou indiretamente, a totalidade das ações representativas dos respetivos capitais.

A IFERVISA – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, S.A., adiante designado por **IFERVISA**, é uma joint-venture com a Visabeira, e tem por atividade a aquisição, incluindo permuta, de imóveis para revenda, promoção, construção e desenvolvimento imobiliário e a prestação de serviços no domínio imobiliário incluindo contratos de gestão de projetos. A IFERVISA é usada pela REFER PATRIMÓNIO, através dos seus ativos e meios logísticos, para a prossecução do seu negócio.

1.2.3 Prestação de serviços de engenharia e transporte

A FERBRITAS – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A., adiante designada por **FERBRITAS**, centrava as suas atividades até 2009, em serviços de engenharia e transporte, e produção e comercialização de agregados. No entanto, a empresa descontinuou em outubro de 2009 a atividade de agregados, que se baseava na exploração direta de duas pedreiras no Alentejo, Monte das Flores (Évora) e Castelo Ventoso (Ferreira do Alentejo), com a alienação das mesmas.

Os serviços de engenharia e transporte compreendem essencialmente estudos e assessorias de transporte, projetos ferroviários, planeamento, gestão e fiscalização de empreendimentos, e expropriações. Os projetos e assessorias técnicas mais relevantes são realizados para a REFER e para a RAVE.

1.2.4 Projeto da alta velocidade

A RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A. adiante designada por **RAVE**, foi constituída em 19 de dezembro de 2000, e tem por objeto principal o desenvolvimento e coordenação dos trabalhos e estudos necessários para a formação das decisões de planeamento e construção, financiamento, fornecimento e exploração de uma rede ferroviária de alta velocidade a instalar em Portugal continental e da sua ligação com a rede espanhola de igual natureza.

Por decisão governamental, conforme previsto nas medidas de Consolidação Orçamental do Estado, publicada no Diário da República, 1ª série, em 27/12/2010, prevê que a RAVE seja extinta por integração na REFER.

Assim foi solicitado à REFER por Despacho de 28 de dezembro de 2010 do Senhor Secretário de Estado dos Transportes, que apresentasse um modelo de operacionalização da reestruturação da RAVE, o que veio a acontecer em 24 de janeiro de 2011.

A proposta de plano de operacionalização apresentada na referida data passou pela extinção da empresa pública RAVE, com a integração na REFER das competências desenvolvidas no âmbito do projeto de alta velocidade e aproveitamento das sinergias criadas.

Em consequência, no final do exercício de 2011, a atividade da empresa, os projetos, os contratos, o quadro de pessoal e a grande maioria dos ativos fixos tangíveis foram transferidos para a REFER.

1.2.5 Gestão da Estação do Oriente

A GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., adiante designada por **GIL**, tem por atividade a gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à REFER, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

2. Bases de apresentação e políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas nos parágrafos que se seguem, e foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações do Grupo REFER e a sua posição financeira, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, constituindo as demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no n.º 1 do art.4.º, veio introduzir em 2010 a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, das sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo n.º 1 do art.6.º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a REFER passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de maio de 2011, que deliberou submetê-las à aprovação da Tutela. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo REFER, bem como a sua posição, performance financeira e fluxos de caixa.

Todos os valores estão expressos em euros (€), sem arredondamentos, salvo indicação em contrário. As demonstrações financeiras do grupo REFER foram preparadas de acordo com as normas internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2011.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, que se encontram registados ao respetivo valor de mercado.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 2.3. (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

2.1.1 Alterações de políticas contabilísticas e reexpressões

Em 2011, as contas do Grupo foram objeto de reexpressões e alterações de políticas contabilísticas que passamos a descrever:

- a) Efeito relativo à reexpressão do negócio dos terrenos de Sines, entre empresas do grupo.
- b) Efeito referente à reexpressão das depreciações das propriedades de investimento, por não ter sido efetuada a separação dos terrenos e dos edifícios, tendo-se dessa forma optado por reexpressar a rubrica de depreciações acumuladas.
- c) Efeito decorrente da reexpressão do investimento financeiro na IFERVISA, por não ter sido tido em conta os efeitos da desvalorização ocorrida nos terrenos da IFERVISA. Dado que à data do encerramento desconhecíamos a existência

dessas imparidades, as mesmas não foram relevadas nas contas do Grupo por meio da equivalência patrimonial.

- d) **Alteração de política contabilística relativa à missão de Atividade de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD's)** - Em 2011 a REFER dirigiu à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) pedido de informação vinculativa, sobre o enquadramento fiscal da Atividade de Investimentos de Longa Duração (AILD), de forma a validar o tratamento dos ajustamentos fiscais de transição, decorrentes do regime transitório estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho. Na sequência deste pedido, entendeu a AT dirigir à CMVM pedido de esclarecimento sobre o tratamento dado pela REFER a esta atividade.

Já em 2012, veio a CMVM pronunciar-se que o tratamento da AILD, traduzido pela exploração concedida pelo Estado Português à REFER das infraestruturas ferroviárias de domínio público ferroviário, deveria ser tratada ao abrigo da IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços, pese embora o fato de não existir contrato de concessão formal, equiparando desta forma a REFER, EPE a entidade privada, apesar de ser detida a 100% pelo Estado Português.

Este parecer, que acolheu o acordo do ROC, implicou alteração substancial no relato das contas da empresa.

Face a esta alteração, a Demonstração da Posição Financeira passou a evidenciar os ativos e os passivos afetos a cada uma das atividades (de investimento de longa duração e de gestão da infraestrutura), de acordo com a IAS 1 – apresentação de Demonstrações Financeiras.

Ao nível da Demonstração do Rendimento Integral manteve-se a estrutura mas ocorreram impactos significativos nas respetivas rubricas dado que até agora, os ILD eram valorizados de acordo com a IAS16, IAS20 e IAS23, o que implicava que os custos incorridos com os mesmos eram imputados diretamente à AILD; com a aplicação da IFRIC 12, passou a existir um ativo financeiro de onde eventuais custos incorridos com esta atividade passam a ser suportados pela REFER sendo debitados ao concedente. Do exposto se conclui que, apesar de aumentar significativamente a grandeza dos valores reportados, o resultado não sofrerá alterações, uma vez que o aumento dos custos suportados é acompanhado pelo rédito debitado ao concedente (Nota 6.22).

Face ao exposto, apresenta-se de seguida o efeito agregado das diversas reexpressões nas Demonstrações financeiras do Grupo.

31 de dezembro de 2010

Unidade de medida: euro

Reconciliação da Demonstração da Posição Financeira	Ativo ILD	Ativos não correntes	Ativos correntes	Capitais Próprios		Passivos não correntes	Passivos correntes
				Outras variações	Resultado líquido		
Saldos a 31 de dezembro de 2010	1 082 257 855	75 293 419	141 188 291	-1 267 666 011	- 141 466 012	1 115 961 008	1 591 910 580
Reexpressão (a)							
Ativos fixos tangíveis		- 10 18 964					
Inventários			388 284				
Fornecedores e outras contas a pagar							- 630 681
Total Reexpressão (a)	0	- 1 018 964	388 284	0		0	- 630 681
Reexpressão (b)							
Propriedades de investimento		16 664		6 094	10 570		
Total Reexpressão (b)	0	16 664	0	6 094	10 570	0	0
Reexpressão (c)							
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos		- 4 768 652			- 4 768 652		
Total Reexpressão (c)	0	- 4 768 652	0	0	- 4 768 652	0	0
Reexpressão (d)							
Ativos concessionados	- 8 090 892 628		8 090 892 628				
Subsídios	3 952 112 217		- 3 952 112 217				
Reabilitação de ativos	3 088 956		- 3 088 956				
Juros debitados	- 598 580 997		598 580 997				
Imparidade			- 305 200 000	- 305 200 000			
Concedente - Estado - Conta a receber	- 4 734 272 452	0	4 429 072 452	- 305 200 000	0	0	0
Empréstimos	3 598 296 792					2 408 612 105	1 89 684 686
Caixa e equivalentes de caixa (Raw)	- 5 863 375		5 863 375				
Inventários	- 30 574 300		30 574 300				
Fornecedores e outras contas a pagar	98 738 982						98 738 982
Clientes e outras contas a receber	- 8 583 501		8 583 501				
Outros ajustamentos			- 4 815 837			830 775 661	- 835 591 496
Total Reexpressão (d)	- 1 082 257 855	0	4 469 277 791	- 305 200 000	0	3 239 387 766	452 832 172
Saldos a 31 de dezembro de 2010 (Reexpresso)	0	69 522 467	4 610 854 366	- 1 572 859 917	- 146 224 094	4 355 348 774	2 044 112 071
Atividade de Gestão de Infraestrutura		69 522 467	136 709 495			1 115 961 008	688 195 178
Atividade em Investimento de Infraestrutura de Longa Duração		0	4 474 144 871			3 239 387 766	1 355 916 893

No que respeita à Demonstração dos Resultados, as reexpressões das situações descritas anteriormente, nas alíneas b) e c) traduziram-se num aumento do resultado operacional de 2010, no montante de 10.570 euros pela redução da rubrica de Depreciações e amortizações do exercício, bem como na diminuição do resultado financeiro em 4.768.652 euros na rubrica de Ganhos / (Perdas) em associadas e Empreendimentos Conjuntos.

No que respeita à Demonstração do Fluxo de caixa, houve necessidade de reexpressar a mesma em virtude da reexpressão mencionada em d), de seguida apresentam-se os impactos por atividade:

Unidade de medida: euro

Rubrica	31-dez-2010	(Reexpresso)	31-dez-2010 (Reexpresso)
Fluxo das atividades operacionais (1)	- 104 27 181	0	- 104 27 181
Fluxo das atividades de investimento (2)	- 203 058 240	630 407	- 202 427 833
Fluxo das atividades de financiamento (3)	303 972 081	5 232 968	309 205 049
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)	- 3 213 339	5 863 375	2 650 036
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 163 887	5 863 375	8 027 262
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 377 226		5 377 226
Varição de caixa e seus equivalentes	- 3 213 339	5 863 375	2 650 036

01 de janeiro de 2010

Unidade de medida: euro

Reconciliação da Demonstração da Posição Financeira	Ativo ILD	Ativos não correntes	Ativos correntes	Capitais Próprios		Passivos não correntes	Passivos correntes
				Outras variações	Resultado líquido		
Saldos a 01 de janeiro de 2010	433 451 048	71 820 823	150 386 679	- 1 156 069 670	- 112 785 083	112 011 271	812 502 032
Reexpressão (a)							
Ativos fixos tangíveis		- 10 18 964					
Inventários			388 284				
Fornecedores e outras contas a pagar							- 630 681
Total Reexpressão (a)	0	- 1 018 964	388 284	0	0	0	- 630 681
Reexpressão (b)							
Propriedades de investimento		6 094			6 094		
Total Reexpressão (b)	0	6 094	0	0	6 094	0	0
Reexpressão (d)							
Ativos concessionados	- 7 576 466 726		7 576 466 726				
Subsídios	3 709 259 872		- 3 709 259 872				
Renovação de ativos	3 088 956		- 3 088 956				
Juros debitados	- 503 651 777		503 651 777				
Impaidade			- 305 200 000	- 305 200 000			
Concedente - Estado - Conta a receber	- 4 367 769 674	0	4 062 569 674	- 305 200 000	0	0	0
Empréstimos	3 897 670 526					3 428 211 466	469 459 060
Inventários	- 27 880 116		27 880 116				
Fornecedores e outras contas a pagar	78 981 476						78 981 476
Clientes e outras contas a receber	- 14 453 260		14 453 260				
Outros ajustamentos			- 3 888 549			164 899 148	- 168 787 696
Total Reexpressão (d)	- 433 451 048	0	4 101 014 501	- 305 200 000	0	3 593 110 614	379 652 840
Saldos a 31 de dezembro de 2010 (Reexpresso)	0	70 807 954	4 251 789 464	- 1 461 269 670	- 112 778 989	4 705 121 885	1 191 524 191
Atividade de Gestão de Infraestrutura		70 807 954	145 588 784			1 112 011 271	589 963 830
Atividade em Investimento de Infraestrutura de Longa Duração		0	4 106 200 680			3 593 110 614	601 560 361

Os resultados operacionais de 2009 sofreram um acréscimo decorrente da reexpressão mencionada na alínea b), no montante de 6.094 euros, que se refletiu na diminuição da rubrica de Depreciações e amortizações do exercício.

2.2 Bases de consolidação e políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2011, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 4.

2.2.1 Métodos de consolidação adotados pelo grupo

Apresentam-se de seguida os métodos de consolidação adotados pelo Grupo.

Participações financeiras em empresas subsidiárias

De acordo com os conceitos previstos pela IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, empresas subsidiárias são as empresas controladas pela REFER.

Existe **controlo** quando a REFER detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando a empresa detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa com o objetivo de usufruir benefícios resultantes da sua atividade, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

As participações financeiras em empresas subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de **consolidação integral**. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.

As transações e saldos entre empresas subsidiárias são eliminados no processo de consolidação.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do grupo.

O capital próprio e os resultados correspondentes à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada de resultados, respetivamente na rubrica interesses não controlados. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados são imputados aos mesmos.

As transações que venham ocorrer com interesses não controlados serão registadas no capital próprio.

Os ativos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição ou tal como previsto na IFRS 3, durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como "goodwill". Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício. Exceto no caso de ser tratarem de reforço de participações, onde o controlo já existia, nesse caso, a referida diferença será refletida diretamente nos capitais próprios, na rubrica de reservas por contrapartida do ajustamento dos interesses não controlados.

Participações financeiras em entidades conjuntamente controladas

A norma IFRS 11, recentemente publicada, tem como opção para a contabilização das participações em empresas de controlo acionista conjunto, o método de equivalência patrimonial.

Dessa forma, as participações financeiras em empresas conjuntamente controladas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo **método de equivalência patrimonial**, desde a data em que o controlo conjunto é exercido. As empresas conjuntamente controladas reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial encontram-se detalhadas na Nota 4.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis na data de aquisição é reconhecido como goodwill e mantida no valor do investimento financeiro na rubrica de investimentos financeiros em associadas e entidades conjuntamente controladas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um ganho do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e conjuntamente controladas, após confirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas conjuntamente controladas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas de imparidade que se demonstrarem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da Empresa conjuntamente controlada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é reportada por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos com a Empresa conjuntamente controlada e nesse caso, o Grupo regista uma perda pelo montante da responsabilidade solidária assumida junto da Empresa conjuntamente controlada.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na empresa

conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas conjuntamente controladas tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do grupo.

Participações financeiras em empresas associadas

Conforme previsto na IAS 28 – Investimentos em associadas, empresas associadas são as empresas onde se exerça uma **influência significativa** sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo.

Presume-se que existe influência significativa quando a entidade detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

As participações financeiras em empresas associadas são registadas pelo **método da equivalência patrimonial**.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, bem como de dividendos recebidos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como goodwill e mantida no valor do investimento financeiro em associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, após confirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas de imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é reportada por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos com a associada e nesse caso, o Grupo regista uma perda pelo montante da responsabilidade solidária assumida junto da associada.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na Nota 4.

Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras em empresas subsidiárias, empresas controladas conjuntamente e empresas associadas, e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de goodwill (caso respeite a empresas subsidiárias).

Exceto no caso de ser tratarem de reforço de participações, onde o controlo já existia, nesse caso, a referida diferença será refletida diretamente nos capitais próprios, na rubrica de reservas por contrapartida do ajustamento dos interesses não controlados.

Quando reconhecido separadamente como ativo, qualquer perda por imparidade do goodwill é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de rendimento integral na rubrica de outros ganhos e perdas, não sendo posteriormente revertida.

Se a contabilização inicial de uma concentração de atividades empresariais puder ser determinada apenas provisoriamente no final do período em que a concentração for efetuada porque os justos valores a atribuir aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida ou o custo da concentração apenas podem ser determinados provisoriamente, o Grupo contabiliza a concentração usando a informação disponível.

Esses valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos Ativos e Passivos a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição. O goodwill ou qualquer outro ganho reconhecido será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

2.2.2 Atividade em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILDs) – Acordos de Concessão de Serviços – IFRIC 12

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi cometida à REFER a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretivas do Estado, cujo financiamento é garantido através de subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a REFER o papel de “agente” nesta atividade, sem que no entanto exista contrato formal de concessão entre o Estado e a REFER. Adicionalmente, e por a REFER ser detida a 100% pelo Estado, foi entendimento consensual até 2010, inclusive, que a IFRIC 12 não se aplicava no tratamento desta atividade, pela falta de existência de contrato de concessão e por se considerar que não se tratava de um acordo entre uma entidade privada e o Estado. Esta política foi alterada em 2011 de acordo com o exposto na alínea b) da nota 2.1.1.

Para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a REFER (equiparado a Ente Privado apesar de o único acionista ser o Estado), sendo essa atividade desenvolvida de acordo com as diretivas do Estado, cujo financiamento é garantido através de subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a REFER o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 – Acordos de Concessão de serviços foi emitida pelo IASB em Novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2008. A sua adoção na União Europeia ocorreu em 25 de março de 2009, ficando estabelecida a obrigatoriedade à sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito a concessão existente na REFER encontra-se incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- I. A REFER é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída por um regime societário típico e dispõe de independência patrimonial face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo como seu §4;
- II. O decreto-lei que constitui a REFER, em substância pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela REFER, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes do domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço;
- III. O Estado, através da propriedade, controla as Infraestruturas, que pertencem ao domínio público ferroviário, cedendo este à REFER o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- I. Modelo do ativo intangível – Quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da Infraestrutura;
- II. Modelo do ativo financeiro – Quando operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deve registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade dispõem, de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser em geral, legalmente vinculativo.
- III. Modelo “misto” – Este modelo, previsto no § 18 da IFRIC 12, aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Face à tipologia dos modelos apresentados, julgamos que o modelo mais ajustado à REFER é o modelo do Ativo financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os custos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a REFER um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD's. Direito esse conferido quer pelo art.º11 da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo DL n.º 141/2008, de 22 Julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes (PET) que enfatizam entre outros que “a construção de novas linhas e ramais ferroviários requer prévia aprovação do Ministro das Finanças e do Ministro da Tutela” e que o investimento necessário à

construção de infraestrutura ferroviária, enquanto bens do domínio público é da responsabilidade do Estado.

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com a IAS 32, IAS 39 e IFRS 7.

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal, a REFER assumiu algumas premissas para determinação do valor da concessão, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da infraestrutura – Lei 10/90 - que legisla no nº 3 do artigo 11 a compensação devida pelo estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- Nos estatutos da REFER, E.P.E., nº 4 artigo 15º, que determina que "o valor dos bens patrimoniais adquiridos pela empresa, a título oneroso, e que sejam afetados ao domínio público, bem como os valores das benfeitorias realizadas pela empresa em bens de domínio público que lhe estejam afetos ou por ela sejam administrados, deve ser repostos caso a empresa seja privada da sua administração"
- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):
 - O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nos seus balanços— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.

Assim, aproveitando a aparente ausência de encargos para o Orçamento do Estado e as facilidades oferecidas pelo sistema financeiro ao contínuo aumento de endividamento do setor empresarial do Estado, as políticas e decisões de investimentos conduzidas nos últimos anos, não tiveram em devida conta o princípio basilar da limitação dos recursos públicos disponibilizados pelos contribuintes, tendo sido realizado um largo conjunto de investimentos sem a devida cabimentação do Orçamento do Estado (...)

- A dívida histórica das empresas do SEE de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)

- Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.

Assim, os valores suportados com os ILD's assumem a forma de "conta a receber" imputada à entidade "estado concedente", sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

Como não existe maturidade definida, por falta do contrato de concessão, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Conseqüentemente a partir dessa data considera-se que é devido ao concessionário (REFER) juros de mora de acordo com a legislação legal em vigor. A forma de cálculo destes juros, como e mais uma vez não está definido com o concedente, é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Infraestruturas de longa duração ("ILD's")

Os ativos concessionados, designados por Infraestruturas de Longa Duração são propriedade de Domínio Público Ferroviário, e a REFER apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação dos serviços de "Gestão de infraestruturas". Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira "Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração", por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos e património transferido daquela empresa.

O **registo inicial** deste ativo foi efetuado ao custo. Este ativo aumenta pelo valor dos investimentos de longa duração ou melhorias que aumentem a sua vida útil e diminui pela desafetação de bens domínio publico ferroviários, após obtenção da respetiva autorização da Tutela.

A utilização das ILD's foi atribuída, como acima descrito, à REFER, pelo que os ativos fixos tangíveis das restantes empresas do Grupo estão afetos à atividade de Gestão de Infraestruturas, descrita de seguida. A única exceção é a RAVE (ver Nota 5).

2.2.3 Ativos fixos tangíveis

Afetos à gestão de infraestruturas

Os ativos fixos tangíveis registados na demonstração da posição financeira do Grupo REFER, referem-se a equipamentos utilizados no âmbito da atividade de GI, e não afetos à atividade de investimento em Infraestruturas de Longa Duração. O seu **reconhecimento inicial** é pelo custo.

Após o reconhecimento inicial, o Grupo REFER adotou o modelo do custo permitido pela IAS 16 pelo que, os ativos fixos tangíveis encontram-se escriturados ao custo deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos são registados como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

Depreciações

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das **quotas constantes**, às taxas que correspondem à vida útil esperada para cada tipo de bem. As taxas de depreciação anual (em %), mais importantes, são as seguintes:

Designação	%
Terrenos	Não depreciados
Edifícios e outras construções	2 - 100
Equipamento básico	3,33 - 100
Equipamento de transporte	4 - 100
Ferramentas e utensílios	12,5 - 100
Equipamento administrativo	12,5 - 100
Outos ativos tangíveis	12,5 - 100

As vidas úteis dos ativos são revistas no final de cada exercício, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

Locações

A classificação das operações de locação como locações financeiras ou operacionais, depende da sua substância, e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locação financeira – Grupo REFER como locatário

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira são classificados como ativos fixos tangíveis, em conformidade com a IAS 17 - Locações.

Os ativos adquiridos em locação financeira são depreciados de acordo com a política estabelecida pela empresa para os ativos fixos tangíveis da mesma natureza.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

A REFER, à data a que se reporta este Anexo, detém 3 viaturas adquiridas através de contratos de locação financeira (ver Nota 6.1.).

Locação financeira – Grupo REFER como locador

Quando o direito de uso de um ativo fixo tangível é cedido no âmbito de uma locação financeira o valor presente das rendas da locação é reconhecido como um ativo financeiro a receber. A diferença entre o valor nominal a receber e o valor presente do valor a receber constitui um ganho financeiro a reconhecer pelo período de reembolso, refletindo uma taxa de juro constante.

O ativo fixo tangível em regime de locação financeira é desreconhecido da Demonstração da posição financeira no início do contrato.

Contratos de locação operacional - Grupo REFER como locatário

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação relativamente aos quais não se assumem os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado, são classificados como locações operacionais, em conformidade com a IAS 17 – Locações, não sendo por isso registados na rubrica de ativos fixos tangíveis.

As rendas são registadas como gastos nos respetivos períodos durante o prazo de locação (Nota 6.24.).

Contratos de locação operacional - Grupo REFER como locador

Quando o direito de uso de um ativo fixo tangível é cedido no âmbito de uma locação operacional o ativo é registado na demonstração da posição financeira de acordo com a sua natureza. Neste caso, o rédito da locação é reconhecido durante o período do contrato numa base linear.

O ativo fixo tangível em regime de locação operacional é depreciado de acordo com a vida útil estimada para os ativos da sua classe, independentemente do período de duração do contrato.

2.2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis reconhecidos na demonstração da posição financeira, referem-se essencialmente a programas informáticos.

Amortizações

As amortizações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 anos.

2.2.5 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edificios cuja finalidade é a obtenção de rendas e não para uso na produção ou fornecimentos de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios do Grupo.

As propriedades de investimento estão registadas ao seu custo de aquisição e produção deduzidas de depreciações acumuladas e perdas de imparidades acumuladas quando aplicável.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração de rendimento integral exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

Depreciações

As depreciações são realizadas de acordo com o método das quotas constantes, às taxas que correspondem à vida útil esperada para cada tipo de bem, sendo que os terrenos não são depreciados.

Imparidades

Anualmente é efetuada a comparação entre o valor contabilístico das propriedades de investimento e o seu valor recuperável, quer pelo uso (recorrendo a estimativa de cash flows atualizados), quer pela venda (verificando-se o valor de mercado do mesmo) caso o valor contabilístico seja inferior ao menor dos valores recuperáveis, é registada uma perda de imparidade com reflexo na Demonstração do Rendimento Integral, se em anos posteriores se verificar que a referida perda deixou de existir, procede-se à respetiva reversão da mesma com efeitos nos resultados do ano.

2.2.6 Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são **reconhecidos** na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor (IAS 39). Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é avaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa avaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura.

O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização.

Contabilidade de cobertura

A designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições do IAS 39.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, são classificados como "derivados detidos para negociação", sendo considerados correntes, e as respetivas variações no justo valor são registadas na Demonstração do Rendimento Integral do exercício em que ocorrem.

A 31 de dezembro de 2011 o Grupo REFER não classifica nenhum dos instrumentos financeiros derivados como de cobertura.

2.2.7 Ativos financeiros

O Grupo REFER classifica os seus investimentos, na data da sua negociação ("trade date"), de acordo com o objetivo que despoletou a sua aquisição, nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados (detidos para negociação e opção justo valor); empréstimos e contas a receber; ativos detidos até à maturidade; e ativos financeiros disponíveis para venda, em conformidade com o preconizado pela IAS 39 – Instrumentos financeiros.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Após o seu **reconhecimento inicial**, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. As alterações ao seu justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, em conformidade com a política contabilística descrita na Nota 2.2.8.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, para os quais existe a intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são **mensurados** ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

As perdas por **imparidade** são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas, associadas ao risco de recuperação/cobrabilidade na data das demonstrações financeiras.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na demonstração da posição financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações ativo. São originados pelo decurso normal das atividades operacionais, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais não existe a intenção de negociar.

Os empréstimos e contas a receber são **inicialmente** reconhecidos ao seu justo valor, sendo **subsequentemente** valorizados ao custo amortizado, com base no método de taxa de juro efetiva.

São registadas perdas por **imparidade** quando existem indicadores de que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: i) análise de incumprimento; ii) incumprimento há mais de 6 meses; iii) dificuldades financeiras do devedor; iv) probabilidade de falência do devedor.

Quando valores a receber de clientes ou outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na demonstração da posição financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- O Grupo REFER tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- não se enquadram nas outras categorias acima referidas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, as respetivas variações de justo valor, reconhecidas diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de justo valor, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Caso não exista um valor de mercado, os ativos são mantidos ao custo de aquisição, sendo contudo efetuados testes de imparidade.

Os juros corridos de instrumentos de rendimento fixo, quando classificados como ativos disponíveis para venda e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As partes de capital detidas que não sejam participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda.

2.2.8 Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7, e utilizado pela REFER.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7, e utilizado pela REFER.

Neste nível 2 da hierarquia do justo valor o Grupo REFER inclui instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

2.2.9 Imparidade de ativos

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, sempre que o valor contabilístico de um ativo não financeiro excede a sua quantia recuperável, o seu valor é reduzido ao

montante recuperável sendo a perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. O valor recuperável corresponde ao menor entre o valor de uso e o justo valor menos custo de vender, e é determinado sempre que existam indicadores de perda de valor.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os Ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável.

2.2.10 Inventários

As **mercadorias e os materiais diversos**, encontram-se mensurados ao mais baixo entre o custo de aquisição ou de produção e o valor realizável líquido.

O custo de aquisição ou de produção inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto pela IAS 2 - Inventários.

As saídas de armazém (consumos) são mensurados ao custo médio ponderado.

A REFER possui nos seus armazéns materiais a aplicar na construção da Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração. Estes inventários encontram-se apresentados na demonstração da posição financeira na rubrica "Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração" (ver Nota 5.3.1).

Os **produtos e trabalhos em curso** correspondem aos custos de produção incorridos com a construção e promoção de empreendimentos imobiliários e incorporam o custo com a aquisição do terreno, matérias-primas, gastos financeiros capitalizados e encargos com subcontratos e mão-de-obra.

2.2.11 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

2.2.12 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o valor dos mesmos for recuperado através de uma operação de venda, ao invés do uso continuado. Contudo, tal classificação exige que a transação de venda seja altamente provável, que o ativo se encontre disponível para venda imediata, que o Conselho de Administração esteja comprometido com a alienação do mesmo e que a mesma ocorra no curto-prazo (normalmente, mas não exclusivamente no prazo de um ano).

Os ativos não correntes detidos para venda são registados ao mais baixo do seu valor contabilístico, ou do seu valor de realização, deduzidos dos gastos com a sua alienação.

2.2.13 Passivos financeiros

Passivos financeiros representam obrigações contratuais de pagar, através da entrega de ativos financeiros, independentemente da sua forma legal. São **inicialmente** registados pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transação incorridos, e **subsequentemente** ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

2.2.14 Empréstimos obtidos não correntes

O Grupo REFER reconhece os empréstimos bancários não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IAS 39 – Instrumentos financeiros; estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo REFER detém empréstimos bancários não correntes, sob a forma de bilaterais e obrigações para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração (ILD) e a atividade de Gestão de Infraestrutura. Os empréstimos que financiam a atividade

de Investimento em ILD são reconhecidos na demonstração da posição financeira na rubrica "Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração" (Nota 5.6).

2.2.15 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar referem-se aos saldos a pagar a fornecedores da atividade operacional do Grupo REFER. Os saldos de fornecedores relacionados com a aquisição/construção de ativos da atividade de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração, encontram-se registados na demonstração da posição financeira na rubrica correspondente (Nota 5.3.2).

2.2.16 Imparidades e provisões

São reconhecidas imparidades quando se verificam perdas no valor dos ativos registados na demonstração da posição financeira, conforme descrito em notas anteriores.

São constituídas provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para pagar a obrigação.

O Grupo REFER regista provisões relativas a processos judiciais em curso, para os quais existe uma probabilidade elevada de que venham a ocorrer exfluxos monetários da empresa (ver Nota 6.18.). Este valor corresponde ao valor presente estimado das responsabilidades.

2.2.17 Reconhecimento do rédito

Os réditos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e os correspondentes réditos são registadas nas rubricas de outras contas a receber.

O rédito no Grupo REFER compreende:

- gestão de infraestrutura: as tarifas pela utilização de canais, a energia de tração, as manobras, a utilização de estações e apeadeiros, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços conforme Diretório de Rede disponível no site da REFER. Em cumprimento das disposições do Decreto-Lei 270/2003, alterado pelo Decreto-Lei 231/2007, o Diretório visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação

essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela REFER.

O Diretório da Rede apresenta as características da rede ferroviária portuguesa e explicita as condições gerais para aquisição, na mesma, de capacidade e dos serviços inerentes (conforme descrito na Nota 1.1.2.);

- telecomunicações: prestações de serviços de telecomunicações, aluguer de fibra ótica e redes de dados;

- prestações de serviços de engenharia de transportes;

- área imobiliária: contrapartidas de sub-concessão pela utilização de espaços comerciais e de serviços, vendas de apartamentos e espaços comerciais e as prestações de serviços de valorização patrimonial, de assistência técnica e outros serviços relacionados.

Nos contratos de prestação de serviços das áreas das telecomunicações e serviços de engenharia, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento.

Na venda de apartamentos e espaços comerciais, o rédito é reconhecido na data de realização da escritura ou quando tenham sido transferidos os riscos e benefícios para o comprador (tomada de "posse" do ativo).

2.2.18 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração do rendimento integral exceto quando se relaciona com ganhos ou perdas diretamente reconhecidos em capitais próprios caso em que é também reconhecido diretamente em capitais próprios.

O imposto sobre o rendimento corrente é calculado de acordo com os critérios fiscais em vigor à data do relato financeiro.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data de relato financeiro ou que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

2.2.19 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor à data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data do relato financeiro e as diferenças de câmbio resultantes dessa conversão são reconhecidas nos resultados do exercício.

As principais cotações utilizadas à data da demonstração da posição financeira foram as seguintes:

Unidade de medida: euro		
Moeda	2011	2010
Francos Suíços (CHF)	1,22	1,25
Coroa Sueca (SEK)	8,91	8,97

2.2.20 Subsídios

Os subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo REFER são **inicialmente** reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, sendo **subsequentemente** amortizados na proporção da depreciação dos ativos fixos tangíveis subsidiados, em conformidade com a IAS 20 – Subsídios do Estado.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de rendimento integral no mesmo período em que os gastos associados são incorridos, a partir do momento em que o seu recebimento seja provável.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na demonstração da posição financeira na rubrica de "Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração" (ver Nota 5.4.), porque sendo atribuídos no âmbito da atividade concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do concedente.

2.2.21 Informação sobre segmentos

Segmentos operacionais

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos; ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela

tomada de decisões operacionais da entidade; e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira discreta.

O Grupo REFER identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração, ou seja o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

A área de atuação do Grupo REFER é a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, e atividades conexas a este serviço.

Foram identificados, no âmbito do Grupo REFER, os quatro segmentos operacionais apresentados na Nota 7.

2.2.22 Entidades relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, adotada antecipadamente pelo Grupo REFER em 2010, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado, e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais o Grupo REFER, direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob o controlo comum. São também partes relacionadas as entidades nas quais o Grupo REFER tenha um interesse que lhe confira influência significativa.

O Grupo REFER divulga na Nota 10, os saldos e transações que, à data de 31 de dezembro de 2011, tem com as entidades relacionadas, sobre as quais tem influência significativa. Relativamente às entidades públicas, e com as quais o Grupo REFER celebrou protocolos diretamente relacionados com a Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração, foi adotada a exceção permitida pela norma, de divulgar apenas as transações mais significativas (ver Nota 10.4).

2.3 Principais estimativas e julgamentos utilizadas nas demonstrações financeiras

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo REFER e a sua divulgação.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Grupo REFER são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias atuais, se acreditam ser razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas e julgamentos pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, diferir dos montantes estimados.

O Conselho de Administração considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo REFER e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor corresponde a cotações de mercado quando disponíveis e, na ausência destas, é determinado por recurso a preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou, ainda, através de metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados (para swaps plain-vanilla) ou modelos de avaliação de opções (para swaps exóticos). Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, pode originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Perdas por Imparidade de Devedores

As perdas por imparidade relativas a devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Provisões para processos judiciais em curso

O Conselho de Administração considera que existe uma probabilidade elevada de que, para alguns processos judiciais em curso, venham a ocorrer exfluxos económicos do Grupo REFER. Por isso, é determinada uma estimativa do valor presente da responsabilidade, e registada uma provisão.

Ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração de Rendimento Integral de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor.

3. Políticas de gestão de risco financeiro

Riscos Financeiros

A atividade do Grupo REFER está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

A gestão do risco é conduzida pela Direção de Coordenação de Economia e Finanças da REFER em conjunto com as Direções Financeiras das restantes empresas, com base em princípios definidos pelo Conselho de Administração.

Estes departamentos identificam, avaliam e realizam operações com vista à minimização dos riscos financeiros.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como a utilização de instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro, o aumento ou diminuição de linhas de curto prazo e a contratação de operações de médio e longo prazo para cobrir o risco de liquidez, entre outras.

Gestão do risco de câmbio

O Grupo REFER não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

Gestão do risco de crédito

Todo o Grupo REFER está sujeito ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma entidade falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para o Grupo. Este tipo de risco é incorrido pelo Grupo no decorrer das suas atividades operacional e financeira.

A nível operacional, os principais clientes do Grupo REFER são:

- Na prestação de serviço público de gestão da infraestruturas a CP, a Fertagus, a Takargo e a CP Carga.
- Na operação de telecomunicações ferroviárias a CP.
- Na valorização do património público ferroviário a ZON TV CABO PORTUGAL, SIENT – Sistemas de Engenharia de trânsito, EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento, EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, MOP – Multimédia Outdoor Portugal, Metro Porto.

O risco de crédito resultante da atividade operacional está essencialmente relacionado com o incumprimento no pagamento ao Grupo REFER das responsabilidades assumidas por aquelas entidades decorrentes dos serviços prestados. A CP é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril. No final de 2011, a CP tinha em atraso o pagamento da taxa de uso referente aos meses de maio a outubro de 2011, para além de outros valores conciliados e com prazo de pagamento ultrapassado. Apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade, dado tratar-se igualmente duma E.P.E. com capital detido a 100% pelo Estado Português. Os ajustamentos de imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo REFER detém uma exposição ao setor bancário nacional e internacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem e operações de instrumentos financeiros derivados contratadas. Até à data, o Grupo REFER não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com os bancos.

A tabela seguinte apresenta um resumo a 31 de dezembro de 2011 e dezembro de 2010 da qualidade de crédito dos depósitos e instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo:

Instituições financeiras

Unidade de medida: euro

Rating	2011	2010
>=AA-	7 651 626	7 729 067
>=A-	15 453 887	23 864 697
< A-	203 605	497 094
Sem rating	3 005 727	674
	26 314 845	32 091 531

Nota : Não inclui caixa

Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

Gestão do risco de liquidez

Todo o Grupo REFER está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco nasce ligado à capacidade de refinanciamento das responsabilidades assumidas em operações financeiras, quer perante os bancos, quer perante o mercado de capitais. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face aos reembolsos de dívida previstos.

Considerando a natureza jurídica da REFER, a capacidade de atuar sobre este risco é limitada. No entanto, a REFER procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Como exemplo de uma das medidas para mitigação deste risco, a REFER tinha contratada uma linha de back up no montante de 500 milhões de euros que foi integralmente utilizada em 2011 dada a ausência de alternativas de financiamento

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas, mas principalmente o acesso a linhas de crédito contratadas com instituições financeiras para fazer face à gestão corrente. Até 2010 a REFER tinha à disposição um conjunto de linhas de curto prazo, que lhe permitiram financiar a sua atividade e fazer face aos reembolsos de dívida. Em 2011, essa realidade alterou-se, passando a ser o Estado o garante da liquidez da Empresa.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da REFER por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Emp Obtidos			
- locações financeiras			
- empréstimos para atividade Investimento	382 455 168	3 165 390 503	3 334 677 123
- outros empréstimos	45 578 746	757 509 904	606 250 000
- papel comercial	100 000 000		
- descobertos bancários	44 283 989		
- instrumentos financeiros derivados (gross outflows)	68 502 206	181 950 071	179 819 444
- instrumentos financeiros derivados (gross inflows)	- 58 968 912	- 172 947 288	- 187 190 000
	581 851 196	3 931 903 190	3 933 556 567
Fornecedores e contas a pagar (Nota 6.5)	178 108 259		
Aval	5 812 447	20 457 974	31 877 240
	765 771 902	3 952 361 165	3 965 433 807

31 de dezembro de 2010

Unidade de medida: euro

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Emp Obtidos			
- locações financeiras	35 041	56 909	
- empréstimos para atividade Investimento	487 636 784	1 021 068 506	3 603 405 285
- outros empréstimos	45 573 951	781 838 344	627 500 000
- papel comercial	1 006 750 000		
- descobertos bancários	320 837 288		
- instrumentos financeiros derivados (gross outflows)	91 461 317	306 870 969	355 964 572
- instrumentos financeiros derivados (gross inflows)	- 85 124 814	- 305 234 731	- 366 238 500
	1 867 169 566	1 804 599 999	4 220 631 357
Fornecedores e contas a pagar (Nota 6.5)	215 604 464		
Aval	6 207 215	21 340 430	36 807 231
	2 088 981 245	1 825 940 429	4 257 438 588

Gestão do risco de taxa de juro

No Grupo REFER, a única empresa sujeita a risco de taxa de juro é a REFER.

Desde 2003, a REFER gere ativamente a sua carteira de dívida utilizando instrumentos financeiros derivados para a cobertura de risco de taxa de juro. Todos os derivados contratados têm, no máximo, a mesma maturidade dos passivos subjacentes.

As contrapartes da REFER nos contratos derivados são instituições financeiras nacionais e internacionais, de rating e credibilidade elevadas. As operações são enquadradas em contratos ISDA, de acordo com as normas internacionais. O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida de taxa de juro, na medida em que as receitas da REFER são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

A opção pelo tipo de instrumento resulta de uma análise custo/benefício aplicada a cada caso. Para além do objetivo principal descrito acima, a REFER realiza ainda operações destinadas a reduzir o custo do financiamento a taxa fixa ou variável. Pontualmente, a empresa efetua reestruturações de posições tirando partido da evolução do mercado. Na gestão de carteira procura-se a diversificação como forma de manter um portfólio equilibrado e de volatilidade reduzida, adotando uma postura conservadora face aos riscos a assumir, quer em termos das características dos instrumentos, quer em termos dos indexantes. Esta estratégia determina a decisão da empresa de não classificar nenhum dos instrumentos derivados como de cobertura, na medida em que o impacto sobre resultados da parte da carteira não designável seria potencialmente mais desfavorável.

A partir de junho de 2011, estas operações só podem ser realizadas após a obtenção de autorização tutelar e parecer do IGCP, conforme despacho nº 896/2011-SETF de 9 de junho.

Teste sensibilidade à taxa de juro

A REFER utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro e volatilidade sobre o justo valor dos empréstimos e instrumentos financeiros derivados. Esta análise é um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro já que, na prática, tanto as taxas de juro como a volatilidade, raramente se alteram "ceteris paribus" e existem ainda outras variáveis que influenciam o justo valor daquelas posições, como por exemplo, as correlações. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. A REFER utiliza instrumentos financeiros derivados (swaps) para cobrir o risco de taxa de juro associado a empréstimos de médio e longo prazo indexados a taxa de juro variável. O fluxo financeiro do empréstimo subjacente é compensado com a perna recebedora do swap respetivo resultando numa posição líquida igual à da perna pagadora desse swap;
- ii. A REFER utiliza instrumentos financeiros derivados (swaps) para reduzir os encargos financeiros associados a empréstimos de médio e longo prazo a taxa fixa. O fluxo financeiro do empréstimo subjacente é compensado com a perna recebedora do swap respetivo resultando numa posição líquida igual à da perna pagadora desse swap;

- iii. À data de 31 de dezembro de 2011, a REFER não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- iv. Alterações no justo valor de empréstimos e instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros e/ou modelos de avaliação de opções utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- v. Sob estes pressupostos, a 31 de dezembro de 2011, um aumento ou diminuição de 0.5% e 5% nas curvas de taxa de juro (do euro, libra esterlina ou coroa sueca) e na curva de volatilidade das mesmas moedas, respetivamente, resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos e instrumentos financeiros derivados com consequente impacto direto nos resultados:

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

	Variação no justo valor de instrumentos financeiros derivados			
	Variação na curva de taxa de juro		Variação na curva de volatilidade	
	-0,50%	0,50%	-5%	5%
EUR	9 769 645	- 12 174 153	17 337 014	- 18 685 781
GBP	- 11 130 000	3 890 000	109 299	- 482 714
SEK	0	0	629	- 9 364

	Variação no justo valor de empréstimos	
	Variação na curva de taxa de juro	
	-0,50%	0,50%
EUR	87 631 866	- 84 104 272

	Efeito Líquido em resultados			
	Variação na curva de taxa de juro		Variação na curva de volatilidade	
	-0,50%	0,50%	-5%	5%
EUR	- 77 862 221	7 193 019	17 337 014	- 18 685 781
GBP	- 11 130 000	3 890 000	109 299	- 482 714
SEK	0	0	629	- 9 364

31 de dezembro de 2010

Unidade de medida: euro

	Variação no justo valor de instrumentos financeiros derivados			
	Variação na curva de taxa de juro		Variação na curva de volatilidade	
	-0,50%	0,50%	-5%	5%
EUR	24 650 000	- 30 190 000	12 172 675	- 12 849 294
GBP	- 10 090 000	5 980 000	96 494	- 741 341
SEK	10 000	- 20 000	26 246	- 48 567

	Variação no justo valor de empréstimos	
	Variação na curva de taxa de juro	
	-0,50%	0,50%
EUR	98 988 266	- 93 695 204

	Efeito Líquido em resultados			
	Variação na curva de taxa de juro		Variação na curva de volatilidade	
	-0,50%	0,50%	-5%	5%
EUR	- 109 623 806	95 730 235	22 933 439	- 23 182 082
GBP	- 14 440 000	8 410 000	1 449 585	- 1 941 164
SEK	160 000	- 230 000	272 448	- 356 508

Gestão do risco de capital

O objetivo do Grupo REFER em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa.

Após análise das necessidades financeiras para o investimento e para atividade operacional, as participações do Estado e os subsídios comunitários é, então, definido o plano de financiamento do Grupo REFER. Em 2011, a ausência de fontes de financiamento de mercado, levou o Estado a conceder à empresa um empréstimo de médio e longo prazo no valor de 2.062 milhões de euros e a aumentar o capital estatutário para 430,2 milhões de euros permitindo desta forma assegurar a sustentabilidade económica do Grupo.

4. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais detidas em 31 de dezembro de 2011 e 2010 são as seguintes:

Empresas incluídas no perímetro de consolidação da REFER

31 de dezembro de 2011

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Principal atividade
		2011	2010	
<u>EMPRESA MÃE</u>				
REFER - Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.	Lisboa	-	-	
<u>EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS</u>				
REFER TELECOM, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Lisboa	100%	100%	Construir, gerir e explorar a infraestrutura de telecomunicações integrante da Infraestrutura Ferroviária Nacional
REFER PATRIMÓNIO - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Lisboa	100%	100%	Prestação de serviços de valorização do património da REFER não afeto à atividade ferroviária
ESBENTO - Sociedade Imobiliária, S.A. (a)	Lisboa		100%	Realização de um futuro projeto de requalificação e valorização imobiliária da estação de S. Bento no Porto, e terrenos adjacentes.
FERBRITAS - Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A.:	Lisboa	98,43%	98,43%	Serviços de engenharia e transporte, e produção e comercialização de agregados (descontinuada em 2009).
RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.	Lisboa	40%	40%	Desenvolvimento e coordenação dos trabalhos e estudos necessários para a concretização do projeto da rede ferroviária de alta velocidade em Portugal.
CP COM - Exploração de Espaços Comerciais da CP, S.A. (b)	Lisboa		80%	Explorar e criar espaços comerciais no setor ferroviário nacional, valorizando o património público ferroviário e contribuindo para a promoção e o desenvolvimento social e económico.
<u>EMPRESAS ASSOCIADAS</u>				
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.	Lisboa	33,98%	33,98%	Gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente.
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (c)	Madrid	20%	20%	Realização de estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
<u>ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS</u>				
IFERVISA - Sociedade de Promoção e desenvolvimento Imobiliário, S.A. (d)	Lisboa	50%	50%	Desenvolvimento de projetos imobiliários em Aveiro, Guimarães e Tomar, para os quais a Invesfer executa trabalhos de coordenação e fiscalização de obras e de comercialização.

- a) No corrente exercício, esta sociedade entrou em liquidação.
- b) Neste exercício o grupo adquiriu o capital que era pertença dos interesses não controlados, sendo que posteriormente, se optou pela fusão por incorporação na REFER PATRIMÓNIO (Nota 1.2.2.).
- c) Entidade detida em partes iguais pela RAVE a ADIF (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias) que foi constituída em 26 de janeiro de 2001.
- d) Entidade controlada conjuntamente com o Grupo VISABEIRA, no decorrer deste exercício, o referido investimento foi considerado um ativo não corrente detido para venda (Nota 6.15).

5. Atividade de investimentos em Infraestruturas de Longa Duração

A decomposição da “Atividade de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração” é a seguinte:

Unidade de medida: euro

Atividade em Investimentos de infraestrutura de longa duração	Notas	2011	2010
Ativo		4 857 340 151	4 474 144 871
Correntes		4 857 340 151	4 474 144 871
Concedente - Estado - Conta a Receber	5.1	4 833 602 035	4 429 072 452
Inventários	5.2	15 924 857	30 574 300
Clientes e outras contas a receber	5.3	1615 558	8 634 744
Caixa e equivalentes de caixa	5.6	6 197 701	5 863 375
Passivo		4 974 870 534	4 595 304 659
Não Correntes		4 565 956 695	3 239 387 766
Empréstimos óbtidos	5.5	4 565 956 695	3 239 387 766
Correntes		408 913 839	1 355 916 893
Empréstimos óbtidos	5.5	267 645 340	1 189 684 686
Fornecedores e outras contas a pagar	5.4	137 466 270	166 232 207
Subsídios	5.7	3 802 229	

5.1 Concedente – Estado – Conta a Receber

O Ativo financeiro subjacente à concessão é composto pelas rubricas abaixo:

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Ativos concessionados (ILD's)	5.1.1	8 433 654 856	8 090 892 628
Subsídios	5.1.2	-4 015 363 325	-3 952 112 217
Rentabilização de ativos	5.1.3	- 3 088 956	- 3 088 956
Juros debitados	5.1.4	723 599 460	598 580 997
Imparidades	5.1.5	- 305 200 000	- 305 200 000
		4 833 602 035	4 429 072 452

5.1.1 Ativos concessionados (ILD's)

Os movimentos ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010 resumem-se da seguinte forma:

Ativos Concessionados (ILD's)

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Ativos Concessionados (ILD'S)	Saldo Inicial	Transferências	Aumentos	Abates/Regul	Saldo Final
Ativos Concessionados (ILD's Ativos)					
Terrenos e Recursos Naturais	223 926 718	165 548			224 092 265
Edifícios e Outras Construções	4 912 272 951	881 820 073		- 233 675	5 793 859 349
Equipamento Básico	30 268 679				30 268 679
Ativos em Curso	2 794 517 587	- 881 384 160	342 431 118		2 255 564 545
Adiant. P/conta dos AC	7 579 068			- 1 659 880	5 919 188
	7 968 565 002	601 461	342 431 118	- 1 893 555	8 309 704 026
Ativos Concessionados (ILD's Desativados)					
Terrenos e Recursos Naturais	- 159 843	- 1 096		- 8 520	- 169 458
Edifícios e Outras Construções	6 367 130	716		- 1 066 001	5 301 845
	6 207 288	- 380		- 1 074 521	5 132 386
Ativos Concessionados - Alta Velocidade					
Ativos em Curso - Alta Velocidade	116 120 339		2 698 105		118 818 444
	116 120 339		2 698 105		118 818 444
	116 120 339				
Total dos Ativos Concessionados (ILD's)	8 090 892 628	601 081	345 129 223	- 2 968 076	8 433 654 856

31 de dezembro de 2010

Unidade de medida: euro

Ativos Concessionados (ILD'S)	Saldo Inicial	Transferências	Aumentos	Abates/Regul	Saldo Final
Ativos Concessionados (ILD's Ativos)					
Terrenos e Recursos Naturais	221570 137	2 747 920		- 391340	223 926 718
Edifícios e Outras Construções	4 685 657 334	226 297 066	374 680	- 56 130	4 912 272 951
Equipamento Básico	30 268 679				30 268 679
Ativos em Curso	2 621 097 980	- 231 214 369	404 633 976		2 794 517 587
Adiant. P/conta dos AC	11 573 396		844 925	- 4 839 253	7 579 068
	7 570 167 527	- 2 169 383	405 853 581	- 5 286 722	7 968 565 002
Ativos Concessionados (ILD's Desativados)					
Terrenos e Recursos Naturais	- 17 445			- 42 398	- 159 843
Edifícios e Outras Construções	6 416 644			- 49 514	6 367 130
	6 299 200			- 91 912	6 207 288
Ativos Concessionados - Alta Velocidade					
Ativos em Curso - Alta Velocidade		- 196 107	8 896 646		116 120 339
		- 196 107	8 896 646		116 120 339
Total dos Ativos Concessionados (ILD's)	7 576 466 726	- 2 365 490	414 750 227	- 5 378 634	8 090 892 628

Ativos Concessionados (ILD's Desativados)

A rubrica dos ativos concessionados (ILD's Desativados) resulta da obrigação, publicada em despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, de deduzir os proventos da alienação de ativos desafetos do domínio público aos valores a haver do concedente.

A variação ocorrida em 2011, resulta das alienações do bairro ferroviário em Viana do Castelo e um edifício em Godim.

5.1.2 Subsídios

Os movimentos ocorridos em subsídios foram os seguintes:

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Regularizações	Saldo Final
Pidacc	996.750.992	7 000 000		1003 750 992
Fundo de Coesão	1.164.473.514	52 668 572		1217 142 085
DGTREN	31713.831	815 026		32 528 857
FEDER-IOT	634.998.658	548 345		635 547 003
Alta Velocidade				
Poceirão-Caia	18.337.737			18 337 737
Lisboa - Poceirão	7.071.250		- 750 000	6 321.250
Sinalização e Telecomunicações	7.492.073			7 492 073
Recebidos pela empresa RAVE	115.867.468	2 969 165		118 836 633
Outros	975.406.695			975 406 695
Subsídios - Atividade de Investimento (Nota 5.1)	3 952 112 217	64 001 108	- 750 000	4 015 363 325

31 de dezembro de 2010

Unidade de medida: euro

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Regularizações	Saldo Final
Pidacc	989 550 991	7 200 000		996 750 992
Fundo de Coesão	1094 959 038	69 514 476		1 164 473 514
DGTREN	31020 430	693 401		31713 831
FEDER-IOT	618 009 186	16 989 472		634 998 658
Alta Velocidade				
Poceirão-Caia		18 337 737		18 337 737
Lisboa - Poceirão	313 534	6 757 716		7 071.250
Sinalização e Telecomunicações		7 492 073		7 492 073
Recebidos pela empresa RAVE		10 407 284		115 867 468
Outros	975 406 695			975 406 695
Subsídios - Atividade de Investimento (Nota 5.1)	3 709 259 873	137 392 160		3 952 112 217

Na Nota 2.2.19. encontra-se descrita a política de reconhecimentos dos subsídios.

O reembolso evidenciado foi originado pelo cancelamento da ajuda financeira para a ação denominada o "Projeto de execução relativo ao subtroço Moita-Poceirão, Parte integrante do Eixo Lisboa-Madrid - PP3 Eixo Ferroviário de Alta Velocidade do Sudoeste Europeu ", decisão da CE C (2010) 4442, como consequência da decisão do

Governo ter decidido anular o concurso que se encontrava a decorrer, e ter iniciado outro, que em termos de calendário permitiu dar cumprimento ao instituído na secção 4.2 do texto do convite à apresentação anual de 2009, em que era definido que a conclusão dos projetos deveria acontecer até 31 de dezembro de 2011.

5.1.3 Rentabilização de Ativos

Esta rubrica refere-se ao produto resultante da rentabilização de ativos do domínio público ferroviário:

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Rentabilização de Ativos	5.1	- 3 088 956	- 3 088 956

5.1.4 Juros Debitados

Os juros debitados decorrem da situação já explanada na nota 2.2.2. A variação ocorrida nesta rubrica – 125.018.463 euros (2010: 94.929.220 euros) – é relevada na rubrica de ganhos financeiros – juros obtidos – concedente – Estado (Nota 6.30).

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Juros debitados	5.11	723 599 460	598 580 997

5.1.5 Imparidade

A constituição do capital estatutário da REFER foi realizada em espécie, com a entrega da infraestrutura ferroviária, avaliada então em 62.349.737,13 euros. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850.261,87 euros, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

Dado que a essa data o normativo contabilístico em vigor, apenas deixava a hipótese de relevar estes aumentos diretamente em capital, porque o valor dos ativos de domínio público ferroviário constavam como imobilizado corpóreo da REFER, com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em

devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pelo concessionário REFER.

É assim considerado que este valor já não será reembolsado pelo Estado concedente, relevando-se assim o valor evidenciado a receber do concedente em imparidade relativamente ao valor já recebido.

5.2 Inventários

Esta rubrica refere-se aos materiais que se encontram em armazém para aplicação na construção das infraestruturas ferroviárias.

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Inventários	5	15 924 857	30 574 300

5.3 Clientes e outras contas a receber

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Outros devedores (REFER)		1429 021	8 288 007
Outros devedores (RAVE)		186 538	346 737
	5	1 615 558	8 634 744

Nesta rubrica referimos o valor a receber da Câmara Municipal de Espinho no total de 619.681 euros (em 2010: 8.250.890 euros), e as rubricas de Outros devedores da RAVE, no montante de 143.521 euros (2010: 332.611 euros).

5.4 Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Fornecedores e outras contas a pagar (REFER)		135 369 719	160 636 805
Fornecedores e outras contas a pagar (RAVE)		2 096 551	5 595 402
	5	137 466 270	166 232 207

A rubrica de fornecedores e outras contas a pagar explica-se, essencialmente, por dívidas correntes originadas no âmbito de obras efetuadas com a prossecução da política de modernização / remodelação / construção das linhas ferroviárias. Inclui-se também neste saldo a responsabilidade de entrega de um Parque Urbano à Câmara Municipal de Sines valorizado em 1.297.631 euros (2010: 1.297.631 euros).

A rubrica de acréscimos de gastos inclui o valor de 66.842 milhares de euros (67.441 milhares de euros em 2010) de juros corridos com os empréstimos afetos à Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração.

5.5 Empréstimos Obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos afetos à Atividade de ILD's:

Atividade de investimento

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Empréstimos não correntes			
Dívidas a instituições de crédito		1381877 704	1644 254 844
Empréstimos obrigacionistas		1595 463 755	1595 132 922
Empréstimo do Estado		1588 615 236	
	5	4 565 956 695	3 239 387 766
Empréstimos correntes			
Dívidas a instituições de crédito		267 645 340	1 189 684 686
	5	267 645 340	1 189 684 686
Financiamentos obtidos		4 833 602 035	4 429 072 452

A alocação dos empréstimos obrigacionistas Eurobond 06/26, Eurobond 09/19 e Eurobond 09/24 é efetuada pelo custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva.

Em dezembro, a REFER contraiu um empréstimo junto do Estado Português no montante de 2.062.771.620 euros com maturidade em 2016, tendo sido alocado à Atividade de Investimento 1.588.615.236 euros.

5.5.1 Dívidas a instituições de Crédito

Os termos e prazos de reembolso dos empréstimos de financiamento de projetos de investimento apresentam-se como segue:

Termos e prazos de reembolso dos empréstimos de financiamento de projetos de investimento

31 de dezembro de 2011

	Designação	Data de assinatura	Montante (€)	Capital em dívida	Amortização			Pagament de Juros	Taxa de Juro	Última Taxa de Juro	
					Data inicial	Data final	Periodicidade				
FINANCIAMENTOS BEI COM AVAL	CP II E	29-06-1992	30 633 783	2 356 445	15-06-1998	15-06-2012	Anual	15-Jun	Variável BEI		
	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49 879 790	36 578 512	15-06-2008	15-06-2022	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 12-Jan	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%		
	Linha do Douro	09-09-1996	43 894 215	21 947 107	15-09-2007	15-09-2016	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%		
	Travessia Ferroviária do Tejo	01-10-1996	99 759 579	49 879 790	15-09-2007	15-09-2016	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%		
	Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99 759 579	39 903 832	15-09-2003	15-09-2017	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%		
	Travessia Ferroviária do Tejo-C	26-11-1998	25 000 000 25 000 000 49 759 579	13 792 500 14 282 500 23 221 137	15-09-2004	15-09-2018	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	1º desemb. fixa 2º desemb. fixa 3º desemb. v ar.	4,670% 5,800%	
	Linha do Minho-A	26-11-1998	25 000 000 25 000 000 24 819 685	13 792 500 14 282 500 11 582 519	15-09-2004	15-09-2018	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	1º desemb. fixa 2º desemb. fixa 3º desemb. v ar.	4,670% 5,800%	
	CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25 937 491	24 208 325	15-09-2011	15-09-2020	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	1,658%	
	Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90 000 000	90 000 000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	1,648%	
	Linha do Minho-B	08-10-2001	59 855 748	59 855 748	15-09-2012	15-09-2021	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	1,648%	
	CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100 000 000	100 000 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	1,648%	
	CP III/2 L. Norte-B	15-07-2004	200 000 000	200 000 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	1,658%	
	Suburbanos	25-11-2004	100 000 000	85 714 286	15-06-2009	15-06-2024	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	1,658%	
	Suburbanos B	14-12-2005	100 000 000	90 476 190	15-09-2010	15-09-2025	Anual	15-Set	Fixa Revisível	3,615%	
	Suburbanos C	12-10-2006	55 000 000	52 380 952	15-03-2011	15-03-2026	Anual	15-Mar	Fixa Revisível	4,247%	
	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30 000 000	30 000 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	1,648%	
	CP III 2 Linha do Norte-C	08-01-2009	100 000 000	100 000 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	Euribor 3M+0,054%	1,582%	
	CP III 2 Linha do Norte-D	08-01-2009	100 000 000	100 000 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	Euribor 3M+0,056%	1,584%	
	BEI sem Aval	Refer V	20-08-2008	160 000 000	160 000 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	15-Mar	Fixa Revisível	4,786%
		Refer VI	10-09-2009	110 000 000	110 000 000	15-09-2013	15-09-2032	Anual	15-Set	Fixa Revisível	2,976%
Eurobond c/ Aval	Eurobond 06/26 (1)	08-11-2006	600 000 000	600 000 000	16-11-2026		Bullet	16-Nov	Fixa	4,047%	
	Eurobond 09/19 (1)	18-02-2009	500 000 000	500 000 000	18-02-2019		Bullet	18-Fev	Fixa	5,875%	
	Eurobond 09/24 (1)	18-10-2009	500 000 000	500 000 000	18-10-2024		Bullet	18-Out	Fixa	4,675%	
Emp. Com Aval	Emp. "Schuldschein" WestLB AG	02-10-2002	200 000 000	200 000 000	08-10-2012		Bullet	08-Abr 08-Out	Euribor 6M	1,755%	
Emp. Sem Aval	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 588 615 235	1 588 615 235	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	31-Mai 30-Nov	Fixa	6,500%	
Papel Comercial	Papel Comercial sem aval	Várias datas	5 268 201	5 268 201	-	Mar-12	-	Semestral/ Trimestral	-	5,23%	
Total				4.838.138.280							
(1) Total considerando custo efetivo				4.833.602.035							

Termos e prazos de reembolso dos empréstimos de financiamento de projetos de investimento
31 de dezembro de 2010

	Designação	Data de assinatura	Montante (€)	Capital em dívida	Amortização			Pagamento de Juros	Taxa de Juro	Última Taxa de Juro
					Data inicial	Data final	Periodicidade			
FINANCIAMENTOS BEI COM AVAL	CP II E	29-06-1992	30 633 783	4 712 890	15-06-1998	15-06-2012	Anual	15-Jun	Variável BEI	1,160%
	CP II B	19-09-1991	29 927 874	1 995 192	15-09-1997	15-09-2011	Anual	15-Set	fixa, revisível por períodos de 5 anos	3,928%
	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49 879 790	39 903 832	15-06-2008	15-06-2022	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 12-Jan	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	1,156%
	Linha do Douro	09-09-1996	43 894 215	26 336 529	15-09-2007	15-09-2016	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	1,156%
	Travessia Ferroviária do Tejo	01-10-1996	99 759 579	59 855 748	15-09-2007	15-09-2016	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	1,156%
	Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99 759 579	46 554 470	15-09-2003	15-09-2017	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	1,156%
	Travessia Ferroviária do Tejo-C	26-11-1998	25 000 000 25 000 000 49 759 579	15 427 500 15 900 000 26 538 442	15-09-2004	15-09-2018	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	1º desemb. fixa 2º desemb. fixa 3º desemb. v. ar.	4,670% 5,800% 1,156%
	Linha do Minho-A	26-11-1998	25 000 000 25 000 000 24 819 685	15 427 500 15 900 000 13 237 165	15-09-2004	15-09-2018	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	1º desemb. fixa 2º desemb. fixa 3º desemb. v. ar.	4,670% 5,800% 1,156%
	CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25 937 491	25 937 491	15-09-2011	15-09-2020	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	1,156%
	Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90 000 000	90 000 000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	1,146%
	Linha do Minho-B	08-10-2001	59 855 748	59 855 748	15-09-2012	15-09-2021	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	1,146%
	CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100 000 000	100 000 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	1,146%
	CP III/2 L. Norte-B	15-07-2004	200 000 000	200 000 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	1,156%
	Suburbanos	25-11-2004	100 000 000	90 476 190	15-06-2009	15-06-2024	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	1,156%
	Suburbanos B	14-12-2005	100 000 000	95 238 095	15-09-2010	15-09-2025	Anual	15-Set	Fixa Revisível	3,615%
	Suburbanos C	12-10-2006	55 000 000	55 000 000	15-03-2011	15-03-2026	Anual	15-Mar	Fixa Revisível	4,247%
	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30 000 000	30 000 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	1,146%
	CP III 2 Linha do Norte-C	08-01-2009	100 000 000	100 000 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	Euribor 3M+0,054%	1,080%
	CP III 2 Linha do Norte-D	08-01-2009	100 000 000	100 000 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez	Euribor 3M+0,056%	1,082%
	BEI sem Aval	Refer V	20-08-2008	160 000 000	160 000 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	15-Mar	Fixa Revisível
Refer VI		10-09-2009	110 000 000	110 000 000	15-09-2013	15-09-2032	Anual	15-Set	Fixa Revisível	2,976%
Eurobond c/ Aval	Eurobond 06/26	08-11-2006	600 000 000	600 000 000	16-11-2026		Bullet	16-Nov	Fixa	4,047%
	Eurobond 09/19	18-02-2009	500 000 000	500 000 000	18-02-2019		Bullet	18-Fev	Fixa	5,875%
	Eurobond 09/24	18-10-2009	500 000 000	500 000 000	18-10-2024		Bullet	18-Out	Fixa	4,675%
Bilateral com Aval	Emp. "Schuldschein" ABN AMRO (Deutschland) AG	03-04-2001	300 000 000	300 000 000	11-04-2011		Bullet	09-Abr 09-Out	Euribor 6M - 0,03%	1,167%
	Emp. "Schuldschein" WestLB AG	02-10-2002	200 000 000	200 000 000	08-10-2012		Bullet	08-Abr 08-Out	Euribor 6M	1,190%
Papel Comercial	Papel Comercial sem aval	Várias datas	835 642 739	835 642 739	2011		Bullet	Várias datas	-	-
Total				4.433.939.530						
(1) Total considerando custo efetivo				4.429.072.452						

Os empréstimos BEI, Schuldschein Westlb, Eurobond 06/26, Eurobond 09/19 e Eurobond 09/24 foram contraídos exclusivamente para financiamento de projetos de investimento em Infraestruturas de Longa Duração.

Os respetivos juros são pagos trimestral, semestral ou anualmente e postecipadamente.

Nos empréstimos BEI e Estado Português, o capital é reembolsado em anuidades iguais e consecutivas, após o período de carência. Os restantes serão amortizados integralmente na maturidade.

Com exceção dos empréstimos BEI REFER V, BEI REFER VI e Estado Português todos os empréstimos beneficiam de aval do Estado.

Em abril de 2011 foi integralmente amortizado o empréstimo Schuldschein ABN no valor de 300 milhões de euros.

Relativamente a 2010 saliente-se a alocação ao financiamento da Atividade de Investimento 835,6 milhões de euros referentes a papel comercial.

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2011:

Financiamentos a Taxa Fixa - Justo Valor

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Designação	Valor Nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de Juro
BEI - Minho A	25 000 000	13 792 500	15 301 591	4,67% Fixa
	25 000 000	14 282 500	16 465 122	5,80% Fixa
BEI - Tejo C	25 000 000	13 792 500	15 301 591	4,67% Fixa
	25 000 000	14 282 500	16 462 821	5,80% Fixa
BEI - Suburbanos B	100 000 000	90 476 190	99 280 792	3,615% Fixa
BEI - Suburbanos C	55 000 000	52 380 952	59 993 589	4,247% Fixa
BEI - REFER V	160 000 000	160 000 000	196 533 703	4,786% Fixa
BEI - REFER VI	110 000 000	110 000 000	115 205 363	2,976% Fixa
Eurobond 06/26	600 000 000	600 000 000	241 197 833	4,047% Fixa
Eurobond 09/19	500 000 000	500 000 000	249 741 039	5,875% Fixa
Eurobond 09/24	500 000 000	500 000 000	202 424 333	4,675% Fixa
Empréstimo Estado Português 11/16	1 588 615 235	1 588 615 235	1 588 390 037	6,5% Fixa
		3 657 622 378	2 816 297 814	

5.6 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa, no montante de 6.197.701 euros (2010: 5.863.375 euros), diz respeito a saldo de caixa e de depósitos, afetos à Atividade em Investimentos de longa duração.

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa consolidada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira.

5.7 Subsídios

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Subsídios	5	3 802 229	0

O montante registado nesta rubrica (3.802.229 euros) reporta-se aos valores recebidos a título de subsídios pela RAVE, cujos ativos ainda não foram totalmente faturados.

6. Atividade de Gestão da infraestrutura

6.1 Ativos Fixos Tangíveis

Apresentamos de seguida os movimentos ocorridos no exercício nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis e respetivas rubricas de depreciações.

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Valor Bruto	01-01-2011	Alteração do perímetro	Transferências	Aumentos	Abates/Reg	31-12-2011
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais	5 947 252		8 480		- 8 480	5 947 252
Edifícios e Outras Construções	43 300 447		- 2 454 491	631 553	- 684 008	40 793 501
Equipamento Básico	42 572 891	- 34 293	282 524	2 661 043	- 49 276	45 432 888
Equipamento de Transporte	6 711 468		125 319	43 944	- 518 606	6 362 126
Ferramentas e Utensílios	554 567			3 888	- 220	558 235
Equipamento Administrativo	15 112 667	- 191 571	765 568	478 060	- 2 331 695	13 833 027
Outros AFT	1 024 574	- 1 543		72 805	- 20 643	1 075 193
Ativos em curso	3 229 272		- 390 559	7 315 550		10 154 263
Total do Ativo Fixo Tangível Bruto	118 453 137	- 227 407	- 1 663 160	11 206 844	- 3 612 929	124 156 485

Depreciações	01-01-2011	Alteração do perímetro	Transferências	Aumentos	Abates/Reg	31-12-2011
Ativos Fixos Tangíveis						
Edifícios e Outras Construções	13 143 251			1551237	- 9 480	14 685 009
Equipamento Básico	25 028 745	- 34 293		3 925 963	- 45 091	28 875 325
Equipamento de Transporte	6 475 689			159 211	- 498 856	6 136 044
Ferramentas e Utensílios	545 809			9 027	- 220	554 617
Equipamento Administrativo	13 779 301	- 175 012		1035 567	- 2 184 235	12 455 621
Outros AFT	899 490	- 1543		48 519	- 20 311	926 154
Total das Depreciações	59 872 286	- 210 848		6 729 524	- 2 758 193	63 632 769
Total do Ativo Fixo Tangível Líquido	58 580 851	- 16 559	- 1 663 160	4 477 319	- 854 736	60 523 715

31 de dezembro de 2010

Unidade de medida: euro

Valor Bruto	01-01-2010	Alteração do perímetro	Transferências	Aumentos	Abates/Reg	31-12-2010
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais	5 947 252					5 947 252
Edifícios e Outras Construções	42 787 395		470 852	152 028	- 109 828	43 300 447
Equipamento Básico	41 755 699		439 476	2 764 216	- 2 386 500	42 572 891
Equipamento de Transporte	7 510 173	68 664		33 279	- 900 648	6 711 468
Ferramentas e Utensílios	533 816			22 158	- 1407	554 567
Equipamento Administrativo	14 178 441	810 270	- 111 213	737 458	- 502 290	15 112 667
Outros AFT	1 784 111		- 705 335	16 491	- 70 694	1 024 574
Ativos em curso	1 638 553		- 856 905	2 447 624		3 229 272
Total do Ativo Fixo Tangível Bruto	116 135 440	878 934	- 763 125	6 173 254	- 3 971 367	118 453 137

Depreciações	01-01-2010	Alteração do perímetro	Transferências	Aumentos	Abates/Reg	31-12-2010
Ativos Fixos Tangíveis						
Edifícios e Outras Construções	11 597 315			1 575 278	- 29 342	13 143 251
Equipamento Básico	21 338 872			4 152 360	- 462 487	25 028 745
Equipamento de Transporte	7 178 609	68 664		118 196	- 889 780	6 475 689
Ferramentas e Utensílios	518 456			28 761	- 1407	545 809
Equipamento Administrativo	12 843 900	598 378	- 139 776	978 221	- 501 425	13 779 301
Outros AFT	1 474 656		- 543 923	39 452	- 70 695	899 490
Total das Depreciações	54 951 808	667 042	- 683 699	6 892 268	- 1 955 135	59 872 286
Total do Ativo Fixo Tangível Líquido	61 183 632	211 892	- 79 426	- 719 014	- 2 016 232	58 580 851

Os valores mais significativos incluídos na rubrica Ativos em Curso referem-se a ações de remodelação de edifícios.

Os ativos fixos tangíveis implantados em propriedade alheia apresentam o seguinte detalhe:

Unidade de medida: euro

Descrição	2011	2010
Terreiro do Paço	42 040	42 040
Edifício ART'S		468 804
	42 040	510 844

A variação face ao ano anterior resulta da denúncia do contrato de arrendamento do Edifício Art's, com efeito a 30 junho de 2011.

As instalações do Terreiro do Paço são as que constam no Despacho Conjunto nº 261/99, relacionado com o "estabelecimento da concessão CP" e respetivas obras de melhoramento ocorridas em 31.12.1999.

Contratos de Locação Financeira

A REFER regista os ativos adquiridos através de contratos de locação financeira em ativos tangíveis.

Em 31 de dezembro de 2011 os contratos de locação em vigor referem-se a três viaturas, sendo os respetivos valores como segue:

Unidade de medida: euro

Designação	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido 2011	Valor Dívida 2011
Matricula 97-GN-03	5105	- 5105		18 970
Matricula 97-GN-04	5105	- 5105		18 970
Matricula 10-GO-71	5105	- 5105		18 970
	153 044	- 153 044	0	56 909

Apresentamos de seguida o total dos futuros pagamentos mínimos da locação, não canceláveis, nos contratos de locação financeira que a REFER celebrou:

Unidade de medida: euro

Descrição	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 5 anos
De acordo com o contrato celebrado		
97-GN-03	11680	
97-GN-04	11680	
10-GO-71	11680	
	35 041	
Valor presente da dívida	22 142	

6.2 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento registaram a seguinte evolução:

Unidade de medida: euro

Propriedades de investimento	Notas	2011	2010 (Reexpresso)
Activo bruto			
Saldo inicial		4 558 432	1 625 026
Adições	6.21		2 933 406
Saldo final		4 558 432	4 558 432
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial		49 990	18 282
Reforço		68 376	31 709
Saldo final		118 367	49 990
Imparidades acumuladas	6.27	127 885	
Valor líquido		4 312 180	4 508 442

As propriedades de investimento são constituídas por dois imóveis detidos pela empresa para arrendamento. Um dos edifícios, em Sines, já se encontra arrendado desde abril de 2009 ao Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I.P.

O segundo imóvel está situado em Viana do Castelo, e foi classificado como propriedade de investimento apenas em 2010, pelo facto de existir, igualmente, uma intenção forte do mesmo instituto para o arrendamento de uma parte significativa.

O cálculo do justo valor de cada propriedade de investimento foi reportado às datas das demonstrações financeiras, de acordo com os critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário considerando os valores de arrendamento já em vigor no caso de Sines e os negociados para as frações de Viana do Castelo.

Desta forma, o justo valor das propriedades de investimento a 31 de dezembro de 2011 ascende a 5.158.799 euros (2010: 6.339.128 euros).

Decorrente das avaliações, efetuou-se o registo da perda por imparidade do imóvel de Viana do Castelo, no montante de 127.885 euros (Nota 6.27).

As propriedades de investimento são depreciadas durante o período de vida útil expectável pelo método das quotas constantes.

6.3 Ativos Intangíveis

Os movimentos ocorridos em 2011 e 2010 nas rubricas dos Ativos Intangíveis e respectivas amortizações foram:

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Valor Bruto	01-01-2011	Transf/Reg	Aumentos	Abates	31-12-2011
Ativos Intangíveis					
Despesas de Desenvolvimento	662 768				662 768
Programas de Computador	18 889 706	722 696	87 606	- 16 501	19 683 507
Propriedade Industrial e Outros Direitos	29 928				29 928
Ativo Intangível em Curso	2 514 046	- 722 895	691 342	- 80 000	2 402 493
Total do Ativo Intangível Bruto	22 096 448	- 199	778 948	- 96 501	22 778 696

Amortizações	01-01-2011	Transf/Reg	Aumentos	Abates	31-12-2011
Ativos Intangíveis					
Despesas de Desenvolvimento	643 907		9 841		653 748
Programas de Computador	17 887 894	- 4 069	590 735		18 474 559
Propriedade Industrial e Outros Direitos	29 928				29 928
Ativo Intangível em Curso					
Total das Amortizações	18 561 729	- 4 069	600 575		19 158 235
Total do Ativo Intangível Líquido	3 534 719	3 870	178 373	- 96 501	3 620 461

31 de dezembro de 2010

Unidade de medida: euro

Valor Bruto	Período das DFs (de: a:)	Transf/Reg	Aumentos	Abates	00-01-1900
Ativos Intangíveis					
Despesas de Desenvolvimento	1384 363	- 721595			662 768
Programas de Computador	17 576 688	705 335	607 684		18 889 707
Propriedade Industrial e Outros Direitos	29 928				29 928
Ativo Intangível em Curso	1781559		732 487		2 514 046
Total do Ativo Intangível Bruto	20 772 538	- 16 260	1 340 170		22 096 449

Amortizações	Período das DFs (de: a:)	Transf/Reg	Aumentos	Abates	00-01-1900
Ativos Intangíveis					
Despesas de Desenvolvimento	1346 642	- 721595	18 860		643 907
Programas de Computador	15 973 578	543 923	1370 393		17 887 894
Propriedade Industrial e Outros Direitos	29 928				29 928
Ativo Intangível em Curso					
Total das Amortizações	17 350 147	- 177 672	1 389 253		18 561 729
Total do Ativo Intangível Líquido	3 422 391	161 412	- 49 083		3 534 720

Os Ativos Intangíveis com maior expressão resumem-se à implementação de soluções informáticas para suporte das atividades do grupo.

6.4 Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos

Os investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos detalham-se como segue:

Unidade de medida: euro

Empreendimentos conjuntos e Associadas	Notas	2011	2010 (Reexpresso)
Investimentos em Empreendimentos conjuntos			
Saldo inicial (Bruto)		231 148	649 812
Outros aumentos			4 350 000
Transferências	6.15	- 231 148	
Ganhos / (Perdas) Empreendimentos conjuntos	6.31		- 4 768 664
Saldo final (Bruto)		0	231 148
Imparidades acumuladas		0	0
Investimentos em Empreendimentos conjuntos (Líquidos)		0	231 148
Investimentos em Associadas			
Saldo inicial (Bruto)		1 424 120	802 414
Outros aumentos			1442 309
Transferências			- 802 414
Ganhos / (Perdas) em associadas	6.31	- 16 755	- 18 189
Saldo final (Bruto)		1 407 364	1 424 120
Investimentos em Associadas (Líquido)		1 407 364	1 424 120
Investimentos em Empreendimentos conjuntos e associadas		1 407 364	1 655 268

Os Empreendimentos conjuntos que constavam das contas do exercício anterior respeitavam à participação financeira na IFRVISA, entidade partilhada com um grupo privado (VISABEIRA).

O saldo da referida participação foi objeto de reexpressão (Nota 2.1.1).

No decorrer deste exercício esta participação passou a ser classificada como um ativo não corrente detido para venda (Nota 6.15)

Os investimentos em associadas respeitam às participações detidas na GIL e AVEP, sendo que o movimento do ano respeita ao impacto da aplicação do método da equivalência patrimonial da participação na AVEP (Nota 6.31).

A participação financeira da REFER na empresa GIL encontra-se de momento sem valor, como resultado dos sucessivos prejuízos que esta empresa tem vindo a acumular ao longo dos vários exercícios.

O grupo não reconheceu perdas relativas à participação na GIL no montante de 2.970.302 euros (2010: 2711.482 euros).

Detalhe das Partes de Capital em Empresas Associadas e Empreendimentos Conjuntos:

31 de dezembro de 2011

Empresas	Participação	Capitais Próprios	Resultados do exercício	Total de Ativos	Total de Passivos	Rendimentos do período	Valor contabilístico
ASSOCIADAS							
GIL							
Gare Intermodal de Lisboa, S.A. Av.D. João II, Estação do Oriente, lote 15 1990-233 Lisboa	33,98%	- 9 690 342	- 874 806	77 479 614	87 169 956	5 042 609	0
AVEP							
Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.F.I.F. Rua Sor Angela de la Cruz, n.º3, Planta 8 Madrid	20,00%	2 814 729	- 33 510	4 836 583	2 021 854	10 248	1 407 364
Total							1 407 364

31 de dezembro de 2010

Empresas	Participação	Capitais Próprios	Resultados do exercício	Total de Ativos	Total de Passivos	Rendimentos do período	Valor contabilístico
ASSOCIADAS							
GIL							
Gare Intermodal de Lisboa, S.A. Av.D. João II, Estação do Oriente, lote 15 1990-233 Lisboa	33,98%	- 8 928 657	- 1 028 564	78 248 658	87 176 815	5 377 667	0
AVEP							
Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. Rua Sor Angela de la Cruz, n.º3, Planta 8 Madrid	20,00%	2 848 239	- 36 378	4 775 335	1 927 096	6 103	1 424 20
EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS							
IFERVISA							
Rua do Dr. Eduardo Neves Estação de Entrecampos, porta A Freguesia de N.ª S.ª Fátima, Lisboa	50,00%	9 987 990	- 24	31 385 307	21 397 317		231 118
Total							1 655 268

6.5 Categorias de acordo com a IAS 39

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Classe de acordo com IAS 39	Notas	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros justo valor por via de resultados (Nota 6.5.1)	Ativos financeiros disponíveis para venda	Passivos financeiros justo valor por via de resultados (Nota 6.5.1)	Outros passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos								
Ativos em Gestão de Infraestrutura Ferroviária								
Não correntes								
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.6			31 875				31 875
				31 875				31 875
Correntes								
Caixa e equivalentes de caixa	6.14	14 843 968						14 843 968
Outros ativos financeiros	6.13		149 747					149 747
Clientes e outras contas a receber	6.11	103 592 746					13 107 594	126 700 340
Instrumentos financeiros derivados	6.10		15 399 540					15 399 540
Empréstimos e contas a receber	6.7	500 000						500 000
		128 936 714	15 549 287				13 107 594	157 593 595
Ativos em investimentos de infraestruturas de longa duração		4 840 419 418					995 877	4 841 415 294
Correntes								
Concedente - Estado - Conta a Receber	5.1	4 833 602 035						4 833 602 035
Clientes e outras contas a receber	5.3	6 93 682					995 877	16 15 558
Caixa e equivalentes de caixa	5.6	6 197 701						6 197 701
		4 840 419 418					995 877	4 841 415 294
Total ativos financeiros		4 969 356 132	15 549 287	31 875			14 103 471	4 999 040 764
Passivos								
Passivos em Gestão de Infraestrutura Ferroviária								
Não correntes								
Empréstimos obtidos	6.10.1				1 757 579 394	1 569 604 805		1 569 604 805
Fo mecedores e outras contas a pagar	6.10						4 715 338	4 715 338
						1 569 604 805	4 715 338	1 574 320 143
Correntes								
Empréstimos obtidos	6.10.1					137 712 153		137 712 153
Instrumentos financeiros derivados	6.10				78 943 804			78 943 804
Fo mecedores e outras contas a pagar	6.10					50 282 437	35 737 414	85 999 851
					78 943 804	187 974 590	35 737 414	302 655 808
Passivos em investimentos de infraestruturas de longa duração		4 833 602 035				131 648 051	9 620 448	4 974 870 534
Não correntes								
Empréstimos obtidos	5.5	4 565 956 695						4 565 956 695
		4 565 956 695						4 565 956 695
Correntes								
Empréstimos obtidos	5.5	267 645 340						267 645 340
Fo mecedores e outras contas a pagar	5.4					127 845 822	9 620 448	137 466 270
Subsídios	5.7					3 802 229		3 802 229
		267 645 340				131 648 051	9 620 448	408 913 839
Total passivos financeiros		4 833 602 035			78 943 804	1 889 227 446	50 073 200	6 851 846 485

31 de dezembro de 2010

Unidade de medida: euro

Classe de acordo com IAS 39	Notas	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros justo valor por via de resultados (Nota 6.5.3)	Ativos financeiros disponíveis para venda	Passivos financeiros justo valor por via de resultados (Nota 6.5.3)	Outros passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos								
Ativos em Gestão de Infraestrutura Ferroviária								
Não correntes		73 867 821	30 094 429	31 875			10 539 374	114 533 500
Ativos financeiros disponíveis para venda		6.6		31 875				31 875
				31 875				31 875
Correntes								
Caixa e equivalentes de caixa		6.14	2 163 887					2 163 887
Outros ativos financeiros		6.13		145 354				145 354
Clientes e outras contas a receber		6.11	70 703 934				10 539 374	81 243 308
Instrumentos financeiros derivados		6.10		29 949 075				29 949 075
Empréstimos e contas a receber		6.7	1 000 000					1 000 000
			73 867 821	30 094 429			10 539 374	114 501 625
Ativos em investimentos de infraestruturas de longa duração			4 443 536 386				34 184	4 443 570 571
Correntes								
Concedente - Estado - Conta a Receber		5.1	4 429 072 452					4 429 072 452
Clientes e outras contas a receber		5.3	8 600 559				34 184	8 634 744
Caixa e equivalentes de caixa		5.6	5 863 375					5 863 375
			4 443 536 386				34 184	4 443 570 571
Total ativos financeiros			4 517 404 207	30 094 429	31 875		10 573 559	4 558 104 070
Passivos								
Passivos em Gestão de Infraestrutura Ferroviária								
Não correntes					89 282 049	1 653 634 687	45 317 337	1 788 234 073
Empréstimos obtidos		6.18.1				1 095 120 762		1 095 120 762
Fornecedores e outras contas a pagar		6.19					5 069 187	5 069 187
						1 095 120 762	5 069 187	1 100 189 949
Correntes								
Empréstimos obtidos		6.18.1				497 759 039		497 759 039
Instrumentos financeiros derivados		6.10			89 282 049			89 282 049
Fornecedores e outras contas a pagar		6.19				60 754 887	40 248 150	10 100 037
					89 282 049	558 513 926	40 248 150	688 044 124
Passivos em investimentos de infraestruturas de longa duração			4 429 072 452			155 025 877	11 206 330	4 595 304 659
Não correntes								
Empréstimos obtidos		5.5	3 239 387 766					3 239 387 766
			3 239 387 766					3 239 387 766
Correntes								
Empréstimos obtidos		5.5	1 189 684 686					1 189 684 686
Fornecedores e outras contas a pagar		5.4				155 025 877	11 206 330	166 232 207
			1 189 684 686			155 025 877	11 206 330	1 355 916 893
Total passivos financeiros			4 429 072 452		89 282 049	1 808 660 564	56 523 667	6 383 538 732

Apresenta-se de seguida a desagregação dos ativos e passivos financeiros ao justo valor por via de resultados de acordo com os níveis definidos na IFRS7:

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Classe de acordo com IAS 39	Notas	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros					
Outros ativos financeiros	6.13	149 747			149 747
Ativos financeiros justo valor por via de resultados	6.10		15 399 540		15 399 540
		149 747	15 399 540		15 549 287
Passivos financeiros					
Passivos financeiros justo valor por via de resultados	6.10		- 78 943 804		- 78 943 804
			- 78 943 804		- 78 943 804

31 de dezembro de 2010

Unidade de medida: euro

Classe de acordo com IAS 39	Notas	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros					
Outros ativos financeiros	6.13	145 354			145 354
Ativos financeiros justo valor por via de resultados	6.10		29 949 075		29 949 075
		145 354	29 949 075		30 094 429
Passivos financeiros					
Passivos financeiros justo valor por via de resultados	6.10		- 89 282 049		- 89 282 049
			- 89 282 049		- 89 282 049

6.6 Ativos financeiros disponíveis para venda – não correntes

A rubrica de ativos disponíveis para venda inclui os seguintes investimentos:

Unidade de medida: euro

Ativos disponíveis para venda	Notas	2011	2010
Valores de aquisição			
Fernave		64 494	64 494
Metro Mondego		26 875	26 875
CRV		5 000	5 000
Enerfer		133 072	133 072
Pirites Alentejanas		1 087	1 087
		230 529	230 529
Imparidades acumuladas			
Fernave		64 494	64 494
Enerfer		133 072	133 072
Pirites Alentejanas		1 087	1 087
	6.27	198 654	198 654
Valor líquido da participação			
Metro Mondego		26 875	26 875
CRV		5 000	5 000
	6.5	31 875	31 875

Estes instrumentos de capital próprio não se encontram cotados num mercado ativo, estando registados ao custo deduzido de perdas de imparidade conforme a política divulgada na Nota 2.2.7.

A participação detida pela REFER na FERNAVE é de 10%, e no Metro Mondego é de 2,5%. Em relação à CVR – Centro para a Valorização Resíduos, trata-se de 10 unidades de participação.

O investimento na FERNAVE, encontra-se totalmente ajustado por imparidade, uma vez que os capitais próprios (versão provisória a esta data) desta ascendem a um valor negativo de 1.855.893 euros (3.800.454 euros negativos em 2010).

6.7 Empréstimos e contas a receber – não correntes

Os empréstimos e contas a receber não correntes apresentam-se de seguida:

Unidade de medida: euro

Empréstimos e contas a receber	Notas	2011	2010
Outras contas a receber		500 000	1 000 000
Empréstimos a associadas	10.2	9 002 763	4 889 014
Imparidades acumuladas	6.27	- 9 002 763	- 4 889 014
	6.5	500 000	1 000 000

As outras contas a receber respeitam a prestações não correntes (vincendas em abril de 2013) referente ao valor do negócio de Trespasse de Extração e Comercialização de Inertes, celebrado entre a FERBRITAS e a TECNOVIA em outubro de 2009.

O acréscimo dos suprimentos prestados pela REFER à GIL, em 2011 (4.113.749 euros), foram objeto de registo de imparidade (Nota 6.27), em virtude dos capitais próprios daquela empresa se encontrarem completamente absorvidos (Nota 6.4).

6.8 Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos evoluíram como segue, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010, respetivamente.

Unidade de medida: euro

Notas	01-01-2011	Demonstração dos resultados consolidados		31-12-2011	
		Aumentos	Diminuições		
Diferenças temporárias que originam impostos diferidos ativos					
		175 556	391 943	- 114 718	452 781
		185 106		- 335 374	- 150 268
		367 026	285 475	- 83 694	568 808
		69 716		- 17 429	52 287
			2 476 046		2 476 046
			95 914		95 914
Taxa de imposto aplicada às diferenças temporárias :	26,50%	797 404	3 249 379	- 551 215	3 495 568
Imposto diferido ativo		211 312	861 085	- 146 072	926 325
Impacto líquido na Demonstração dos Resultados	6.32		715 013		

Unidade de medida: euro

	Notas	Demonstração dos resultados consolidados		31-12-2010	
		01-01-2010	Aumentos		Diminuições
Diferenças temporárias que originam impostos diferidos ativos					
Ajustamentos de clientes		436 716	101015	- 362 175	175 556
Amortizações / Depreciações			185 106		185 106
Provisões		367 026			367 026
Ajustamentos de transição		87 144		- 17 428	69 716
Ajustamentos de inventários					
Taxa de imposto aplicada às diferenças temporárias : 26,50%	26,50%	890 886	286 121	- 379 603	797 404
Imposto diferido ativo		236 085	75 822	- 100 595	211 312
Impacto líquido na Demonstração dos Resultados	6.32			- 24 773	

6.9 Inventários

Os inventários apresentam a composição que segue para os períodos findos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010.

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010 (Reexpresso)
Matérias primas, subsidiárias e de consumo		14 967 287	14 638 615
Mercadorias		285 507	244 478
Produtos acabados	6.21	4 237 086	4 154 788
Produtos e Trabalhos em curso	6.21		388 282
Mercadorias em trânsito			82 479
Imparidades acumuladas em inventários	6.27	- 723 778	- 262 720
GESTÃO INFRAESTRUTURA		18 766 102	19 245 922

A rubrica de **matérias-primas, subsidiárias e de consumo** refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção de infraestruturas.

De seguida apresenta-se o cálculo do custo das mercadorias consumidas para os períodos em análise:

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Existências Iniciais		14 883 093	14 164 644
Compras		20 524 875	42 924 312
Regularizações		15 047 515	- 3 000 809
Existências Finais		15 252 794	14 883 093
Custo do consumo dos materiais		35 202 689	39 205 054

Os **produtos acabados** incluem frações de habitação e comerciais em Sines.

Numa base periódica e tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventários é efetuada inventariação física de stocks, e uma análise dos mesmos. Assim, a imparidade refere-se:

- a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizadas na atividade do Grupo REFER, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado;
- a uma comparação entre o preço de mercado dos materiais, e o valor pelo qual estes se encontram registados;

Da análise efetuada no final do exercício de 2011 concluiu-se que o ajustamento por imparidade dos inventários deveria ser reforçado em 461.058 euros (2010: 137.539 euros) (Nota 6.27).

6.10 Instrumentos Financeiros Derivados

A REFER utiliza instrumentos financeiros derivados com o de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeita.

De acordo com as suas políticas financeiras, a REFER não utiliza derivados para especulação.

Apesar de os derivados contratados corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos se qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos da IAS 39 (ver Nota 2.2. alínea f)). Assim, optou-se por considerar a carteira de derivados como de

negociação e, conseqüentemente, não qualificar nenhuma das posições como instrumento de cobertura contabilística.

Os instrumentos que não se qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são classificados como derivados de negociação na categoria de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Os derivados de negociação são registados na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor e as variações do mesmo são reconhecidas em resultados financeiros. À data de 31 de dezembro de 2011 e de 31 de dezembro de 2010, o valor nominal da carteira de derivados da REFER, ascendia a 1.850 milhões de euros e 2.750 milhões de euros, respetivamente, num passivo financeiro global de 6.551 milhões de euros em 2011 e de 6.025 milhões de euros em 2010.

Apresenta-se de seguida o justo valor dos derivados existentes:

31 de dezembro de 2011

Instrumento Coberto	% Cobertura	Descrição	Justo Valor (€)		Variação Justo Valor dez 11/ dez 10 (€)		Montante Nominal (milhões €) Dez-11	Maturidade	
			Ativo	Passivo	<0	>0			
Schuldschein ABN	100%	Cap KO (Eur 6m < 5.80%)				3 137 131	300	11-04-2011	
Schuldschein West LB	100%	Digital Cap (Stibor 12m +6.25%;Euribor 12m < 6.25%; Eur 6m < 6.00%)		- 3 335		2 15 808	200	08-10-2012	
Schuldschein West LB		Cap KO (Eur 6m < 6%)		- 3 992 776		4 167 026	200	08-10-2012	
Eurobond 05/15	100%	Dual Range [(10Y GBP - 10Y EUR Spread) e (10Y-2Y EUR Spread)]		- 16 476 067	- 5 109 380		150	16-03-2015	
Eurobond 05/15		Plain vanilla	15 399 540			18 18 183	150	16-03-2015	
Eurobond 05/15		Plain vanilla			- 7 727 973		150	16-03-2015	
Eurobond 05/15		Plain vanilla		- 15 596 623	- 189 190 1		150	16-03-2015	
Eurobond 05/15		10Y-2Y EUR Spread Rib		- 28 025 575	- 2 757 352		300	16-03-2015	
Eurobond 06/21	100%	Cap KO (Eur 12m < 7%)		- 9 775 292		7 545 782	500	13-12-2021	
Eurobond 06/26	50%	Cap KO (Eur 12m < 6.50%)		- 5 074 136		4 683 644	200	16-11-2026	
Eurobond 06/26		Plain vanilla			- 2 345 336		100	16-11-2026	
Eurobond 06/26		Fixed-Fixed Swaption Bermuda				347 487	100	16-11-2026	
Eurobond 09/24		Plain vanilla			- 6 289 409		250	16-10-2024	
			Nota 6.5	15 399 540	- 78 943 804	- 26 121 352	21 910 061	1 850	

31 de dezembro de 2010

Instrumento Coberto	% Cobertura	Descrição	Justo Valor (€)		Variação Justo Valor dez 10/ dez 09 (€)		Montante Nominal (milhões €) Dez-10	Maturidade
			Ativo	Passivo	<0	>0		
Schuldshein BHH	100%	Plain vanilla				5 502 447		
Schuldshein ABN	100%	Cap KO (Eur 6m < 5,80%)		- 3 137 131		5 570 931	300	11-04-2011
Schuldshein West LB	100%	Digital Cap (Sibor 12m <6,25%;Euribor 12m < 6,25%; Eur 6m < 6,00%)		- 219 113		407 504	200	08-10-2012
Schuldshein West LB		Cap KO (Eur 6m < 6%)		- 8 559 802		977 750	200	08-10-2012
Euro bond 05/15	100%	Dual Range [(10Y GBP-10Y EUR Spread) e (10Y-2Y EUR Spread)]		- 11 366 687	- 3 074 225		150	16-03-2015
Euro bond 05/15		Plain vanilla	13 586 357			2 251 667	150	16-03-2015
Euro bond 05/15		Plain vanilla	7 727 973			3 417 709	150	16-03-2015
Euro bond 05/15		Plain vanilla		- 13 704 722	- 13 704 722		150	16-03-2015
Euro bond 05/15		Plain vanilla			- 11 302 116			
Euro bond 05/15		10Y-2Y EUR Spread Rib		- 25 268 223		12 723 134	300	16-03-2015
Euro bond 06/21	100%	Cap KO (Eur 12m < 7%)		- 17 321 074	- 1 731 666		500	13-12-2021
Euro bond 06/26	50%	Cap KO (Eur 12m < 6,50%)		- 9 757 779	- 1 280 441		200	16-11-2026
Euro bond 06/26		Long Cap	2 345 336			3 488 542	100	16-11-2026
Euro bond 06/26		Fixed-Fixed Swaption Bermuda		- 347 487	- 347 487		100	16-11-2026
Euro bond 09/24	50%	Plain vanilla	6 289 409			10 324 980	250	16-10-2024
Nota 6.5			29 949 075	- 89 282 049	- 31 440 657	44 664 663	2 750	

6.11 Clientes e Outras Contas a Receber

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Clientes		7 139 972	34 219 675
Outras contas a receber		42 359 074	37 461 324
Acréscimos de rendimento		6 707 045	1 083 823
Estado e outros entes públicos		4 053 924	6 729 312
Gastos a reconhecer		2 189 326	1 749 174
	6.5	126 700 340	81 243 308

Os saldos de **clientes e outras contas a receber** constituem saldos correntes, pelo que se aproximam do seu justo valor.

Os clientes decompõem-se como segue:

Unidade de medida: euro

Clientes	Notas	2011	2010
Outras entidades relacionadas	10.3	60 158 141	26 650 676
Diversos		12 422 079	8 708 372
Entidades associadas ou conjuntamente controladas	10.2	37 696	102 856
Imparidades acumuladas	6.27	- 1226 944	- 1242 229
		71 390 972	34 219 675

Os débitos a **clientes-outras entidades relacionadas** (CP, CP Carga) e **clientes diversos** (Fertagus e Takargo), incluem essencialmente as taxas de utilização e serviços de telecomunicações debitadas às entidades que utilizam as infraestruturas ferroviárias, e também os débitos efetuados aos operadores de serviços prestados no âmbito da atividade comercial, manobras, capacidade pedida e não utilizada, utilização de estações, serviço de informação ao público, estacionamento de material circulante e outros serviços.

O ajustamento de clientes, no montante de 1.226.944 euros (2010: 1.242.229 euros), diz respeito fundamentalmente, às atividades de telecomunicações, valorização do património e serviços de engenharia e transporte.

As outras contas a receber apresentam-se como segue:

Unidade de medida: euro

Outras contas a receber	Notas	2011	2010
Diversos		44 614 113	39 724 835
Entidades associadas ou conjuntamente controladas	10.2		192
Imparidades acumuladas	6.27	- 2 255 039	- 2 263 702
		42 359 074	37 461 324

Na rubrica de **Outras contas a receber – Diversos** respeita entre outras às seguintes realidades:

Cerca de 31% (38% em 2010) diz respeito à concretização parcial do Protocolo com o Município de Aveiro para a Construção da Nova Estação Ferroviária – Interface Rodo ferroviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente.

Esta rubrica inclui ainda valores de expropriações colocados à ordem dos Tribunais, até decisão conclusiva dos referidos processos de expropriação.

Faz ainda parte desta rubrica o valor liquidado de IVA referente a inversão do sujeito passivo de 414.323 euros (377.229 euros em 2010); ou seja é valor de IVA que a REFER teve que liquidar com base nos autos de medição assinados e que por diferença temporal na receção da fatura, não estavam criadas as condições para a dedução respetiva.

Inclui-se também a dívida de curto prazo da Tecnovia pelo trespasse da atividade de Extração e Comercialização de inertes, efetuado pela FERBRITAS, celebrado em outubro de 2009, no montante de 500.000 euros (2010: 375.000 euros). A dívida de longo prazo, relativa a este negócio encontra-se na rubrica de Empréstimos e contas a receber (ver nota 6.7).

Na rubrica **Outras contas a receber - Diversos** foi registado o valor de 2.816.329 euros, que resulta de um pagamento à Direção Geral dos Impostos no âmbito de uma inspeção tributária do IVA, referente ao exercício de 2006. A REFER PATRIMÓNIO está convicta de obter resultado favorável da reclamação graciosa apresentada em 2011 dado que não se constata qualquer incumprimento fiscal na operação em causa.

Deixou de estar considerada a verba a receber do Gabinete Metro Sul do Tejo (2010: 616.982 euros), dado ter sido este gabinete extinto pela Resolução do Conselho de Ministros n.º87/2010 de 11 de novembro; no OE 2012, capítulo 50. De igual modo não estão incluídas qualquer verba para reembolso das despesas efetuadas pelo já extinto GMST, pelo que se procedeu à regularização do valor evidenciado como devido (antes da regularização, ascendia a 597.813 euros).

As **imparidades acumuladas de outras contas a receber** são de 2.255.039 euros, cuja reversão, após análise efetuada à probabilidade de cobrança de saldos, foi de 8.664 euros (Nota 6.27). Esta diminuição encontra-se registada na rubrica "Reversões de Perdas de Imparidade de Dívidas a Receber" da Demonstração dos Resultados consolidada.

Inclui também, entre outros, pagamentos antecipados relativos: às rendas pela utilização por 12 anos de um canal técnico rodoviário (944.584 euros, em 2010: 0 euros), licenças de Software (467.144 euros, em 2010: 578.142 euros) serviços especializados de TI (199.940 euros, em 2010: 0 euros), contratos de aluguer de circuitos (120.105 euros, em 2010: 138.022 euros).

A rubrica de **Estado e outros entes públicos** inclui IVA a recuperar no montante de 3.925.933 euros (2010: 6.626.350 euros), dos quais 2.500.000 euros respeitam ao reporte

de IVA da REFER relativo a Julho de 2011, cujo reembolso foi efetuado em 06 de janeiro de 2012. O valor remanescente resulta do apuramento de IVA relativo a dezembro que irá ser recuperado mediante o reporte em períodos seguintes.

O restante saldo da rubrica de **Estado e outros entes públicos**, respeita à Segurança Social no montante de 127.991 euros (2010: 102.962 euros), na empresa REFER, e é justificado por esta ser entidade centralizadora, e neste âmbito, substituir-se temporariamente à Segurança Social, pelo pagamento devido aos trabalhadores na situação de baixas/licenças médicas.

Quanto à rubrica de **acréscimos de rendimentos** diz respeito, essencialmente, a rendimentos operacionais, destacando-se o montante referente à especialização da concessão da exploração das estações (41% do total), faturados em 2012 mas referentes a períodos de 2011. Deste valor destaca-se o contrato de concessão celebrado com a REFER PATRIMÓNIO, e na sequência da reestruturação da atividade desta última, foi entregue a gestão de estações ferroviárias na componente do serviço público de exploração ferroviária, a concessão de exploração de bens de domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária assim como bens de domínio privado da REFER através de três contratos autónomos. Estes três contratos estão a ser objeto de reformulação num único contrato, encontrando-se à data da apresentação de contas aprovada a respetiva minuta, mas ainda não valorizado. Como tal os valores apurados em relação aos três contratos em vigor assumiram a forma de acréscimo de rendimentos.

Foram identificados materiais sobrantes de diversos projetos de investimento. Estes materiais foram, em devido tempo, requisitados aos armazéns e imputados aos diferentes projetos. Por não ter sido possível em tempo útil, identificar as nomenclaturas da grande maioria, que os órgãos operacionais estimam em 3.087.742 euros, este valor não consta do material inventariado pelo que foi acrescido a esta rubrica por contrapartida de ganhos em inventários / Sobras (Nota 5.21). Pela introdução das nomenclaturas em inventário, esta rubrica será saldada em 2012.

6.12 Impostos sobre o rendimento

O quadro de seguida apresentado respeita aos montantes de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) das várias entidades integradas no perímetro de consolidação do grupo.

Unidade de medida: euro

IRC	2011	2010
A recuperar	1740 781	3 961949
A pagar	1321671	151054

O imposto a recuperar em 31 de dezembro de 2011 é proveniente da REFER e REFER PATRIMÓNIO.

O imposto a recuperar pela REFER, ascende a 700.000 euros e decorre de pagamentos especiais por conta efetuados, sendo que, deste montante, ao abrigo da legislação fiscal vigente, foram efetuados pedidos de reembolso, sendo 200.000 euros de 2003, 40.000 euros de 2004, 40.000 euros de 2005 e 70.000 euros de 2006, num total global de 350.000 euros.

O restante imposto a recuperar, a favor da REFER PATRIMÓNIO, compreende a estimativa de imposto a recuperar do exercício (994.820 euros), saldos provenientes da Integração da CP COM (41.711 euros) e pagamentos especiais por conta decorrentes da extinção /integração da ESBENTO (4.250 euros).

A diferença face aos valores a recuperar de 2010, explica-se essencialmente pela extinção da ESBENTO e da CP COM, entidades que recuperavam imposto, e à variação ocorrida nas retenções de prediais da REFER em virtude da rescisão do contrato de arrendamento do edifício Art's ocorrida em 2011.

No que concerne aos valores a pagar os mesmos respeitam às tributações autónomas da REFER que ascenderam a 306.941 euros e às estimativas do ano da FERBRITAS no valor de 589.128 euros (2010: 30.085 euros) e REFER TELECOM no montante de 425.602 euros (2010: 120.969 euros).

6.13 Ativos financeiros ao justo valor por resultados

Os movimentos ocorridos na rubrica de ativos financeiros ao justo valor por resultados foram os seguintes:

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Justo valor em 01jan.		145 354	150 562
Ganhos / (Perdas) de Justo valor		4 393	- 5 208
Justo valor a 31 dez.	6.5	149 747	145 354

Os ativos financeiros ao justo valor por resultados estão contabilizados aos valores de mercado, em 31 de dezembro de 2011 e 2010, e são constituídos por unidades de participação cotadas num fundo do BES.

Sobre os títulos em causa está subjacente a existência de um risco de preço, dessa forma, variações de 10% ocorridas nas cotações, implicam variações no resultado de 14.975 euros.

6.14 Caixa e Equivalentes a Caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa consolidada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira.

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Depósitos bancários		14 820 258	2 142 456
Numerário		23 710	21431
	6.5	14 843 968	2 163 887

6.15 Ativos não correntes detidos para venda

A parceria entre a REFER PATRIMÓNIO e o Grupo VISABEIRA, por meio da IFERVISA, foi objeto de negociação, no ano corrente, com vista à cessação dessa parceria, tendo resultado da mesma, um princípio de acordo para a alienação dos 50% da participação em posse da REFER PATRIMÓNIO.

Para determinação do valor da participação foi solicitado a uma entidade independente a avaliação da IFERVISA.

Ambos os parceiros pretendem que o negócio se efetive em 2012.

Face ao exposto, o investimento detido na IFERVISA passou a ser considerado Ativo não corrente detido para venda, mostrando-se de seguida a sua composição:

Unidade de medida: euro

Ativo não corrente detido para venda	Notas	2011
Participação financeira detida da IFERVISA	6.4	231 148
Suprimentos prestados durante 2011		1066 000
		1 297 148
Imparidade anterior à classificação como ANCDV	6.30	- 98 952
Justo valor da participação		1 198 196

O justo valor da participação foi calculado, por entidade independente de acordo com as práticas aceites nestas situações.

A imparidade do exercício compreende a diferença existente entre o justo valor do investimento e o valor contabilístico do investimento, no momento imediatamente anterior à passagem do mesmo para Ativo não corrente detido para venda (Nota 6.30).

6.16 Capital e Reservas

6.16.1 Capital

De acordo com o disposto no despacho emanado pelos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, datado de 29 de dezembro de 2011, o capital estatutário da REFER foi objeto de aumento por conversão parcial do empréstimo concedido pelo Estado, em capital, no montante de 125 milhões de euros.

6.16.2 Reservas

A reserva em causa foi constituída no âmbito da aquisição do remanescente do capital da CP COM (20%), antes do processo de fusão desta, em 4 de fevereiro de 2011 à SETEPCOM. Uma vez que já existia controlo anteriormente a este reforço da posição financeira, de acordo com a IAS 27, a diferença de aquisição deve ser imputada ao capital próprio.

Apresenta-se de seguida os ativos e passivos ao justo valor considerados no momento da aquisição:

Justo valor de ativos e passivos adquiridos	Euros
Ativos	
Ativos fixos tangíveis	16 559
Ativos por impostos diferidos	26 769
Clientes e outras contas a receber	2 631 874
Caixa e outros ativos financeiros	1 022 484
Total do ativo (1)	3 697 686
Passivos	
Fornecedores e outras contas a pagar	3 094 741
Total do passivo (2)	3 094 741
Ativo líquido da CP COM (3) = (1) - (2)	602 945
20% em posse de interesses não controlados (3) x 20%	120 589
Valor de aquisição	220 000
Diferença de aquisição relevada em Reservas	99 411

6.17 Interesses não controlados

O detalhe dos interesses não controlados incluídos no Capital Próprio, em 2011 e 2010, evoluiu como se mostra:

Unidade de medida: euro

Interesses não controlados	CPCOM	RAVE	Total
01-01-2011	- 118 699	- 1 182 473	- 1 301 172
Alterações perímetro	118 699		118 699
Resultado do ano		109 238	109 238
31-12-2011		- 1 073 235	- 1 073 235
01-01-2010	- 112 431		- 112 431
Alterações perímetro		- 1 225 990	- 1 225 990
Resultados de anos anteriores		22 369	22 369
Resultado do ano	- 6 268	21 148	14 880
31-12-2010	- 118 699	- 1 182 473	- 1 301 172

6.18 Empréstimos Obtidos

6.18.1 Dívidas a Instituições de Crédito e outras entidades

Apresenta-se a discriminação de Empréstimos correntes e não correntes para financiamento da Atividade de Gestão de Infraestrutura:

Unidade de medida: euro

Empréstimos	Notas	2011	2010
Não correntes			
Empréstimos obrigacionistas		1094 938 517	1094 225 508
Empréstimos Estado		474 156 384	
Financiamentos bancários		509 904	838 344
Locações Financeiras			56 909
	6.5	1 569 604 805	1 095 120 762
Correntes			
Financiamentos bancários		137 653 218	497 723 998
Locações Financeiras		58 935	35 041
	6.5	137 712 152	497 759 039
		1 707 316 957	1 592 879 800

A rubrica de Dívidas a instituições de crédito correntes (REFER) inclui o montante de 1.691 milhares de euros (2010: 5.455 milhares de euros) referente a juro corrido e gastos a reconhecer de empréstimos afetos à Gestão de Infraestrutura, por via do reconhecimento do custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2011 a REFER detinha 100 milhões de euros em papel comercial e cerca de 44,3 milhões de euros em descobertos bancários, classificados em "Dívidas a instituições de crédito". Em 2010, foram alocados ao financiamento da Atividade de Gestão de Infraestrutura 171,1 milhões de euros relativos a papel comercial e 320,8 milhões de euros respeitantes a descobertos bancários.

6.18.2 Termos e prazos de reembolso dos empréstimos

Termos e prazos de reembolso dos empréstimos para financiamento de gestão da infraestrutura

31 de dezembro 2011

Designação	Data de assinatura	Montante (euros)	Capital em dívida	Amortização			Pagamento de Juros	Taxa de Juro
				Data inicial	Data final	Periodicidade de		
Sem Aval do Estado								
REFER Eurobond 2005/2015 (1)	16-03-2005	600 000 000	600 000 000		16-03-2015	Bullet	16-Mar	4,00%
REFER Eurobond 2006/2021(1)	30-11-2006	500 000 000	500 000 000		13-12-2021	Bullet	13-Jan	4,25%
Empréstimo estado português	30-12-2011	474 563 385	474 563 385	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	31-Mai 30-Nov	6,50%
Papel Comercial	Várias datas	94 731 799	94 731 799	-	Mar-12	-	Semestral/ Trimestral	5,23%
Descobertos Bancários	Várias datas	44 283 989	44 283 989	-	Jul-12	-	Trimestral	3,227%
BCP/Millennium (Ferbritas)	17-02-1999	4 239 782	838 650	31-08-2012	17-02-2014	Semestral	fevereiro e agosto	Euribor 6 meses+0,875%
Total			1 714 010 823					
(1) Total considerando custo efetivo			1 708 949 339					

Termos e prazos de reembolso dos empréstimos para financiamento de gestão da infraestrutura

31 de dezembro 2010

Designação	Data de assinatura	Montante (euros)	Capital em dívida	Amortização			Pagamento de Juros	Taxa de Juro
				Data inicial	Data final	Periodicidade de		
Sem Aval do Estado								
REFER Eurobond 2005/2015 (1)	16-03-2005	600 000 000	600 000 000		16-03-2015	Bullet	16-Mar	4,00%
REFER Eurobond 2006/2021(1)	30-11-2006	500 000 000	500 000 000		13-12-2021	Bullet	13-Jan	4,25%
Papel Comercial	Várias datas	171 107 261	171 107 261	Várias datas		-	Semestral/ Trimestral	-
Descobertos Bancários	Várias datas	320 837 288	320 837 288	Várias datas		-	Várias datas	-
BCP/Millennium (Ferbritas)	17-02-1999	4 239 782	1 162 295		17-02-2014	Semestral	fevereiro e agosto	Euribor 6 meses+0,875%
Total			1 593 106 844					
(1) Total considerando custo efetivo			1 587 332 352					

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2011:

Financiamentos a Taxa Fixa - Justo Valor 31 de dezembro de 2011

Designação	Valor Nominal (€)	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de Juro
Eurobond 5/15	600 000 000	600 000 000	254 473 363	4% Fixa
Eurobond 6/21	500 000 000	500 000 000	157 780 682	4,25% Fixa
Empréstimo Estado Português 11/16	474 156 385	474 156 385	474 089 170	6,50% Fixa
BCP/Millennium (Ferbritas)	4 239 782	838 650	777 576	Euribor 6 meses +0,875%
		1 574 995 035	887 120 791	

6.19 Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Esta rubrica engloba os seguintes montantes:

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010 (Reexpresso)
Não correntes			
Rendimentos a reconhecer	6.5	4 715 338	5 069 187
		4 715 338	5 069 187
Correntes			
Fornecedores		28 860 271	44 957 692
Acréscimos de gastos		19 630 678	20 425 596
Adiantamentos por conta de vendas		18 252 137	17 606 311
Outras contas a pagar		9 417 052	9 725 454
Estado e outros entes públicos		6 945 127	4 919 101
Rendimentos a reconhecer		2 815 982	3 290 277
Adiantamentos de clientes		78 606	78 606
	6.5	85 999 851	101 003 037
		90 715 189	106 072 224

A rubrica de **Rendimentos a reconhecer** inclui os valores faturados no início dos contratos efetuados com operadoras de Telecomunicações e outras entidades, cujo objeto se refere a:

- Contratos de cedência, aluguer e manutenção de fibra ótica;
- Contratos de aluguer e gestão de circuitos de transmissão.

O detalhe é o seguinte:

Unidade de medida: euro

Serviço	2011			2010		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fibra Ótica	1564 766	4 715 309	6 280 075	1433 139	5 069 134	6 502 273
Tecnologias de Informação	3 453	29	3 482	2 188	53	2 241
Transmissão	2 115	-	2 115	1080	-	1080
Mão-de-Obra Especializada	745	-	745	-	-	-
Dados & Internet	110	-	110	10 553	-	10 553
Voz	61	-	61	61	-	61
	1.571.250	4.715.338	6.286.588	1.447.021	5.069.187	6.516.208

Os **rendimentos a reconhecer** incluem ainda 595.260 euros (747.516 euros em 2010) referente ao valor a integrar na proporção das respetivas amortizações do estabelecimento industrial de creosotagem de travessas de madeira, integrada em ativo fixo tangível em 2007, valores recebidos referente alugueres de espaços (89.870 euros), valores recebidos referentes a publicidade (111.119 euro) e valores recebidos referentes aos contratos de concessão de terrenos, edifícios e espaços comerciais no montante de 199.845 euros (2010: 192.396 euros).

A rubrica de **acréscimos de gastos** regista as responsabilidades com férias de 2011 devidas em 2012, que representa 39% do saldo de 2011 (70% do saldo em 2010, pois englobava igualmente responsabilidades do subsidio de férias de 2010). Regista também rendas de instalações e custos diversos de 2011 não faturados pelas respetivas entidades até final do respetivo exercício.

Inclui igualmente o acréscimo resultante dos pagamentos efetuados ao pessoal, por motivo de indemnização de rescisão de contrato de trabalho, no montante de 3.233.136 euros (2010: 847.731 euros). Estes adiantamentos resultaram de diferença temporal entre a data do processamento e o fecho do exercício em causa, dado que as respetivas datas não são coincidentes (o período do processamento de salários ocorreu a 19 de dezembro de 2011).

A decomposição da rubrica de **fornecedores** apresenta-se de seguida:

Unidade de medida: euro

Fornecedores	Notas	2011	2010 (Reexpresso)
Diversos		21284 267	35 819 924
Faturas em recepção e conferência		3 981 165	4 896 139
Outras entidades relacionadas	10.3	2 528 301	3 030 674
Retenção de garantias		787 099	879 425
Entidades associadas ou conjuntamente controladas	10.2	279 438	331531
		28 860 271	44 957 692

A rubrica de fornecedores diversos diz respeito aos saldos de fornecedores correntes gerados pelas atividades desenvolvidas pelo Grupo.

Os **adiantamentos por conta de vendas**, no montante de 18.252 milhares de euros (17.606 milhares de euros em 2010) da qual cerca de 77% é referente a um Contrato de Promessa de Compra e Venda assinado em 28/07/2000, sobre um Direito de Superfície concedido, cuja escritura ainda não se concretizou, continuando no entanto a receber-se valores referentes a este contrato. Esta rubrica inclui ainda valores já recebidos ao abrigo de protocolos com diversas entidades e em relação aos quais não estão cumpridos os condicionalismos para o reconhecimento do rédito, nomeadamente os despachos de desafetação de domínio público ferroviário, dos bens em causa.

De seguida apresenta-se o detalhe dos saldos evidenciados como **outras contas a pagar**:

Unidade de medida: euro

Outras contas a pagar	Notas	2011	2010
Diversos		9 416 720	9 725 454
Entidades associadas ou conjuntamente controladas	10.2	332	
Outras entidades relacionadas	10.3		
		9 417 052	9 725 454

As Outras contas a pagar – Diversos incluem as realidades que seguem:

Dívidas a fornecedores de investimentos, de onde se destaca os referentes ao projeto GSM-R, à gestão de projetos de engenharia e às instalações de fibra ótica ao longo da linha Férrea, sendo as principais entidades credoras apresentadas de seguida: Nokia Siemens Networks Portugal, S.A. e PDT – Proj. Telecomunicações, S.A..

Dívidas a consultores e assessores no montante de 2.382.804 euros (2010: 1.286.238 euros).

Valores a reembolsar de cauções dos espaços subconcessionados no montante de 568.583 euros (225.477 euros).

Pela aplicação do Regulamento nº 473/2010 de 6 de maio de 2010, a REFER passou a debitar e creditar os valores referentes a “Melhoria de Desempenho” (MD) e calculados de acordo com o referido Regulamento. Encontra-se assim registado o valor de 119.363 euros (2010: 30.345 euros) na rubrica de **outras contas a pagar**, referente ao prémio calculado no corrente ano e a distribuir pelos operadores.

Esta rubrica inclui ainda valores já recebidos ao abrigo de protocolos com diversas entidades e em relação aos quais não estão cumpridos os condicionalismos legais para o reconhecimento do rédito, nomeadamente os despachos de desafetação de domínio público ferroviário, dos bens em causa.

O **Estado e outros entes públicos** detalham-se como segue:

Unidade de medida: euro

Estado e outros entes públicos	Notas	2011	2010
IVA		3 696 467	1 428 331
Contribuições para a segurança social e CGA		2 083 197	2 222 883
IRS		1 141 158	1 153 195
Outros impostos		24 305	114 692
		6 945 127	4 919 101

Os saldos de IRS e Segurança Social são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro/2011, entregues ao Estado em janeiro/2012.

O IVA a pagar respeita ao reporte de novembro e ao período de dezembro de 2011, tendo o imposto em causa sido liquidado em fevereiro de 2012.

6.20 Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010 foi o seguinte:

Unidade de medida: euro

Provisões	Notas	Processos judiciais	Reestruturação	Total
01-01-2011		11 796 666	3 974 393	15 771 059
Alterações de perímetro				
Reforços	6.26	1589 988		1589 988
Utilização			- 3 974 393	- 3 974 393
Reversão	6.26	- 1006 055		- 1006 055
31-12-2011		12 380 600	0	12 380 600
01-01-2010		12 069 399		12 069 399
Alterações de perímetro		26 941		26 941
Reforços	6.26	1547 444	3 974 393	5 521 837
Utilização				
Reversão	6.26	- 1847 117		- 1847 117
31-12-2010		11 796 666	3 974 393	15 771 059

Os montantes registados em provisões resultam da identificação de situações em que o Grupo REFER espera que seja provável que uma diminuição de recursos incorporando benefícios económicos, razoavelmente estimável, seja exigida para liquidar a obrigação.

A provisão dos **processos judiciais em curso** inclui os processos cíveis e processos de relações de trabalho. Os processos judiciais provisionados referem-se a acidentes e pedidos de indemnização por estragos e ocupação de terrenos, decorrentes de obras de intervenção no âmbito da atividade de melhoria e conservação de ILD's entre outros de menor relevância.

A provisão para **reestruturação** constituída em 2010, foi utilizada na sua totalidade no corrente exercício, tendo sido materializada por rescisões de contrato de trabalho por mútuo acordo resultantes do plano de supressão e automatização de passagens de nível, da implementação da nova estratégia de manutenção e na reestruturação técnica e funcional organizativa iniciada em 2010.

6.21 Variação da Produção

O detalhe da variação da produção é o seguinte:

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Produtos e trabalhos em curso			
Saldo inicial		388 282	6 547 430
Produção do ano			40 176
Transferências para propriedades de investimento	6.2		- 2 933 406
Transferências para Produtos acabados		- 388 282	- 3 265 918
Saldo final	6.9	0	388 282
Produtos acabados			
Saldo inicial		4 154 788	3 940 208
Transferências de produtos e trabalhos em curso		388 282	3 265 918
Vendas		- 305 984	- 3 051 338
Saldo final	6.9	4 237 086	4 154 788
Variação da produção		- 305 984	- 3 011 162

O valor registado nas vendas corresponde na sua totalidade a vendas das frações de habitação e comerciais em Sines efetuadas pela REFER PATRIMÓNIO.

Os produtos acabados incluem frações de habitação e comerciais, bem como o lote 12, situados em Sines, que se destinam à venda.

6.22 Vendas e Prestações de Serviços

As vendas e prestações de serviços detalham-se da seguinte forma:

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Concedente Estado-Rédito ILD	8	60 304 836	66 841 591
Utilização de canais (Tarifas)		55 688 734	58 801 453
Serviços de engenharia transporte		16 709 923	12 161 318
Gestão Imobiliária/Espaços comerciais		9 961 399	7 150 687
Telecomunicações		8 549 122	9 109 134
Energia de Tração		4 431 061	3 944 251
Manobras/Estac. Material Circulante		3 541 297	3 533 802
Utilização de Estações e Apeadeiros		2 674 988	2 620 778
Capacidade Pedida Não Utilizada		2 448 740	2 569 001
Tecnologias de informação		556 564	1 638 147
Informação ao Público		448 637	520 451
Vendas de produtos acabados		287 381	3 004 359
Atravessamentos		153 506	115 575
Melhoria de desempenho		148 211	115 355
Conservação de Ramais Particulares		82 535	80 806
Outros serviços		737 118	1 932 755
	7	166 724 052	174 139 462

Os montantes registados em **Concedente Estado – Rédito ILD** correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade em investimento de infraestruturas de longa duração (ver nota 8).

Nesta rubrica encontram-se registados os rendimentos associados às **prestações de serviços** e faturados de acordo com o Diretório de Rede produzido em consonância com o Decreto-Lei 270/2003, alterado pelo Decreto-Lei 231/2007, em particular com o disposto nos artigos 30 a 32 (ver Nota 1.1.2), destacando-se, os rendimentos por utilização das infraestruturas, ou seja, a taxa de utilização das infraestruturas ferroviárias, homologada pelo Instituto Nacional de Transportes Ferroviários e debitadas à CP, CP Carga, à FERTAGUS e à TAKARGO.

Esta rubrica inclui, ainda, serviços prestados por funcionários da REFER, no âmbito das manobras de circulação ferroviária, debitados às mesmas entidades, referentes à utilização de complexos ferroviários, débito de energia de tração, estacionamento de material circulante e utilização de apeadeiros.

A rubrica de **telecomunicações** engloba a prestação de serviços de telecomunicações convencionais ao mercado geral, as prestações de serviços de

aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica, serviços de dados e serviços de aluguer de circuitos digitais.

Na rubrica **Gestão Imobiliária/Espaços Comerciais** estão incluídos os valores referentes ao arrendamento de espaços, subconcessões, aluguer de estacionamento, gestão de empreendimentos e publicidade.

O valor registado em **vendas** de produtos acabados e intermédios corresponde a vendas de frações de habitação e comerciais em Sines (cujo valor é recebido na totalidade no ato da escritura).

6.23 Subsídios à Exploração

Através da Resolução de Conselho de Ministros 53/2011, de 16 de dezembro, foram atribuídos 36.000.000 euros (2010: 35.850.553 euros), a título de indemnizações compensatórias, e que se encontram registados nesta rubrica.

6.24 Fornecimentos e Serviços Externos

A posição da rubrica de fornecimentos e serviços externos a 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

Descrição	Unidade de medida: euro	
	2011	2010
Subcontratos	61044 507	80 034 469
Eletricidade	10 404 514	9 281088
Rendas e alugueres	6 244 659	5 926 377
Trabalhos especializados	5 083 181	6 992 051
Vigilância e segurança	4 481 118	4 869 680
Limpeza, higiene e conforto	1924 545	2 080 767
Conservação e reparação	1906 473	2 743 787
Combustíveis	1620 906	1750 788
Royalties	1497 120	1 149 872
Seguros	1411 138	1523 701
Água	1 140 301	1234 680
Transportes de pessoal	938 765	1030 518
Honorários	626 478	1277 473
Deslocações e estadas	475 673	513 505
Portagens	258 308	331638
Outros inferiores a 200000 euros	1235 052	5 248 056
Fornecimentos e Serviços Externos	100 292 739	125 988 448

A rubrica de **subcontratos** refere-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção de via, sinalização, telecomunicações e catenária.

Os gastos com a subcontratação registaram um decréscimo transversal a todas as especialidades, sendo a manutenção de via a especialidade com gastos mais significativos.

Dos contratos de via mais significativos, salienta-se a realização dos Contratos de Manutenção Integrada de via nas zonas Sul, Lisboa, Beira Alta e Oeste, que representam 57% do total de gastos desta especialidade.

A diminuição registada na rubrica de **trabalhos especializados** deve-se ao esforço pela empresa de internalização de serviços outrora contratados, aliado ao facto de decréscimo da atividade de investimentos que exigiu um recurso menos significativo de gastos desta natureza.

Quanto aos gastos referentes à rubrica de **conservação e reparação** verificou-se um decréscimo face a 2010, ocorridos nos contratos de prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos informáticos, conservação e reparação da frota automóvel, bem como no que se refere aos equipamentos ferroviários.

Locações operacionais

A rubrica de rendas e alugueres inclui 2.272.540 euros (2010: 2.266.261 euros) relativos ao custo com locações operacionais viaturas e 177.783 euros (2010: 86.391 euros) com locações operacionais de equipamentos administrativos.

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Descrição	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Total
Viaturas			
Rendas vincendas	1765 988	1504 255	3 270 243
Valor presente	1731328	1460 189	3 191517
Equipamentos			
Rendas vincendas	180 070	466 625	646 695
Valor presente	176 536	452 955	629 491

31 de dezembro de 2010

Unidade de medida: euro

Descrição	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Total
Viaturas			
Rendas vincendas	2 074 124	3 065 057	5 139 181
Valor presente	2 053 669	2 965 334	5 019 004
Equipamentos			
Rendas vincendas	80 496	37 724	118 220
Valor presente	79 702	36 905	116 607

6.25 Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 repartem-se da seguinte forma:

Unidade de medida: euro

Descrição	2011	2010
Remunerações do Pessoal	85 646 048	100 278 191
Indemnizações	27 638 258	3 004 866
Encargos sobre Remunerações	18 480 513	21 422 709
Outros Gastos com Pessoal	4 760 702	4 678 842
Seguros de acidentes de trabalho	1 965 500	2 208 120
Remunerações Órgãos Sociais	670 865	1 041 042
Gastos de Ação Social	619 350	871 519
	139 781 238	133 505 289

Os **outros gastos com pessoal** abrangem, essencialmente, despesas com formação, recrutamento, e benefícios na utilização de concessões de transporte.

No decorrer do exercício de 2011, verificou-se a diminuição do número de colaboradores do grupo REFER que justifica o aumento na rubrica de Indemnizações, cujo valor ascendeu a 27.638.258 euros (em 2010 era de 3.004.866 milhares de euros).

O número médio de colaboradores ao serviço do grupo no exercício de 2011 foi de 3.644 (em 2010 era de 3.839).

Ao longo de 2011 foram aplicadas a todos os colaboradores do Grupo as regras de redução salarial previstas no artigo 19º da Lei 55-A/2010. As contas apresentadas têm também em conta a aplicação do disposto no artigo 21º da Lei 64-B/2011, relativo à

suspensão do subsídio de férias e do subsídio de Natal aplicável a todos os trabalhadores do Setor Empresarial do Estado.

Também as rubricas relativas a **Remuneração do Pessoal** e **Encargos sobre Remunerações** sofrem em 2011 o impacto da redução do efetivo. Sem o valor das indemnizações os gastos com pessoal ascenderiam a 112.142.979 euros em 2011, o que compara com os 130.500.424 de 2010. A tendência de redução de gastos com pessoal, líquidos de indemnizações, deverá manter-se em 2012.

Relevam-se, ainda, os encargos da REFER com estruturas representativas dos trabalhadores (informação a que se refere o Despacho do Secretário de Estado do Tesouro, de 25 de junho de 1980). Para os trabalhadores envolvidos a tempo inteiro – Dirigentes Sindicais e Comissão de Trabalhadores, foram determinados encargos para a estrutura representativa dos trabalhadores, nos exercícios de 2011 e 2010 nos montantes de 126.586 euros e 188.739 euros respetivamente.

A discriminação é a seguinte:

Unidade de medida: euro

Descrição	2011	2010
Retribuição mensal	67 287	101 185
Diuturnidades	6 628	8 013
Sub. Férias e Sub. Natal	15 002	23 051
Contribuição Patronal	23 896	35 833
Outros	13 773	20 657
Encargos com Estruturas Representativas dos Trabalhadores	126 586	188 739

Os trabalhadores envolvidos nestas estruturas foram os seguintes:

Descrição	2011	2010
A tempo parcial (nº médio)		
Dirigentes sindicais	175	154
Comissão e Subcomissões	21	26
A tempo inteiro		
Dirigentes sindicais	6	7
Comissão e Subcomissões		
Nº de Trabalhadores envolvidos em Estruturas Representativas	202	186

6.26 Provisões

Os valores referentes aos exercícios de 2011 e 2010 foram os seguintes:

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Processos judiciais		583 933	- 299 673
Reestruturação			3 974 393
Provisões do exercício	6.20	583 933	3 674 720

6.27 Imparidades

A decomposição da rubrica de imparidades é a seguinte:

31 de dezembro de 2011

Unidade de medida: euro

Imparidades	Notas	Saldo inicial	Utilização	Aumento	Reversões	Saldo final
Ativos não correntes						
Propriedades de investimento	6.2			127 885		127 885
Ativos disponíveis para venda	6.6	198 654				198 654
Empréstimos e outras contas a receber	6.7	4 889 014		4 113 749		9 002 763
Ativos correntes						
Inventários	6.9	262 720		461 058		723 778
Clientes	6.11	1242 229	- 365 048	349 763		1226 944
Outros devedores	6.11	2 263 702			- 8 664	2 255 039
		8 856 319	- 365 048	5 052 455	- 8 664	13 535 063

31 de dezembro de 2010

Unidade de medida: euro

Imparidades	Notas	Saldo inicial	Utilização	Aumento	Reversões	Saldo final
Ativos não correntes						
Ativos disponíveis para venda	6.6	198 654				198 654
Empréstimos e outras contas a receber	6.7			4 889 014		4 889 014
Ativos correntes						
Inventários	6.9	125 181		137 539		262 720
Clientes	6.11	1586 155	- 342 956		- 970	1242 229
Outros devedores	6.11	1973 993		289 709		2 263 702
		3 883 983	- 342 956	5 316 262	- 970	8 856 319

6.28 Outros Gastos

A posição consolidada da rubrica de outros gastos é a seguinte:

Unidade de medida: euro

Descrição	2011	2010
IMTT	2 211 984	610 743
Impostos diretos e indiretos	616 559	777 078
Perdas em investimentos não financeiros	568 807	66 383
Donativos	294 054	335 907
Indemnizações	277 792	448 279
Quotizações	208 429	232 774
Perdas em inventários	128 043	62 141
Gastos operacionais < 20000 euros	164 588	53 722
Outros Gastos	4 470 257	2 587 027

A variação registada na rubrica do IMTT, não reflete um aumento real do gasto suportado, dado que o valor de 2010 se encontrava influenciado pelos acertos de faturação real de 2008 e 2009; o valor efetivamente suportado em relação ao ano de 2010 foi de 2.211.987 euros.

Os impostos indiretos compreendem fundamentalmente o imposto do selo e taxas diversas suportadas nos anos em análise.

Quanto aos donativos, a referir o da Fundação do Museu Nacional Ferroviário no montante de 213.728 euros (252.000 euros em 2010) e à UNICRI no montante de 20.000 euros (20.000 euros em 2010).

6.29 Outros Rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos operacionais respeitam a ganhos obtidos pelo Grupo com rendas de espaços comerciais e edifícios, direitos de propriedade industrial, indemnizações de acidentes de responsabilidade de terceiros.

Unidade de medida: euro

Descrição	2011	2010
Ganhos em inventários	3 221 253	84 858
Concessões de utilização e licenças	2 303 974	4 126 818
Venda/Cedência energia e água	801 298	758 849
Vendas diversas	644 063	255 287
Cedência de materiais e pessoal	418 041	1 188 608
Aluguer de equipamento	185 941	290 251
Fundo Conservação Casa	161 253	184 583
Telecomunicações	132 985	252 214
Subsídios	73 933	128 152
Cadernos de encargos	32 755	95 912
Outros rendimentos inferiores a 30000 euros	887 399	2 481 347
Outros Rendimentos Operacionais	8 862 894	9 846 879

A rubrica de **concessões e utilização de licenças** inclui essencialmente a concessão de utilização de edifícios e terrenos, cerca de 26%, (50% em 2010), as concessões de estações e de utilização de infraestrutura que ascendem cada a cerca de 17% (10% em 2010), a concessão de licenças e alugueres de espaços comerciais, cerca de 8%, (4% em 2010) e a concessão de parques de estacionamento, cerca de 8% (19% em 2010).

As vendas de resíduos e travessas registaram um aumento em 2011, o que explica a variação da rubrica de **vendas diversas**.

Já a rubrica de cedência de materiais e pessoal sofreu um grande decréscimo, uma vez que o pessoal da RAVE foi transferido para a REFER em agosto/2011.

Em relação aos **cadernos de encargos**, apesar de não ser muito significativo, poder-se-ia dizer que dada a disponibilização dos dados de concurso através do portal anogov.com, e pela possibilidade de os concorrentes serem reembolsados no caso de não ganharem os concursos justifica a quebra.

6.30 Perdas e Ganhos Financeiros

A decomposição da rubrica de perdas e ganhos financeiros é a seguinte:

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Perdas Financeiras			
Juros Suportados:			
Empréstimos		- 192 607 173	- 137 053 103
Instrumentos financeiros derivados		- 75 463 959	- 90 440 444
Outros juros suportados		- 673 892	- 192 527
Varição de justo valor :			
Instrumentos financeiros derivados	6.10	- 26 121 352	- 31 440 657
Outras perdas financeiras		- 15 779 515	- 9 720 544
		- 3 10 645 891	- 268 847 274
Ganhos Financeiros			
Juros Obtidos			
Instrumentos financeiros derivados		83 327 575	91 636 550
Outros juros obtidos		352 667	183 124
Juros obtidos - concedente Estado	5.14	125 018 463	94 929 220
Varição de justo valor :			
Instrumentos financeiros derivados	6.10	21 910 061	44 664 663
Outras aplicações financeiras		4 393	
Outros ganhos financeiros		183 897	6 778
		230 797 056	231 420 336
(Imparidades) / Reversões	6.15 / 6.31	- 98 952	
Ganhos/(Perdas) da aplicação do MEP	6.4 / 6.31	- 16 755	- 4 786 853
Ganhos/(Perdas) Associadas e Emp. Conjuntos		- 115 707	- 4 786 853
Ganhos/(Perdas) em alienações e abates		- 8 372	
Ganhos/(Perdas) em Out. Empresas		- 8 372	0
Resultados Financeiros		- 79 972 914	- 42 213 791

Os juros suportados dizem respeito a juros de empréstimos obrigacionistas, empréstimos bilaterais e a linhas de crédito de curto prazo. Inclui também os juros referentes às pernas pagadoras e prémios pagos dos swaps de taxa de juro contratados.

As Outras perdas financeiras respeitam aos encargos com a taxa de aval, imposto de selo e comissões associadas aos empréstimos obtidos.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros obtidos em instrumentos financeiros derivados decorrentes das operações de swap (perna recebedora e prémios recebidos), outros juros auferidos em resultado de aplicações financeiras e os juros obtidos do concedente Estado (Nota 5.1.4).

As variações negativas no justo valor das operações de instrumentos financeiros derivados são relevadas em Perdas Financeiras e as variações positivas em Ganhos Financeiros. O efeito líquido destas variações ascendia a 4,2 milhões de euros negativos em 2011 (13,22 milhões de euros positivos em 2010).

O saldo evidenciado em (imparidades) / reversões, compreende a imparidade registada sobre o investimento na IFERVISA, face ao seu justo valor, no momento de transição desta para Ativo não corrente detido para venda (Nota 6.15).

6.31 Ganhos/ (Perdas) em Associadas e Entidades conjuntamente controladas

Os ganhos e perdas em associadas ascendem a 16.755 euros negativos (2010: 4.786.853 euros negativos), conforme Nota 6.4, bem como à imparidade sobre o investimento na IFERVISA 98.952 euros (Nota 6.15).

6.32 Imposto sobre o Rendimento do Exercício

6.32.1 Impostos diferidos ativos e passivos

Em relação a impostos diferidos passivos, não foram identificadas situações que originassem o seu reconhecimento.

No que diz respeito a impostos diferidos ativos, existem prejuízos fiscais por utilizar no valor total de 904.733.293 euros. No entanto, face à atual conjuntura económica e os orçamentos dos próximos anos, não se espera que venham a existir lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação das diferenças temporárias ativas.

Unidade de medida: euro

Data dos prejuízos	Data limite de reporte	Montante
2006	2012	191696 681
2007	2013	222 339 125
2008	2014	208 952 175
2009	2015	236 172 810
2010	2014	45 572 502
		904 733 293

Os impostos diferidos registados encontram-se decompostos na Nota 6.8.

6.32.2 Imposto sobre o rendimento do exercício

O imposto sobre o rendimento do exercício reconhecido na demonstração dos resultados compreende as estimativas do ano das diversas entidades do Grupo REFER. De seguida, apresenta-se à composição do imposto do ano.

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Imposto corrente		3 040 131	2 237 080
Imposto diferido do exercício	6.8	- 7 15 013	24 773
		2 325 118	2 261 853

6.32.3 Taxa efetiva de imposto

Apresenta-se de seguida a reconciliação do imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, e o detalhe dos impostos diferidos registados:

Unidade de medida: euro

Reconciliação da taxa efetiva de imposto	Notas	2011	2010
Resultados antes de impostos		- 161 458 656	- 143 977 121
Diferenças permanentes (a)		11858 489	4 786 258
Diferenças temporárias cujo imposto diferido não foi reconhecido (b)		89 945 807	100 452 386
Prejuízos fiscais reportáveis de períodos anteriores			- 173 127
Lucro / (Prejuízo) tributável		- 59 654 360	- 38 911 604
Imposto esperado (Taxa 25%)		14 913 590	9 727 901
Prejuízos fiscais reportáveis cujo imposto diferido não foi reconhecido		- 17 050 162	- 11394 774
Tributações autónomas		- 564 844	- 437 093
Derrama		- 249 571	- 161299
Diferenças de taxas		- 30 283	3 413
Rendimento relacionado com diferenças temporárias dedutíveis não reconhecidas anteriormente como ativos por impostos diferidos		656 152	
(Gasto) / Rendimento de imposto do exercício		- 2 325 118	- 2 261 853
Imposto corrente		- 3 040 131	- 2 237 080
Imposto diferido	6.8	7 15 013	- 24 773
Taxa efetiva		1,44%	1,57%

Unidade de medida: euro

Diferenças permanentes (a)	2011	2010
A acrescentar		
Insuficiência de estimativa de imposto	63 857	
Correções de períodos anteriores	5 660	2 229 109
Gastos de benefícios de cessação de emprego	3 968 403	1 171 524
Créditos incobráveis	15 963	9 723
Realizações de utilidade sociais	294 758	698 158
Multas, coimas e juros compensatórios	13 763	4 062
Encargos com viaturas de aluguer		65
Menos valias contabilísticas	121 479	7 700
Diferença positiva entre mais e menos valias com intenção de reinvestir	1 822	32 124
Donativos não previstos ou além dos limites		17 750
Outros valores a acrescentar	8 606 226	1 107 313
	13 091 931	5 277 529
A deduzir		
Indemnizações por cessação de emprego	1 171 524	
Mais valias contabilísticas	3 644	65 215
Menos valias fiscais	1 876	
Diferença negativa entre mais e menos valias fiscais		78 010
Benefícios fiscais	56 398	109 646
Outros valores a deduzir		238 399
	1 233 442	491 270
Valor líquido	11 858 489	4 786 258

Os outros valores a acrescentar inclui entre outros o efeito da anulação dos dividendos distribuídos internamente no exercício 7.300.000 euros (2010: 1.000.000 euros).

Unidade de medida: euro

Diferenças temporárias cujo imposto diferido não foi reconhecido (b)	2011	2010
A acrescentar		
Regime transitório (DL 159/2009)	86 188 791	86 206 220
Ajustamentos não dedutíveis de justo valor		5 195
Imparidades em contas a receber		6 059
Depreciações e Imparidades em ativos depreciables	22 604	279 775
Provisões e perdas de imparidade	4 524 193	13 955 137
	90 735 589	100 452 386
A deduzir		
Ajustamentos não tributáveis de justo valor	4 393	
Reversão de ajustamentos e perdas de imparidade tributadas	785 388	
	789 781	0
Valor líquido	89 945 807	100 452 386

O volume de diferenças temporárias que não originam imposto diferido, respeita fundamentalmente ao facto de que a empresa mãe do Grupo (REFER) não regista impostos diferidos em virtude de apresentar sucessivos prejuízos fiscais, o que implica que eventuais diferenças permanentes nunca revertem.

Além do mais, também não existem situações de diferenças temporárias tributáveis, pois em caso de existência dessas, seriam registados impostos diferidos até à concorrência das mesmas.

7. Informação por segmentos

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.2.20, o Grupo REFER está organizado em quatro segmentos de negócio, com as seguintes unidades:

- Gestão da infraestrutura ferroviária (inclui o projeto da alta velocidade);
- Telecomunicações ferroviárias;
- Gestão imobiliária e de espaços comerciais;
- Serviços de engenharia e transporte.

De seguida apresenta-se a informação financeira relativa aos segmentos identificados, em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro 2010.

Unidade de medida: euro

2011	Gestão de infraestrutura Ferroviária	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de espaços comerciais	Actividades Ferroviárias	Total
Rendimentos					
Rédito de vendas e prestações de serviços	132 678 291	24 009 214	10 598 252	15 030 449	182 316 207
Inter-Segmentais	110 305	14 271 101	358 354	852 395	15 592 154
Externas	132 567 986	9 738 113	10 239 899	14 178 054	166 724 052
EBITDA	- 72 664 251	- 4 052 730	4 687 742	3 563 278	- 68 465 961
Gastos não desembolsáveis					
Amortizações e Depreciações	- 3 651 028	- 3 139 037	- 106 188	- 495 803	- 7 392 056
Imparidades	- 4 566 144	- 350 544	- 127 885	781	- 5 043 792
Provisões	- 667 628	83 694			- 583 933
Resultados operacionais segmentais	- 8 154 905	- 7 458 617	4 453 669	3 068 256	- 8 148 742
Ganhos / (Perdas) em associadas /Emp. Conjuntos	- 16 755		- 98 952		- 115 707
Outros resultados financeiros	- 79 790 644	- 660	- 5 769	- 60 133	- 79 857 207
Imposto sobre o rendimento	- 429 690	- 1 359 472	587 329	- 1 123 285	- 2 325 118
Interesses não controlados	109 238				109 238
Resultados Líquidos	- 161 676 902	- 8 818 749	4 936 277	1 884 837	- 163 674 536
Outras informações:					
Ativos do segmento					
Investimentos financeiros valorizados ao MEP	1 407 364				1 407 364
Outros ativos	194 390 502	26 771 587	20 443 505	7 107 636	248 713 230
Outros ativos não incluídos nos segmentos reportáveis	4 857 340 151				4 857 340 151
Ativos totais consolidados	5 053 138 018	26 771 587	20 443 505	7 107 636	5 107 460 746
Passivos do segmento					
Passivos	1 863 256 337	15 577 995	6 767 575	5 076 314	1 890 678 221
Outros passivos não incluídos nos segmentos	4 974 870 534				4 974 870 534
Passivos totais consolidados	6 838 126 871	15 577 995	6 767 575	5 076 314	6 865 548 755

Unidade de medida: euro

	2011
Rédito dos segmentos relatáveis	182 316 207
Eliminação de receitas intragrupo	- 15 592 154
Rédito de vendas e prestações de serviço	166 724 052
<hr/>	
Resultados agregados	- 155 805 383
Eliminação de receitas/despesas intragrupo	- 7 300 000
Outros ajustamentos	- 678 391
Interesses não controlados	109 238
Resultados segmentais	- 163 674 536
<hr/>	
Activos dos segmentos	305 353 632
Atividade de investimento de ILD	4 857 340 151
Eliminação de saldos intragrupo	- 42 892 854
Outros ajustamentos	- 12 340 184
Activos consolidados totais	5 107 460 746
<hr/>	
Passivos dos segmentos	193 195 976
Atividade de investimento de ILD	4 974 870 534
Eliminação de saldos intragrupo	- 39 282 499
Outros ajustamentos	- 1 993 256
	6 865 548 755

Unidade de medida: euro

2010	Gestão de infraestrutura Ferroviária	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de espaços comerciais	Actividades Ferroviárias	Total
Rendimentos					
Rédito de vendas e prestações de serviços	140 370 612	25 155 239	11 248 943	14 714 436	191 489 230
Inter-Segmentais	42 766	13 570 967	135 271	3 600 765	17 349 768
Externas	140 327 847	11 584 272	11 113 672	11 113 671	174 139 462
EBITDA	- 82 214 419	- 4 092 431	2 453 670	- 606 908	- 84 460 088
Gastos não desembolsáveis					
Amortizações e Depreciações	- 4 457 318	- 3 375 301	- 72 471	- 408 140	- 8 313 231
Imparidades	- 5 316 860	155 951	- 211 801	57 418	- 5 315 292
Provisões	- 3 674 720				- 3 674 720
Resultados operacionais segmentais	- 95 663 317	- 7 311 781	2 169 398	- 957 631	- 101 763 330
Ganhos / (Perdas) em associadas /Emp. Conjuntos	- 4 786 841		- 12		- 4 786 853
Outros resultados financeiros	- 37 393 491	1 261	1 128	- 35 835	- 37 426 938
Imposto sobre o rendimento	- 306 212	- 1 192 838	- 43 545	- 719 258	- 2 261 853
Interesses não controlados	21 148		- 6 268		14 880
Resultados Líquidos segmentais	- 138 128 712	- 8 503 359	2 120 701	- 1 712 724	- 146 224 094
Outras informações:					
Ativos do segmento					
Investimentos financeiros valorizados ao MEP	1 424 120		231 148		1 655 268
Outros activos	165 214 110	18 818 775	13 481 807	7 062 004	204 576 694
	166 638 229	18 818 775	13 712 955	7 062 004	206 231 962
Outros activos não incluídos nos segmentos reportáveis	4 467 796 203		6 348 668		4 474 144 871
Activos totais consolidados	4 634 434 432	18 818 775	20 061 622	7 062 004	4 680 376 833
Passivos do segmento					
Passivos	1 779 454 939	16 071 611	3 794 951	4 834 684	1 804 156 186
Outros passivos não incluídos nos segmentos	4 595 304 659				4 595 304 659
Passivos totais consolidados	6 374 759 598	16 071 611	3 794 951	4 834 684	6 399 460 844

Unidade de medida: euro

	2010
Rédito dos segmentos relatáveis	191 489 230
Eliminação de receitas intragrupo	- 17 349 768
Rédito de vendas e prestações de serviço	174 139 462
Resultados agregados	- 14 167 320
Eliminação de receitas/despesas intragrupo	- 78 1615
Outros ajustamentos	- 3 778 038
Interesses não controlados	14 880
Resultados segmentais	- 146 224 094
Activos dos segmentos	282 861 090
Atividade de investimento de ILD	4 474 144 871
Eliminação de saldos intragrupo	- 57 584 123
Outros ajustamentos	- 19 045 005
4 680 376 833	
Passivos dos segmentos	1853 539 362
Atividade de investimento de ILD	4 595 304 659
Eliminação de saldos intragrupo	- 47 003 375
Outros ajustamentos	- 2 379 801
6 399 460 844	

8. Demonstração dos resultados internos efetuados para a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração

Os trabalhos internos efetuados para a atividade de investimento em ILD's, que foram reconhecidos na demonstração de rendimento integral, apresentam-se de seguida (ver nota 6.22).

Unidade de medida: euro

Descrição	Notas	2011	2010
Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração			
Consumos			133 705
Materiais para Investimento		31 133 765	33 168 062
Equipamento		37 764	24 246
Mão-de-Obra		769 435	1267 103
Encargos de Estrutura		28 363 872	32 248 475
Total Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração	6.22	60 304 836	66 841 591

9. Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais

REFER

Informação a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros nº 155/2005 de 8 de setembro de 2005 e o art.13º-A, do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de agosto.

Unidade de medida: euro

Conselho de Administração	Cargo	Regime da Segurança Social	2011			
			Remun. Principais	Remun. Acessórias	Desc. Patron. SS	Desc. Patron. CGA
Luís Filipe Melo e Sousa Pardal	Presidente	Regime Normal	86 495	67	20 543	
Romeu Costa Reis	Vogal	CGA	75 495	535		5 975
Alberto José Engenheiro Castanho Ribeiro	Vogal	Regime Normal	75 495	802	14 297	
Carlos Alberto João Fernandes	Vogal	Regime Normal	75 495	67	14 297	
Remunerações Atribuídas			312 979	1 470	49 137	5 975

Unidade de medida: euro

Conselho de Administração	Cargo	Regime da Segurança Social	2010			
			Remun. Principais	Remun. Acessórias	Desc. Patron. SS	Desc. Patron. CGA
Luís Filipe Melo e Sousa Pardal	Presidente	Regime Normal	97 912	334	23 254	-
Alfredo Vicente Pereira	Vice Presidente	Regime Normal	58 507	-	13 895	-
Romeu Costa Reis	Vogal	CGA	85 460	1504	-	6 488
Alberto José Engenheiro Castanho Ribeiro	Vogal	Regime Normal	85 460	752	20 297	-
Carlos Alberto João Fernandes	Vogal	Regime Normal	85 460	1921	20 297	-
Remunerações Atribuídas			412 798	4 511	77 743	6 488

Os valores postos à disposição da Comissão de Fiscalização foram os seguintes:

Unidade de medida: euro

Entidade	2011			2010		
	Valor mensal	Valor Total	Descontos Patronais para a SS	Valor mensal	Valor Total	Descontos Patronais para a SS
Hilário Manuel Marcelino Teixeira	951	3 802	903	951	11412	2 710
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC	3 037	36 439		4 392	52 708	
	3 987	40 241	903	5 343	64 120	2 710

O vogal da comissão de fiscalização, o Dr. Hilário Manuel Marcelino Teixeira, optou pela suspensão da remuneração a partir de maio de 2011.

Os valores evidenciados a favor de Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados.

REFER TELECOM

Informação a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros nº 155/2005 de 8 de setembro de 2005 e o art.13º-A, do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de agosto.

Unidade de medida: euro

Conselho de Administração	Cargo	Regime da Segurança Social	2011			
			Remun. Principais	Remun. Acessórias	Desc. Patron. SS	Desc. Patron.
Engº Luis Filipe Melo e Sousa Pardal	Presidente		Não remunerado			
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	Vogal		Não remunerado			
Sr. Eduardo dos Santos Pinto	Vogal	Regime Normal	45 528	15 817	10 415	
Eng. João Francisco de Sampaio Rodrigues	Vogal	Regime Misto	43 274	15 758		11 181
Dra. Mª Margarida Baptista Macedo Pires	Vogal	Regime Normal	43 319	15 872	9 944	
Remunerações Atribuídas			132 121	47 447	20 359	11 181

Unidade de medida: euro

Conselho de Administração	Cargo	Regime da Segurança Social	2010			
			Remun. Principais	Remun. Acessórias	Desc. Patron. SS	Desc. Patron. CGA
Engº Luis Filipe Melo e Sousa Pardal	Presidente		Não remunerado			
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	Vogal		Não remunerado			
Sr. Eduardo dos Santos Pinto	Vogal	Regime Normal	56 967	16 166	12 152	-
Eng. João Francisco de Sampaio Rodrigues	Vogal	CGA	54 118	15 897	-	11 613
Dra. Mª Margarida Baptista Macedo Pires	Vogal	Regime Normal	54 118	15 937	11 570	-
Remunerações Atribuídas		TOTAL	165 203	48 000	23 721	11 613

Os valores postos à disposição da Órgão de Fiscalização - Fiscal Único foram os seguintes:

Unidade de medida: euro

Entidade	2011		2010	
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total
Barbas, Martins, Mendonça & Associados SROC	1115	13 375	1115	13 375
	1.115	13.375	1.115	13.375

REFER PATRIMÓNIO

Informação a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros nº 155/2005 de 8 de setembro de 2005 e o art.13º-A, do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de agosto.

Unidade de medida: euro

Conselho de Administração	Cargo	Regime da Segurança Social	2011		
			Remun. Principais	Remun. Acessórias	Desc. Patron.
Antonio Simoes Fragoso	Presidente		Não remunerado		
Hilario Tinoco	Vogal		Não remunerado		
Henrique Nuno Morais	Administrador Delegado	CAFEB	19 561		5 581
Remunerações Atribuídas			19 561		5 581

Unidade de medida: euro

Conselho de Administração	Cargo	Regime da Segurança Social	2010		
			Remun. Principais	Remun. Acessórias	Desc. Patron. CGA
Antonio Simoes Fragoso	Presidente		Não remunerado		
Hilario Tinoco	Vogal		Não remunerado		
Henrique Nuno Morais	Administrador Delegado	CAFEB	72 312		26 657
Remunerações Atribuídas		TOTAL	72 312		26 657

Em fevereiro de 2011 foi dissolvida a anterior Administração, constituída pelos Dr. António Simões Fragoso (Presidente), Dr. António Hilário Tinoco de Almeida Costa e Vaz (Vogal) e Dr. Henrique Nuno Morais (Vogal – Administrador Delegado), tendo sido designados os seguintes membros, para o triénio 2011/2013:

- Presidente – Eng.º Carlos Alberto João Fernandes;
- Vogal – Eng.º António Carlos Laranjo da Silva; e
- Vogal - Dr. António Simões Fragoso.

Os atuais membros dos órgãos Sociais não auferem qualquer remuneração na REFER PATRIMÓNIO, por se encontrarem em acumulação de funções, de acordo com o Decreto-Lei nº 71/2007 (estatuto do gestor publico), artigo 31º.

Os valores postos à disposição do Fiscal Único foram os seguintes:

Unidade de medida: euro

Entidade	2011		2010	
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC	1219	14 623	1101	13 215
	1.219	14.623	1.101	13.215

FERBRITAS

Informação a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros nº 155/2005 de 8 de setembro de 2005 e o art.13º-A, do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de agosto.

Unidade de medida: euro

Conselho de Administração	Cargo	Regime da Segurança Social	2011		
			Remun. Principais	Remun. Acessórias	Desc. Patron. SS
Romeu Costa Reis	Presidente		Não remunerado		
Henrique Jorge Cabral da Silva	Vogal		Não remunerado		
Luis Fernando da Mata Pires	Vogal	Regime Normal	63 480	3 288	12 942
Clara Manuela de Carvalho Lourenço	Vogal	Regime Normal	60 349	120	12 305
Jorge Manuel Lavaredas Francisco	Vogal	Regime Normal	10 533		1 809
José de Castro Cunha Alves Monteiro	Vogal	Regime Normal	30 049		4 575
Remunerações Atribuídas			164 411	3 408	31 631

Unidade de medida: euro

Conselho de Administração	Cargo	Regime da Segurança Social	2010		
			Remun. Principais	Remun. Acessórias	Desc. Patron. SS
Romeu Costa Reis	Presidente		Não remunerado		
Henrique Jorge Cabral da Silva	Vogal		Não remunerado		
Luis Fernando da Mata Pires	Vogal	Regime Normal	55 535	14 754	12 194
Clara Manuela de Carvalho Lourenço	Vogal	Regime Normal	52 757	14 019	11 584
Jorge Manuel Lavaredas Francisco	Vogal	Regime Normal	52 757	14 019	11 584
Remunerações Atribuídas			TOTAL	161 049	42 792
				35 362	

Os valores postos à disposição da Órgão de Fiscalização - Fiscal Único foram os seguintes:

Unidade de medida: euro

Entidade	2011		2010	
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total
O.Lima, N.Silva, F.Colaço, A.Coelho e L.Rosa SROC, Lda	844	10 128	844	10 128
	844	10.128	844	10.128

RAVE

Informação a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros nº 155/2005 de 8 de setembro de 2005 e o art.13º-A, do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de agosto:

Unidade de medida: euro

Conselho de Administração	Cargo	Regime da Segurança Social	2011		
			Remun. Principais	Remun. Acessórias	Desc. Patron. SS
Engº Luis Filipe Melo e Sousa Pardal	Presidente		Não remunerado		
Dr. Romeu Costa Reis	Vogal		Não remunerado		
Engº Carlos Alberto Fernandes	Vogal		Não remunerado		
Engº Alberto José Castanho Ribeiro	Vogal		Não remunerado		

Remunerações Atribuídas

Unidade de medida: euro

Conselho de Administração	Cargo	Regime da Segurança Social	2010		
			Remun. Principais	Remun. Acessórias	Desc. Patron. SS
Engº Luis Filipe Melo e Sousa Pardal	Presidente		Não remunerado		
Dr. Romeu Costa Reis	Vogal		Não remunerado		
Engº Carlos Alberto Fernandes	Vogal		Não remunerado		
Engº Alberto José Castanho Ribeiro	Vogal		Não remunerado		

Remunerações Atribuídas

Os valores postos à disposição da Órgão de Fiscalização - Fiscal Único foram os seguintes:

Unidade de medida: euro

Entidade	2011		2010	
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total
Alves da Cunha, A. Dias e Associados, SROC	1386	16 634	1 188	16 634
	1.386	16.634	1.188	16.634

10. Divulgações com partes relacionadas

10.1 Resumo das entidades relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo REFER são as seguintes:

2011

	Relação
Empresas Associadas e Entidade conjuntamente controlada	
GIL	REFER detém 33,98% capital
Outras entidades relacionadas	
IFERVISA	REFER detém 50% capital (Ver Nota 6.15)
CP	Relação Domínio - Estado
CP CARGA	Relação Domínio - Estado

2010

	Relação
Empresas Associadas e Entidade conjuntamente controlada	
GIL	REFER detém 33,98% capital
IFERVISA	REFER detém 50% capital
Outras entidades relacionadas	
CP	Relação Domínio - Estado
CP CARGA	Relação Domínio - Estado

Como referido na nota 6.15, em 2011 a IFERVISA passou a ser um ativo não corrente devido para venda.

10.2 Saldos e transações com empresas associadas e entidades conjuntamente controladas

Os saldos com **empresas associadas e entidades conjuntamente controladas** detalham-se da seguinte forma:

Unidade de medida: euro

Empresa	Notas	2011	2010
SALDOS A RECEBER			
GIL		9 002 763	4 889 014
Empréstimos e contas a recebe	6.7	9 002 763	4 889 014
GIL		37 696	12 361
IFERVISA			90 495
Clientes	6.11	37 696	102 856
IFERVISA			192
Outros devedores	6.11		192
		9 040 459	4 992 062
<hr/>			
SALDOS A PAGAR			
GIL		279 438	331 531
Fornecedores	6.19	279 438	331 531
GIL		332	
Outros contas a pagar	6.19	332	
		279 770	331 531
<hr/>			

As transações verificadas com empresas associadas e entidades conjuntamente controladas, no período em análise, apresentam-se como segue:

Unidade de medida: euro

Empresa	2011	2010
Investimentos e Fornecimentos e Serviços		
GIL	909 870	1096 057
IFERVISA		1200
	909 870	1 097 257
Prestações de serviços		
IFERVISA		74 789
GIL	40 863	40 863
	40 863	115 652

10.3 Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com **outras entidades relacionadas** detalham-se da seguinte forma:

Unidade de medida: euro

Empresa	Notas	2011	2010
SALDOS A RECEBER			
CP		46 517 087	17 878 134
CP Carga		13 443 801	8 772 542
IFERVISA		197 253	
Clientes	6.11	60 158 141	26 650 676
		60 158 141	26 650 676
SALDOS A PAGAR			
CP		215 250	3 640
CP Carga		27 798	10 420
ILD's - Fornecedores e outras contas a pagar		243 048	14 060
CP		2 485 135	2 944 215
CP Carga		43 166	86 459
Fornecedores	6.19	2 528 301	3 030 674
CP			
Outras contas a pagar	6.19		
		2 771 349	3 044 734

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas no período em análise apresentam-se de seguida:

Unidade de medida: euro

Empresa	2011	2010
Investimentos e Fornecimentos e Serviços		
CP	7 687 644	6 354 747
CP Carga	132 501	135 990
	7 820 145	6 490 737
Prestação de serviços		
CP	52 625 673	56 816 489
CP Carga	14 362 897	14 326 857
IFERVISA	106 567	
	67 095 137	71 143 346

10.4 Saldos e faturação emitida com entidades públicas

Os protocolos em vigor à data de 31 de dezembro de 2011, de montante mais significativo são os seguintes:

Unidade de medida: euro

Município	Descrição do Protocolo / Entidade relacionada	Faturação Emitida acumulada até 31/12/2011	Valor em Dívida a 31/12/2011
Saldos a receber			
Espinho	Intervenção em Espinho. Requalificação Urbana e rebaixamento de via.	15 750 890	619 682
Aveiro	Construção da Nova Estação de Aveiro - Interface Rodo viário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, Financiamento do Empreendimento	13 350 792	13 350 792
EP - Estradas de Portugal	Protocolo para a Gestão da Conservação de Obras de Arte objeto de exploração Rodoviária e Ferroviária	5 730 346	670 415
Viana do Castelo	Supressão de Passagens de Nível no Concelho de Viana do Castelo	3 209 153	2 464 825
Sintra	Colaboração Técnica e Financeira entre a REFER e o Município de Sintra para a construção do "Túnel de Aqualva"	3 171 712	1 132 509
Cascais	Requalificação e Dinamização do Modo Ferroviário Linha de Cascais – Troço Carcavelos/Estoril (Revisão)	3 132 348	3 076 512
Fundão	Infraestruturas Rodoferroviárias na Área Urbana do Fundão - 2º Aditamento	2 865 417	2 865 417
Coimbra	Encerramento definitivo das 21 passagens de nível no Concelho de Coimbra e respetivos caminhos de acesso	2 676 764	2 676 764
Viseu	Cedência ao Município de Viseu de todo o património imobiliário da REFER localizado naquele Concelho, após desafetação do minial	2 125 000	300 000
Ovar	Encerramento de 6 PNs no Concelho de Ovar, construção de 4 obras, e respetivos caminhos de acesso	1 405 654	- 117 76
		53 418 076	27 145 141

11. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Os impactos da adoção das normas e interpretações que se tornaram **efetivas a 1 de janeiro de 2011**, são os seguintes:

Normas

- IAS 32 (alteração), 'Instrumentos financeiros: Apresentação – classificação de direitos emitidos' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2010). Esta alteração refere-se à contabilização de direitos emitidos denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente. Se os direitos forem emitidos pro-rata aos acionistas por um montante fixo em qualquer moeda, considera-se que se trata de uma transação com acionistas a classificar em Capitais próprios. Caso contrário, os direitos deverão ser registados como instrumentos derivados passivos. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da REFER.
- IFRS 1 (alteração), 'Adoção pela primeira vez das IFRS' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2010, na União Europeia). Esta alteração permite às entidades que adotem IFRS pela primeira vez, usufruírem do mesmo regime transitório da IFRS 7 – 'Instrumentos financeiros – Divulgações', o qual permite a isenção na divulgação dos comparativos para a classificação do justo valor pelos três níveis exigidos pela IFRS 7. Esta alteração não apresenta impactos na REFER em virtude do facto desta já relatar em IAS/IFRS.
- IAS 24 (alteração) 'Partes relacionadas' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2011). A alteração à norma elimina os requisitos gerais de divulgação de partes relacionadas para as entidades públicas sendo contudo obrigatória a divulgação da relação da Entidade com o Estado e quaisquer transações significativas que tenham ocorrido com o Estado ou entidades relacionadas com o Estado. Adicionalmente a definição de parte relacionada foi alterada para eliminar inconsistências na identificação e divulgação das partes relacionadas. Esta norma teve aplicação antecipada na REFER em 2010.
- Melhoria anual das normas em 2010. Como parte do processo de revisão da consistência da aplicação prática das IAS/IFRS, o IASB decidiu fazer melhorias às normas com o objetivo de clarificar algumas das inconsistências identificadas. As melhorias mais significativas referem-se às alterações efetuadas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 1, IAS 27, IAS 34 e IFRIC 13. A adoção das melhorias de 2010 às normas não tiveram impactos relevantes na REFER.

Interpretações

- IFRIC 19, 'Extinção de instrumentos de passivos financeiros com instrumentos de capital'. Clarifica qual o tratamento contabilístico a adotar quando uma entidade renegoceia os termos de uma dívida que resulta no pagamento do passivo através da emissão de instrumentos de capital próprio (ações) ao credor. Um ganho ou uma perda é reconhecido nos resultados do exercício, tomando por base o justo valor dos instrumentos de capital emitidos e comparando como valor contabilístico da dívida. A mera reclassificação do valor da dívida para o capital não é permitida. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da REFER.
- IFRIC 14 (Alterações), Com esta emenda, uma entidade deve reconhecer como ativo os pagamentos de serviços futuros feitos antecipadamente e, em cada ano, a análise do *surplus* do plano deve ser feita como se não tivesse havido pagamentos antecipados. A IFRIC 14 não teve impacto nas demonstrações financeiras da REFER.

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é **obrigatória para períodos anuais que se iniciem a partir de 1 de julho de 2011** ou em data posterior, que a Entidade decidiu não adotar antecipadamente:

Normas

- IFRS 1 (alteração), 'Adoção pela primeira vez das IFRS' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2011). Esta alteração vem incluir uma isenção específica para os primeiros adotantes das IFRS que operavam anteriormente em economias classificadas como hiperinflacionárias. Assim, quando a data de transição para as IFRS corresponde à data ou é posterior à data em que a moeda funcional da Entidade "normalizou", esta pode optar por mensurar todos os ativos e passivos detidos à data da normalização ao justo valor, na transição para as IFRS. Outra alteração introduzida refere-se à remoção de datas nas exceções à aplicação retrospectiva da IFRS pela primeira vez. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras da REFER.
- IFRS 7 (alteração), 'Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferência de ativos financeiros (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2011). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração à IFRS 7 refere-se às exigências de divulgação a efetuar

relativamente a ativos financeiros transferidos para terceiros mas não desreconhecidos no balanço por a entidade manter obrigações associadas ou envolvimento continuado. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras da REFER.

- IAS 12 (alteração), 'Impostos sobre o rendimento' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2012). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. A alteração à IAS 12 resultou na incorporação da SIC 21 – 'Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de ativos não depreciáveis revalorizados' e na exceção ao tratamento contabilístico previsto na SIC 21 para as propriedades de investimento ao justo valor. No caso das propriedades de investimento ao justo valor existe a presunção de que a sua recuperação será sempre pela venda, para efeitos de determinação do impacto fiscal. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras da REFER.
- IAS 1 (alterações) 'Apresentação das Demonstrações financeiras – Demonstração do rendimento integral' (aplicar para os exercícios que se iniciem após 1 janeiro de 2013). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração requer que as entidades apresentem de forma separada os itens contabilizados como outros rendimentos integrais, consoante estes possam ser reciclados ou não no futuro por resultados do exercício e o respetivo impacto fiscal, se os itens forem apresentados antes de impostos. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras da REFER.
- IFRS 9 (novo), 'Instrumentos financeiros – classificação e mensuração' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. A IAS 39 prevê duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento de dívida é mensurado ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detém para receber os cash-flows contratuais e os cash-flows representam o nominal e juros. Caso contrário os instrumentos de dívida, são valorizados ao justo valor por via de resultados. A REFER aplicará a IFRS 9 no exercício em que a mesma se tornar efetiva.
- IFRS 10 (novo), 'Demonstrações financeiras consolidadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adoção da União Europeia. A IFRS 10 substitui todos os princípios associados ao controlo e consolidação incluídos na IAS 27 e SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio base de que o consolidado apresenta a empresa mãe e as subsidiárias como uma única entidade mantém-se inalterado.
- IFRS 11 (novo), 'Acordos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adoção

da União Europeia. A IFRS 11 centra-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em vez da forma legal. Acordos conjuntos podem ser: Operações conjuntas (direitos sobre ativos e obrigações) ou Empreendimentos conjuntos (direitos sobre o ativo líquido por aplicação do método da equivalência patrimonial). A consolidação proporcional deixa de ser permitida. A REFER aplicará essa norma no ano em que a mesma se tornar efetiva.

- IFRS 12 (Novo), 'Divulgação de interesses em outras entidades' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adoção da União Europeia. A IFRS 12 estabelece os requisitos de divulgação para todos os tipos de interesses em outras entidades, incluindo empreendimentos conjuntos, associadas ao interesse da entidade. Uma entidade pode efetuar algumas ou todas as divulgações sem que tenha de aplicar a IFRS 12 na sua totalidade ou as IFRS 10 e 11 e as IAS 27 e 28. A REFER aplicará essa norma no ano em que a mesma se tornar efetiva.
- IFRS 13 (Novo), 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adoção da União Europeia. A IFRS 13 tem como objetivo aumentar a consistência, ao efetuar uma definição precisa de justo valor e constituir a única fonte dos requisitos de mensuração e divulgação do justo valor a aplicar de forma transversal por todas as IFRS. A REFER aplicará essa norma no ano em que a mesma se tornar efetiva.
- IAS 27 (Revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adoção da União Europeia. A IAS 27 foi revista após a emissão da IFRS 10 e contém os requisitos da contabilização e divulgação para investimentos em subsidiárias, e empreendimentos conjuntos e associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas. A REFER aplicará essa norma no ano em que a mesma se tornar efetiva.
- IAS 28 (Revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos', (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adoção da União Europeia. A IAS 28 foi revista após a emissão da IFRS 11 e prescreve o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e estabelece os requerimentos para a aplicação do método da equivalência patrimonial. A REFER aplicará essa norma no ano em que a mesma se tornar efetiva.
- IAS 19 (Alteração), 'Benefícios aos empregados', (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adoção da União Europeia. Esta alteração introduz diferenças significativas no reconhecimento e mensuração dos gastos com benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, bem como nas divulgações a

efetuar para todos os benefícios concedidos aos empregados. Os desvios atuariais passam a ser reconhecidos de imediato e apenas nos outros rendimentos integrais (não é permitido o método do corredor). O custo financeiro dos planos com fundo constituído é calculado na base líquida da responsabilidade não fundeada. A REFER aplicará essa norma no ano em que a mesma se tornar efetiva.

12. Compromissos de investimento

O valor estimado de investimentos a efetuar em Infraestruturas de Longa Duração (ILDs) no âmbito do domínio público ferroviário e demais investimentos que não integram as ILDs (EAGs - Estruturas de Apoio e de Gestão integrando investimentos de funcionamento, estudos e outros ativos fixos) necessários ao desenvolvimento das atividades previstas ascende a 73 milhões de euros.

Do total de investimento previsto 97% (71 milhões de euros) corresponde a investimentos em ILDs; os restantes 3% (2 milhões de euros) correspondem a investimentos em EAGs.

Unidade de medida: milhões de euros

Programas/Projetos	Estimativa 2012
Investimento em ILD	
Inscritos no âmbito do PIDDAC	71
Programa de Investimentos mínimo na Rede Ferroviária Nacional	71
Não inscritos no âmbito do PIDDAC	0
Total Investimento em ILD	71
Total Investimento em EAG	2
Total Investimento REFER	73

Nota: investimento a custos técnicos

13. Garantias e avales

REFER

Em 31 de dezembro de 2011, os **empréstimos que beneficiavam de aval do Estado** totalizam 2.974.254.844 euros (em 2010: 3.328.296.792 euros), conforme nota 5.6.

O total de **garantias bancárias recebidas de fornecedores** ascendia a 187.407.517 euros (em 2010: 203.562.838 euros).

Em relação a **garantias bancárias recebidas de clientes/devedores**, são no montante de 11.363.720 euros (em 2010: 8.698.030 euros). Estas garantias visam garantir o bom e integral cumprimento do contrato de concessão a favor da REFER, em cumprimento da legislação específica para empreitadas de obras públicas.

À data de 31 de dezembro de 2011, a REFER assumiu responsabilidades por **garantias prestadas a tribunais** no valor de 171.552 euros (em 2010: 454.326 euros) e **outras garantias** 2.629.092 euros (em 2010: 2.632.592 euros).

Como acionista maioritário da FERBRITAS, a REFER tem subscrita carta de conforto a favor do Banco Millennium relativa a Financiamento de Médio e Longo Prazo até ao montante de 188.372 euros.

REFER PATRIMÓNIO

Em 31 de dezembro de 2011, o total de **garantias bancárias recebidas de fornecedores** ascendia a 3.749.983,63 euros (em 2010: 3.268.305,42 euros). Estas garantias estão relacionadas com os investimentos realizados pela empresa nos últimos anos, nomeadamente em Braga, Campanhã, Entrecampos, Rossio, Sines e Viana do Castelo.

Em 31 de dezembro de 2011, as **garantias bancárias recebidas de clientes/devedores**, são no montante de 568.583 euros (em 2010: 159.930,07 euros). Estas garantias visam garantir o bom e integral cumprimento do contrato de subconcessão a favor da REFER PATRIMÓNIO.

À data de 31 de dezembro de 2011, a Empresa detinha garantias bancárias a favor da EDP,S.A., referentes a caução para fornecimento de energia elétrica às instalações sitas no Rossio e Entrecampos, no valor total de 4.648,10 euros (em 2010: 16.082,10 euros).

FERBRITAS

As responsabilidades em **garantias bancárias** em 31 de dezembro de 2011 totalizam um montante de 371.276 euros (2010: 422.056 euros), do qual 344.371 euros são referentes a garantias prestadas à REFER e à CONSULGAL.

REFER TELECOM

À data de 31 de dezembro de 2011, a REFER TELECOM assumiu responsabilidades por **garantias prestadas a tribunais** no valor de 24.448 euros (em 2010: 24.448 euros) e **outras garantias prestadas a entidades terceiras** de 387.734 euros (em 2010: 360.938 euros).

RAVE

A Sociedade cancelou a Garantia Bancária "Upon First Demand" no valor de 191.044,80 euros (2010: 191.044,80 euros) a favor da Dois, Zero, Um – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda, em virtude de ter sido denunciado o contrato de arrendamento das instalações na zona do Parque das Nações, em maio de 2011.

14. Contingências

Processos em tribunal da REFER e empresas subsidiárias

No final do exercício de 2011, os processos judiciais em curso, referentes a **expropriações**, atingem o valor de 359.586 euros (em 2010: 788.891 euros), sendo que este valor não tem reflexo a nível de demonstração da posição financeira.

Neste caso, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde está a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos, sendo que da resolução destes processos não resulta um custo para a REFER, mas sim um investimento em infraestruturas ferroviárias. Para além destes, existem, ainda, outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas de que a empresa é gestora, danos provocados em propriedades alheias, mas imputáveis à empresa, e a alguns processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho, objeto de provisão.

Quanto à ação contra a **REFER**, intentada pelo consórcio Teixeira Duarte/EPOS, na sequência da rescisão, por parte da REFER, do Contrato de Reabilitação do Túnel do Rossio e divulgada em 2008 à data de elaboração deste anexo, não existem conclusões ou informação adicionais relevantes sobre este processo passíveis de influenciar as contas ora apresentadas.

Na **REFER PATRIMÓNIO** existia, a 31 de dezembro de 2010, um processo judicial em curso perante o Tribunal da Comarca do Alentejo Litoral, relativo a um pedido indemnizatório por danos eventuais, de 44.570,26 euros, a Vítor Lança Construções, Lda., solidariamente com a Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A. e a REFER PATRIMÓNIO. Por este Conselho de Administração entender que deste processo não resultarão responsabilidades para a Empresa, não tinha sido constituída qualquer provisão.

No decorrer do exercício de 2011, este processo foi encerrado tendo a **REFER PATRIMÓNIO** sido absolvida.

Conforme nota 6.11., encontra-se a decorrer reclamação graciosa relativa à correção de IVA de 2006, sendo expectável que a resposta à reclamação seja favorável à **REFER PATRIMÓNIO**.

A **REFER TELECOM** apresenta à data da divulgação das contas o seguinte passivo contingente: processo executivo que decorre no 1º Serviço de Finanças de Lisboa, relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pela empresa durante o exercício financeiro de 2002, para o qual foi apresentada Reclamação Graciosa. O processo supra encontra-se presentemente suspenso (pelo período de vigência da Reclamação Graciosa), uma vez prestada garantia bancária no valor de 24.448 euros (quantia exequenda, juros, custos e acréscimo de 25%).

Outras Situações

A REFER apresentou em 05 de Maio de 2011, pedido de informação vinculativa à Autoridade Tributária e Aduaneira respeitante ao enquadramento fiscal conferido à atividade de investimentos em ILD e do qual ainda não houve resposta até à data de apresentação das contas.

Face a pareceres fiscais entretanto obtidos, é convicção da empresa que não advenham correções e/ou liquidações adicionais resultantes de tal parecer.

15. Eventos subsequentes

Em 20 de janeiro de 2012 a agência de rating Standard & Poor's reviu em baixa a notação de risco de crédito da **REFER** de B- para CCC+, com Outlook negativo.

Em 14 de fevereiro de 2012 a **REFER** assinou um novo empréstimo com o Estado Português no montante de EUR 273.400.000 com maturidade em 2017 e taxa de juro de 3,25%a.a.

Em 16 de fevereiro de 2012 a agência de rating Moody's reviu em baixa a notação de risco de crédito das obrigações garantidas da **REFER** de Ba2 para Ba3. A notação

das emissões obrigacionistas não garantidas permaneceu em B2. O Outlook é negativo.

O Grupo REFER, tem vindo a participar num empreendimento conjunto, por intermédio de uma entidade constituída para o efeito (IFERVISA) detida em partes iguais pela subsidiária REFER PATRIMÓNIO e um grupo privado (VISABEIRA).

Tem-se constatado, que a referida parceria há muito que deixou de ter interesse para o Grupo, uma vez que a mesma tem implicado a partilha de perdas constantes face aos termos contratados. Assim, desde Março do corrente exercício, foi encetado o processo de negociação com vista à cessação dessa parceria, tendo resultado da mesma, uma proposta de alienação dos 50% da participação em posse da REFER PATRIMÓNIO, mediante a futura recompra por parte da REFER do terreno de Tomar para reintegração parcial ou total no domínio público ferroviário.

A aquisição do terreno supra mencionado, será feito mediante a assunção da posição contratual da IFERVISA relativa a parte da dívida afeta ao Terreno de Tomar.

A **REFER PATRIMÓNIO** enviou à tutela pedido de autorização para concretização da operação de alienação da participação financeira na IFERVISA, nos termos relatados (nota 6.15.) não se tendo obtido resposta até à presente data.

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
E RELATÓRIO DE AUDITORIA
DAS CONTAS CONSOLIDADAS ELABORADO
POR AUDITOR REGISTRADO NA CMVM**





CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

» INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, da **Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E.**, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada (que evidencia um total de ativo de 5.107.460.746 euros e um total de capital próprio negativo de 1.758.088.010 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 163.674.536 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração da Alteração dos Capitais Próprios Consolidada e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas anexas.

» RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os resultados; e
 - f) a informação financeira prospetiva, que seja elaborada e apresentada com base em pressupostos e critérios adequados e coerentes e suportada por um sistema de informação apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é



completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

» ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451-º do Código das Sociedades Comerciais.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

» OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E, em 31 de Dezembro de 2011, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as



Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

» RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório de governo inclui elementos exigíveis nos termos da legislação aplicável.

» ÊNFASES

9. Sem afectar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, chamamos a atenção para os factos seguintes:
- a) A REFER alterou a sua política contabilística no tratamento da atividade de investimento em infraestruturas públicas de longa duração (ILD's), tendo em conta o parecer emitido pela CMVM a pedido da Administração Tributária, na sequência do Pedido de Informação Vinculativa sobre o assunto que lhe foi endereçado pela Empresa, passando a aplicar a IFRIC 12 retrospectivamente, cujo principal efeito se reflete na posição financeira, que passa a incorporar no ativo o valor a receber do concedente-Estado e no passivo os empréstimos obtidos para realização de investimentos em infraestruturas ferroviárias de longa duração (ILD's) não cobertos financeiramente por fundos públicos, conforme divulgado nas notas anexas. Esta alteração requer uma maior clarificação das relações financeiras da Empresa com o Estado, no duplo papel que este exerce de concedente, das atividades de gestão da infraestrutura e de investimento, e de acionista ou detentor do capital, e das responsabilidades de cada uma das partes, contribuindo, assim, para a sustentabilidade da Empresa e do setor, através do equilíbrio financeiro da concessão e não da geração sistemática de défices nas atividades exercidas
 - b) Duas empresas incluídas no perímetro da consolidação, a REFER, EPE e a GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., mantêm uma situação de perda total de capital, apresentando, em 31/12/2011, capitais próprios negativos de 1.792.143.923 euros e 9.690.342 euros, respetivamente.
 - c) Dada a perda de capital da REFER, EPE referida na alínea anterior, associada ao elevado passivo consolidado de 6,9 mil milhões de euros, em 31/12/2011, a sua continuidade dependerá essencialmente dos apoios financeiros do detentor do capital (Estado), da adequação das compensações do serviço público e dos efeitos das medidas de racionalização da gestão. Em Novembro de 2011, o Governo aprovou o Plano Estratégico dos Transportes que comporta um conjunto de medidas que visam, entre outras finalidades, tornar o sector dos transportes financeiramente equilibrado e economicamente sustentável. É de salientar o efeito



BMMMA

BARBAS, MARTINS, MENDONÇA
& ASSOCIADOS, S.R.O.C., Lda,

positivo que se nota nos resultados, na sequência da aplicação das medidas de reestruturação da Empresa e de redução remuneratória previstas na Lei do Orçamento para 2011 (Lei nº. 55-A/2010), que proporcionaram uma redução significativa de gastos operacionais consolidados do conjunto das empresas do Grupo de cerca de 50 milhões de euros, excluindo as indemnizações por rescisões por mútuo acordo de contratos individuais de trabalho, permitindo perspetivar um resultado operacional tendencialmente positivo.

Lisboa, 31 de Maio de 2012

Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C., Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 100

(Inscrição C.M.V.M. nº 8968)

Representada por:

Issuf Ahmad, ROC nº 779